



# RELATÓRIO & CONTAS 2013





AdC - Águas do Centro, S.A.  
**Relatório e Contas 2013**



**Em 2013, o grupo Águas de Portugal comemorou 20 anos.**

*Ao longo das últimas duas décadas, a capacidade de planeamento e de execução, a experiência na gestão operacional e financeira e o forte empenho e a dedicação dos colaboradores das empresas do grupo Águas de Portugal, de norte a sul do País, transformaram-nos no maior grupo empresarial do setor do ambiente em Portugal com impactos muito positivos e concretos na melhoria da qualidade de vida do nosso país.*



Relatório do Governo  
Societário



Atividade da Empresa



Contas do Exercício de 2013



# Índice

Mensagem do Presidente	6
A Empresa	9
1. Acionistas	10
2. Cadeia de Valor	10
3. Síntese de Indicadores	11
Principais Acontecimentos	15
1. Investimentos	15
<hr/>	
1. Missão, Objetivos e Políticas	21
2. Regulamentos Internos e Externos	23
3. Informação sobre Transações Relevantes	23
4. Modelo de Governo	24
5. Remunerações e Outros Encargos	29
6. Análise de Sustentabilidade	31
7. Gestão do Capital Humano	31
8. I&D e Inovação	35
9. Ética e Prevenção da Corrupção	35
10. Controlo de Risco	36
11. Prevenção de Conflitos de Interesses	37
12. Divulgação de Informação	38
13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional	38
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	39
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	41
16. Relatório dos Administradores não Executivos	45
<hr/>	
1. Introdução	49
2. Enquadramento Macroeconómico	49
3. Enquadramento do Setor	50
4. Regulação	51
5. Análise Económica e Financeira	54
6. Atividade Operacional	56
7. Perspetivas para o Futuro	67
8. Factos Relevantes após o Termo do Exercício	67
9. Sucursais da Sociedade	67
10. Considerações Finais	68
11. Proposta de Aplicação de Resultados	68
12. Anexo ao Relatório	69
<hr/>	
Demonstração da Posição Financeira	73
Demonstração do Rendimento Integral	74
Demonstração das Variações do Capital Próprio	74
Demonstração dos Fluxos de Caixa	75
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes	75
Notas às Demonstrações Financeiras	76
Relatório e Parecer do Fiscal Único	115
Certificação Legal das Contas	117

## Mensagem do Presidente

# EXPANSÃO



**Manuel Joaquim Barata Frexes**  
*Presidente do Conselho de Administração*

“A atividade da Águas do Centro decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade através da construção e entrada em funcionamento de novas infraestruturas, ... e com maiores exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública e sustentabilidade ambiental, o que torna mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas. ”

O cumprimento do programa de ajustamento resultante do pedido de Assistência Económica e Financeira externa implicou fortes restrições ao Setor Empresarial do Estado, quer quanto à evolução dos gastos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento no ano de 2013.

A atividade da Águas do Centro decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade através da construção e entrada em funcionamento de novas infraestruturas, (alargamento ao Médio Tejo e aumento do nível de tratamento na bacia da Albufeira de Pracana) e com maiores exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública e sustentabilidade ambiental, o que torna mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas.

Não obstante as condicionantes impostas pelas medidas de contenção, a Águas do Centro tem vindo a corresponder ao esforço de cumprimento das metas estabelecidas, quer quanto aos investimentos a realizar, quer quanto à qualidade e fiabilidade dos serviços que presta aos seus utilizadores.

Adaptaram-se diversos processos internos, com o objetivo de redução de gastos, foi dada especial atenção ao controlo de custos, à gestão de tesouraria, às cobranças e ao envolvimento e empenhamento de todos os colaboradores da empresa.

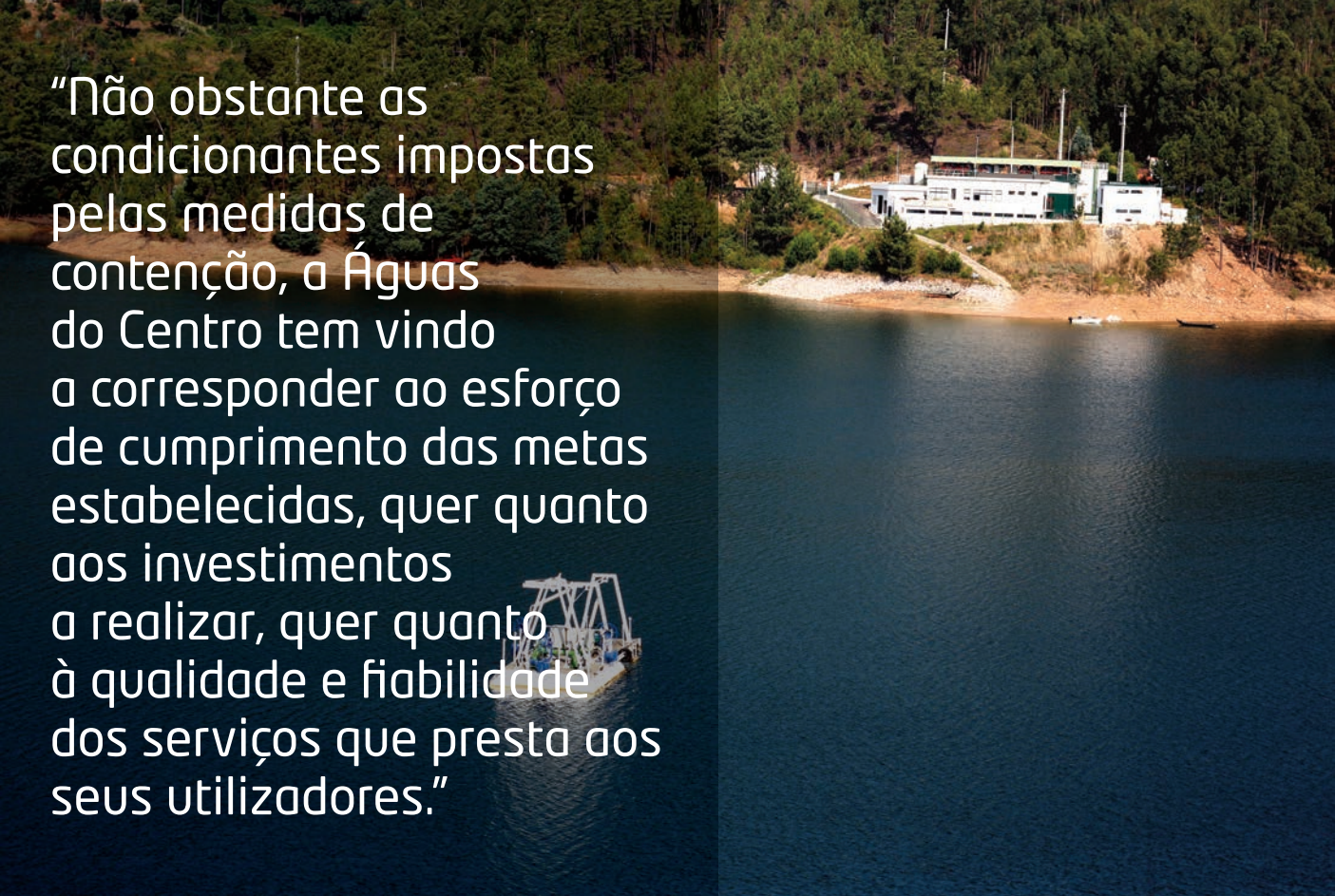
No plano económico-financeiro é de salientar que, não obstante os resultados operacionais positivos, os quais duplicaram face aos do ano de 2012, os resultados líquidos do exercício são negativos, continuando o nível de sustentabilidade económico-financeira da

Águas do Centro numa trajetória de agravamento, com a consequente degradação dos capitais próprios por acumulação de prejuízos. Em 31 de dezembro de 2013 encontra-se perdida metade do capital social em resultado dos prejuízos acumulados, aplicando-se o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Os proveitos operacionais da empresa excedem os custos operacionais em cerca de três milhões de euros, mas a empresa não gera recursos suficientes para fazer face ao serviço da dívida e aos encargos financeiros daí resultantes, sendo que estes últimos, em resultado das taxas de juro praticadas e da inviabilidade de

aceder a financiamentos a médio e curto prazo mais vantajoso, tiveram um agravamento por comparação com o ano anterior.

Neste contexto, e como forma de resolver a situação difícil que esta e outras empresas do interior do país apresentam, torna-se urgente a concretização do processo de agregação de um conjunto de Sistemas Multimunicipais onde se inclui a Águas do Centro e que visa não só garantir a sustentabilidade económico-financeira do setor, mas também a criação de setores socialmente mais justos e equilibrados.



“Não obstante as condicionantes impostas pelas medidas de contenção, a Águas do Centro tem vindo a corresponder ao esforço de cumprimento das metas estabelecidas, quer quanto aos investimentos a realizar, quer quanto à qualidade e fiabilidade dos serviços que presta aos seus utilizadores.”







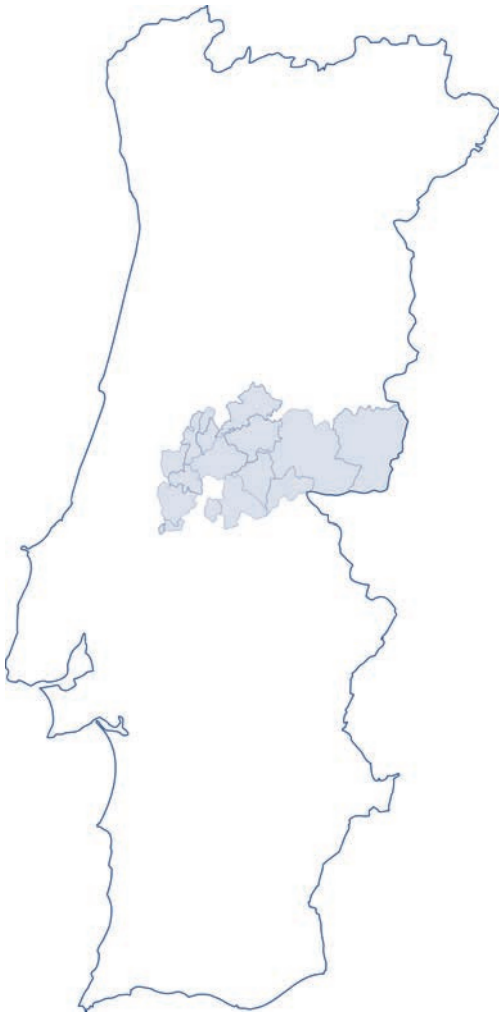
## A Empresa

Em 2001 a Águas do Centro S.A. (AdC) celebrou um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, até 2031, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

A Águas do Centro, S.A. é responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado através do Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 29 de junho, tendo como objetivo a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e a recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.

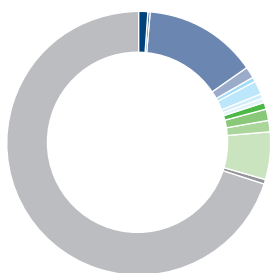
A Águas do Centro fornece ainda água para consumo humano à Águas do Zêzere e Côa, S.A. e Águas do Mondego, S.A. para abastecimento ao sul do Fundão e parte de Ansião, respetivamente, e fornece serviços de tratamento de águas residuais à Águas do Mondego S.A. para parte do município de Ansião.

A partir de 2010 a Sociedade passou a abranger os municípios de Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha.



# 1. Acionistas

Detentora de um capital social de € 24.000.000,00 totalmente realizado, a Águas do Centro, S.A. é participada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão, de acordo com a seguinte estrutura acionista:



Município de Alvaiázere 1,17%	Município de Pampilhosa da Serra 0,52%
Município de Castanheira de Pera 0,49%	Município de Pedrógão Grande 1,00%
Município de Castelo Branco 13,73%	Município de Proença-a-Nova 1,37%
Município de Ferreira do Zêzere 1,30%	Município de Sertã 1,27%
Município de Figueiró dos Vinhos 0,63%	Município de Tomar 5,82%
Município de Idanha-a-Nova 1,72%	Município de Vila Velha de Ródão 0,51%
Município de Oleiros 0,48%	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. 70,00%

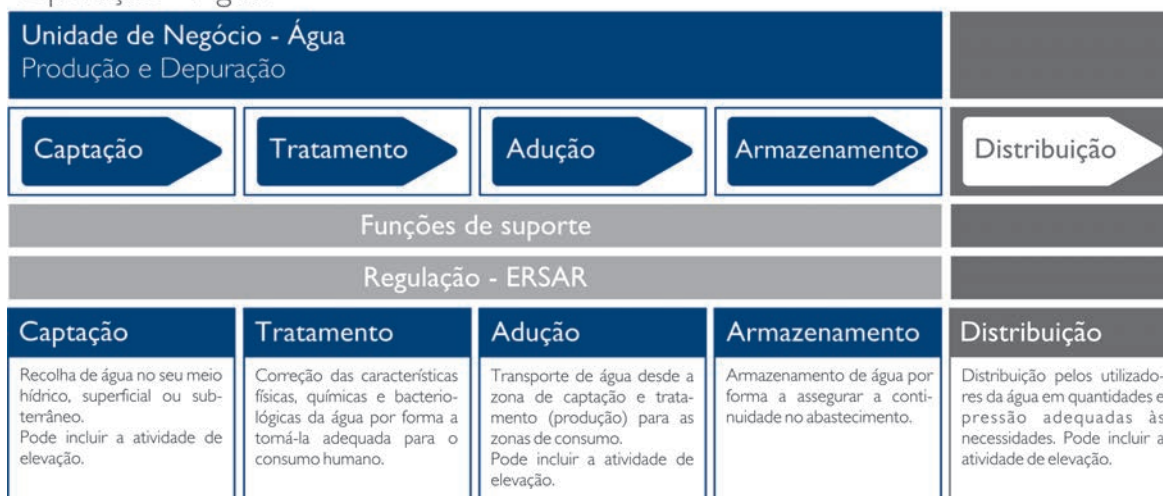
Está em curso o processo de subscrição do capital social por parte dos municípios do Médio Tejo - Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha - o qual será realizado através da redução em igual montante da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

# 2. Cadeia de Valor

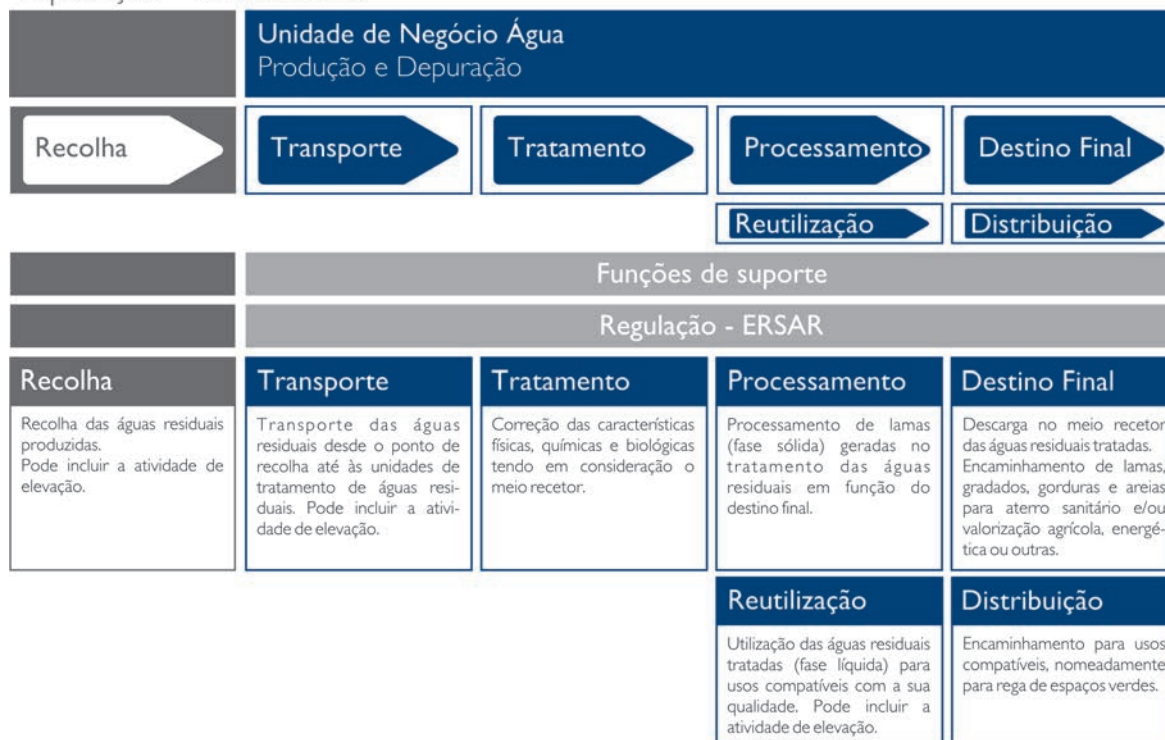
A atividade da Águas do Centro, S.A. tem início na identificação das necessidades de abastecimento de água para consumo público e de saneamento em "alta" dos municípios que a integram sendo que, depois de suportadas no contrato de concessão e com recurso a financiamento comunitário, desencadeia um conjunto de etapas através das quais dá cumprimento à missão a que se propõe.

Seguidamente apresenta-se a cadeia de valor das atividades chave da empresa: Água e Saneamento.

## Operação - Água



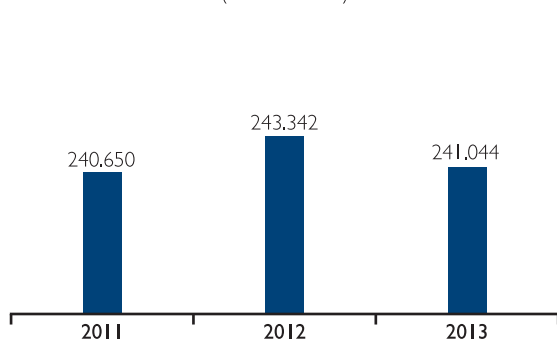
## Operação - Saneamento



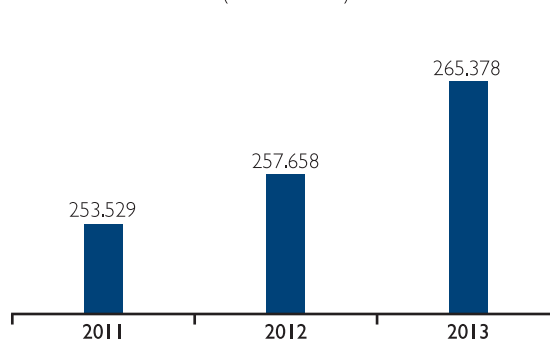
## 3. Síntese de Indicadores

### Dimensão

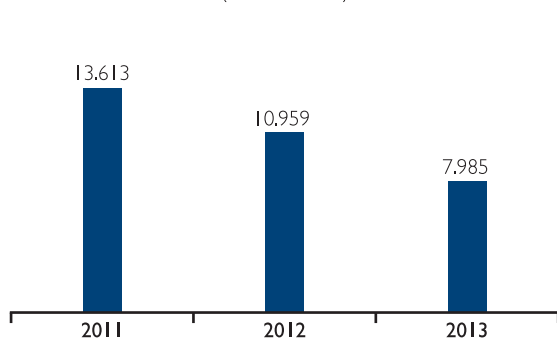
**Ativo Líquido Total**  
(milhares de €)



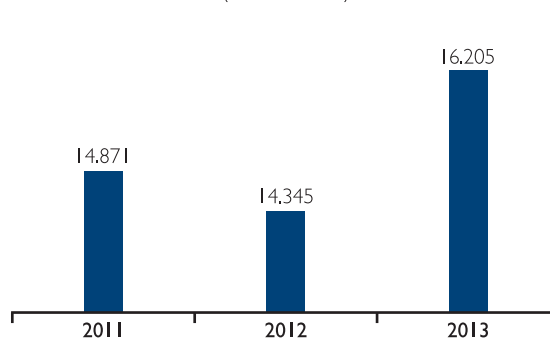
**Ativos Intangíveis e Tangíveis Brutos**  
(milhares de €)



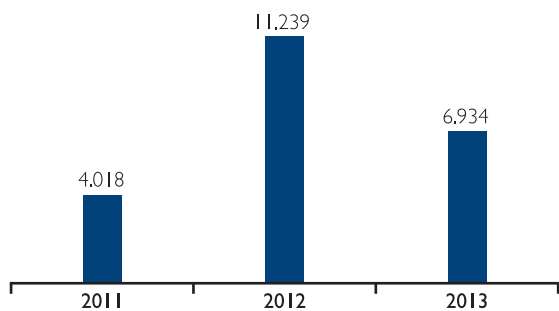
**Capital Próprio**  
(milhares de €)



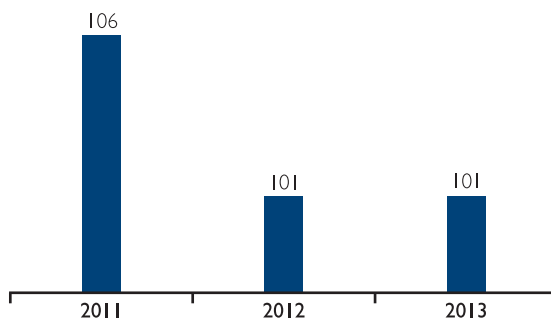
**Volume de Negócios**  
(milhares de €)



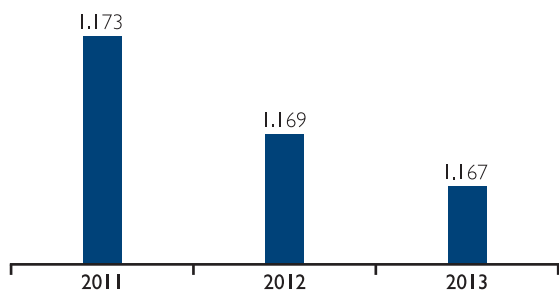
Investimento em Infraestruturas  
(milhares de €)



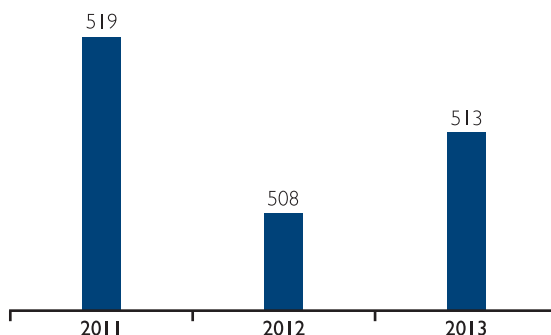
Número de Colaboradores



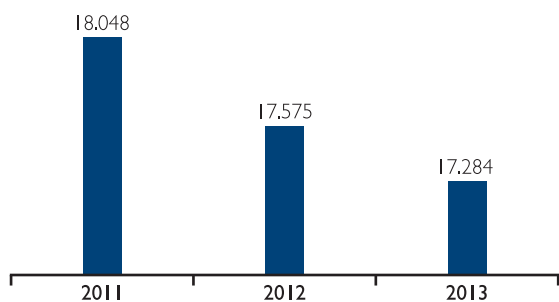
Extensão da Rede Adutora  
(km)



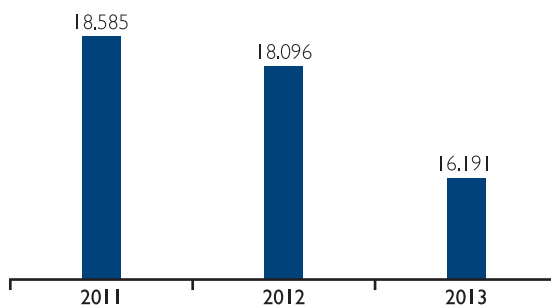
Nº de Pontos de Entrega



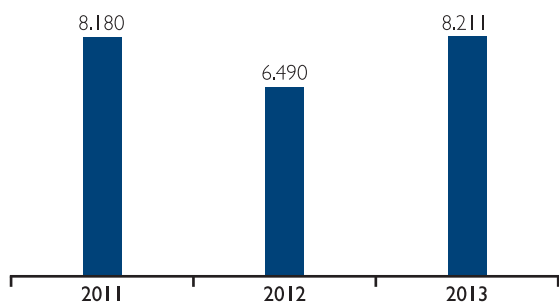
Vendas  
(milhares de m³)



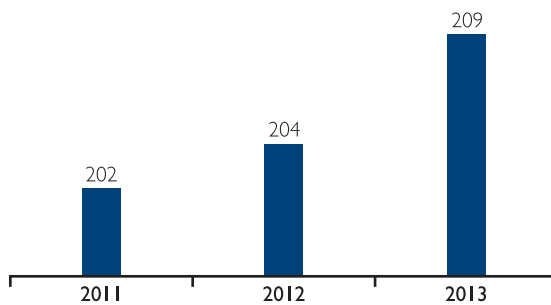
Volume de Água Produzida  
(milhares de m³)



Prestação de Serviços  
(milhares de m³)



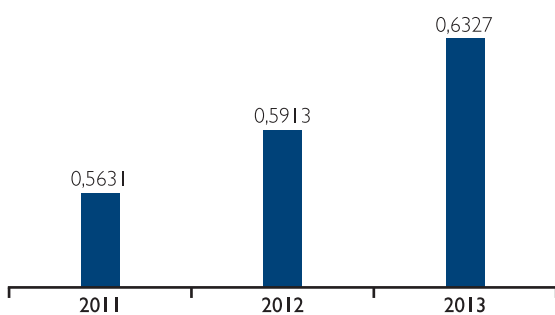
Extensão da Rede Coletoras  
(km)



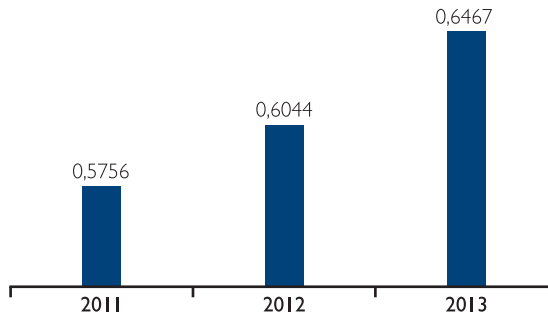


## Eficiência e produtividade

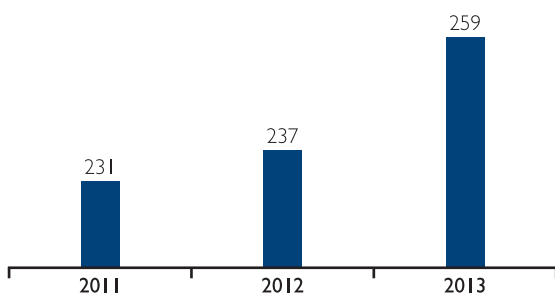
Tarifa de Abastecimento Aprovada  
(€/ m<sup>3</sup>)



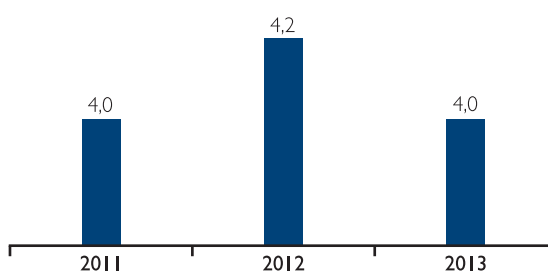
Tarifa de Saneamento Aprovada  
(€/ m<sup>3</sup>)



VAB/ Colaborador  
(milhares de €/ colaborador)

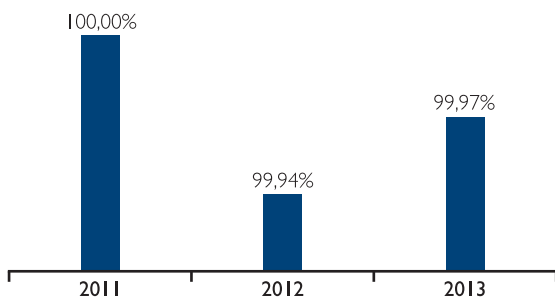


Colaboradores/ Água e Efluente faturado  
(Colaborador/ milhões de m<sup>3</sup>)

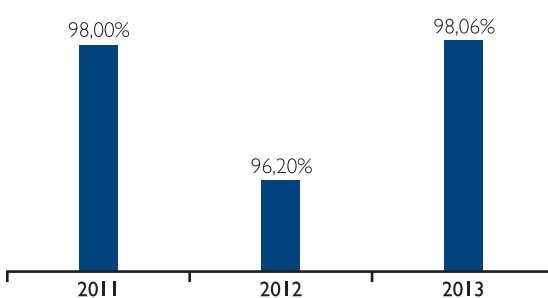


## Qualidade do serviço

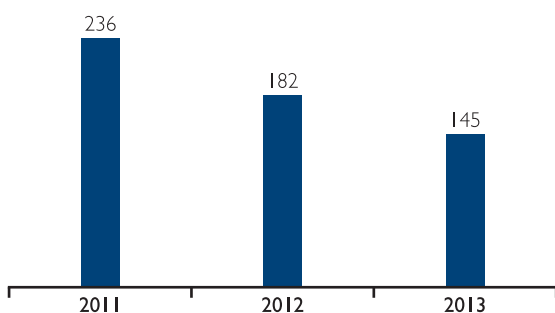
Qualidade da Água Fornecida  
(%)



Qualidade do Efluente Tratado  
(%)

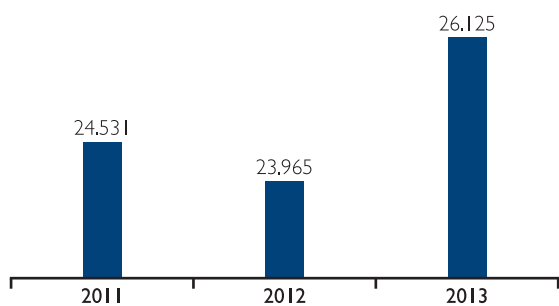


Prazo Médio de Recebimentos (PMR)  
(dias)

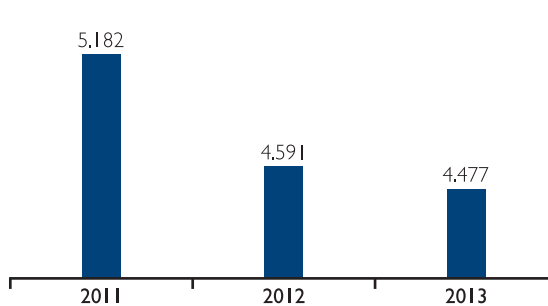


# Rentabilidade

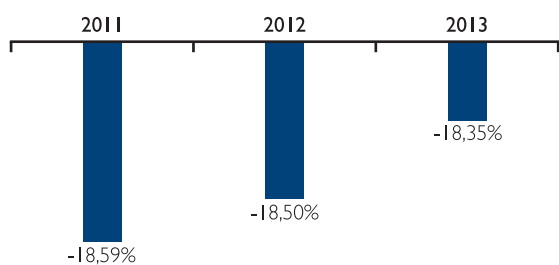
VAB  
(milhares de €)



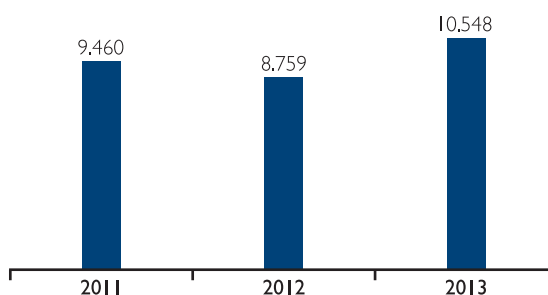
Meios Libertos  
(milhares de €)



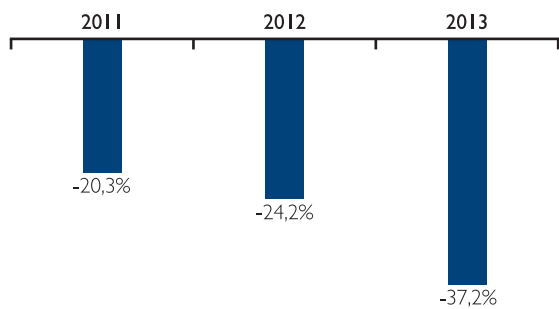
Rendibilidade das Vendas e Prestações de Serviços  
(%)



EBITDA  
(milhares de €)



Rendibilidade dos Capitais Próprios  
(%)



# Principais Acontecimentos

A Águas do Centro, S.A. (AdC), empresa constituída em 2001 conta com uma experiência de mais de dez anos no fornecimento de água “em alta” e no tratamento de águas residuais, prestando um serviço de qualidade aos seus utilizadores. O ano de 2013 não foi exceção, tendo decorrido com normalidade, sem interrupções no abastecimento e com níveis de qualidade de quase 100%, tendo sido premiada com o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) em parceria com o Jornal Água & Ambiente e a colaboração da APDL, APRH e LNEC.

O volume de água entregue aos seus utilizadores atingiu o valor total de 17.237.635 m<sup>3</sup> de água, menos 2% comparativamente com o ano anterior; mantendo-se a tendência de redução do consumo que se tem verificado desde 2011 e que este ano se verificou em 11 dos 17 municípios utilizadores.

No que se refere ao saneamento verifica-se um acréscimo do volume recolhido principalmente devido ao município do Entroncamento e ao facto de o ano de 2013 ter sido um ano bastante chuvoso, com particular incidência no seu início.

Relativamente à conceção do sistema refere-se que o mesmo está praticamente concluído, sendo que a construção das obras relativas aos municípios do Médio Tejo estão na sua maioria em curso ou em fase de concurso e estima-se que a sua conclusão ocorra até ao final do primeiro semestre de 2015.

Com efeito, em 2013 foi concluída e entrou em fase de arranque a ETAR de Castelo Branco, infraestrutura que permitiu o tratamento dos esgotos de toda a cidade com a remoção de nutrientes (Azoto e Fósforo), exigência que decorre da legislação em vigor - classificação da albufeira do Pracana como zona sensível por eutrofização - e concluído o respetivo sistema de drenagem em “alta”.

Foi igualmente lançada a empreitada de construção da ETAR do Entroncamento, cuja conclusão está prevista para agosto de 2014, e a empreitada para execução do sistema de drenagem “em alta” do Entroncamento.

Foram também lançados os concursos para as empreitadas de conceção construção das ETAR de Mação e Sardoal e a empreitada para execução da ETAR da Praia do Ribatejo e respetivo sistema interceptor.

No âmbito do abastecimento de água foram lançadas e estão em fase de conclusão as empreitadas relativas à construção da conduta adutora de ligação do reservatório da Atalaia à conduta da EPAL e a construção da conduta adutora de ligação entre o reservatório da Atalaia e o reservatório da Moita do Norte no município de Vila Nova da Barquinha.

Foram elaborados os projetos de execução do sistema de abastecimento ao município de Mação e ao município do Sardoal.

Em termos de melhoria da qualidade e fiabilidade do abastecimento foram igualmente lançadas pequenas obras de Reabilitação da conduta adutora de Sto. André das Tojeiras e substituição de captações subterrâneas por origem de água superficial como foi o caso do abastecimento à Herdade no município da Sertã.

Na sequência da auditoria de 1.º acompanhamento da certificação por parte da APCER, a AdC viu renovada a certificação do seu Sistema de gestão integrada nas vertentes da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho em conformidade com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001.

No âmbito da política de recursos humanos foi dada especial ênfase à formação de quadros e às atividades desportivas com o fomento da prática do FUTSAL e a promoção de aulas de “Pilates” na Sede da Empresa.

## 1. Investimentos

O investimento em obras realizado ascendeu a 5.294 milhares de euros o que corresponde a cerca de 42% do investimento previsto 12.582 milhares de euros. O atraso verificado face ao previsto resultou fundamentalmente de uma maior demora no desenvolvimento dos processos concursais e na elaboração dos projetos de execução, bem como da obtenção dos processos de licenciamento.

No ano de 2013 o ponto de situação da execução das principais obras é o seguinte:

## Obras concluídas

Designação	Investimento (milhares de euros)
Obra 109 - Conceção/ Construção da ETAR de Castelo Branco	10.373,36
Obra nº 300 - Construção do Sistema de Drenagem da ETAR de Castelo Branco	1.620,00
Obra 205A - "Construção da Conduta Elevatória de Madeiras – entre o perfil 7 e 17 (Rua Doutor Francisco Sá Carneiro)"	23,72
Obra 314 - "Construção de conduta adutora gravítica entre o reservatório da Zona Industrial de Proença-a-Nova e o Parque Empresarial de Proença-a-Nova (PEPA)	156,92
Obra 315 - "Reabilitação da Conduta Adutora entre o Reservatório de Barrocas e o Reservatório de Santo André das Tojeiras	124,89
Obra 250 - Remodelação do Reservatório do Casal do Grilo - Entroncamento	199,90
Obra 408 - Trabalhos de Reparação das Deficiências apontadas nas vistorias efectuadas para efeitos de receção definitiva das obras 95-lote I, III-lote I e 168-lote I	227,27

## Obras em execução

Designação	Investimento (milhares de euros)
Obra 109 - Conceção/ Construção da ETAR de Castelo Branco	1.922,61
Obra 200 B - Conceção/ Construção da ETAR do Entroncamento	966,70
Obra 300 - Construção do Sistema de Drenagem da ETAR de Castelo Branco	1.489,40
Obra 182 - ETAR de Pedreira - Conceção/ Construção (Tomar)	61,96
Obra 205 A - Construção da Conduta Elevatória de Madeiras - entre o perfil 7 e 17 (Rua Doutor Francisco Sá Carneiro)	23,72
Obra 253 A - Construção da conduta de ligação entre os reservatórios da Atalaia e os reservatórios de Moita do Norte	70,46
Obra 179 - Abastecimento aos Reservatórios da Herdade e Stª Abril (Carvalhal), no município da Sertã	1,33
Obra 252 - Execução da conduta adutora de ligação dos reservatórios apoiados da Atalaia à conduta adutora da EPAL	311,60
Obra 315 - Reabilitação da Conduta Adutora entre o Reservatório de Barrocas e o Reservatório de Santo André das Tojeiras	122,38
Obra 316 - Saneamento de Vale da Manta a Vale de Góis - município de Pedrogão Grande	40,00
Obra nº 250 - Remodelação do Reservatório do Casal do Grilo	25,65
Obra 408 - "Trabalhos de reparação das deficiências apontadas nas vistorias efetuadas para efeitos de receção definitiva das obras 95 - lote I, III-lote I e 168-lote I	219,85
Obra 314 - "Construção de conduta adutora gravítica entre o reservatório da Zona Industrial de Proença-a-Nova e o Parque Empresarial de Proença-a-Nova (PEPA)	26,88

## Obras adjudicadas

Designação	Investimento (milhares de euros)
Obra 252 - Execução da conduta adutora de ligação dos reservatórios apoiados da Atalaia à conduta adutora da EPAL	385,98
Obra 316 - Saneamento de Vale da Manta a Vale de Góis - município de Pedrogão Grande	140,48
Obra 179 - Abastecimento aos Reservatórios da Herdade e Stª Abril (Carvalhal), no município da Sertã	193,24
Obra 253 A - Construção da conduta de ligação entre os reservatórios da Atalaia e os reservatórios de Moita do Norte	98,49
Obra 204 - Remodelação da ETAR de Vila Nova da Barquinha e das Estações Elevatórias de Casur e Atalaia	235,18
Obra 205 B - Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais e ETAR da Praia do Ribatejo	958,12

Foram lançados no decorrer do ano de 2013, os concursos para:

- Obra 179 - Abastecimento aos Reservatórios da Herdade e Stª Abril (Carvalhal), no município da Sertã;
- Obra 252 - Execução da conduta adutora de ligação dos reservatórios apoiados da Atalaia à conduta adutora da EPAL;
- Obra 253 A - Construção da conduta de ligação entre os reservatórios da Atalaia e os reservatórios de Moita do Norte;
- Obra 254 - Construção da Conduta Elevatória da Estação Elevatória do Alto D. Luis para o Reservatório de Limeiras e Remodelação do Reservatório de Limeiras e da Estação Elevatória do Alto D. Luis;
- Obra 204 - Remodelação da ETAR de Vila Nova da Barquinha e das Estações Elevatórias de Casur e Atalaia;
- Obra 205 B - Construção do sistema interceptor de águas residuais e ETAR de Praia do Ribatejo;
- Obra 215 - Empreitada de Conceção/ Construção das ETAR de Mação e Sardoal;
- Obra 316 -Saneamento de Vale da Manta a Vale de Góis - Município de Pedrógão Grande.

### Atividade Operacional

Em termos operacionais o ano de 2013 decorreu com normalidade no que se refere à atividade de abastecimento de água aos utilizadores e recolha e tratamento das águas residuais, sem interrupções dignas de registo e com níveis de qualidade da água para abastecimento público de 99,96%.

A qualidade dos efluentes, medida através do cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR atinge os 98,6% para as ETAR com investimento concluído.

A empresa apresenta resultados operacionais positivos de 3.097.035,49 euros, no entanto continua a não gerar receitas suficientes para fazer face ao serviço da dívida, apresentando um resultado líquido do exercício negativo no montante de 2.973.826,97 euros. Os encargos financeiros ascendem a 6.219.506,97 euros.

De acordo com o resultado evidenciado no balanço a 31 de dezembro de 2013, encontra-se perdido mais de metade do capital social da empresa, pelo que a sua continuidade está dependente do reequilíbrio económico-financeiro da concessão.





# Relatório do Governo Societário









# Relatório de Governo Societário

## 1. Missão, Objetivos e Políticas

### Missão

A Águas do Centro, S.A., na qualidade de empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de Raia, Zêzere e Nabão, tem como missão assegurar a prestação de serviços de abastecimento de água com qualidade e fiabilidade - captação, tratamento e adução - e de saneamento de águas residuais - recolha, tratamento e rejeição - aos Municípios integrados na concessão. A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

### Visão

No exercício da sua atividade a Águas do Centro compromete-se a cumprir a missão que lhe foi confiada pelo Estado Português através da Concessão do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão e visa ser uma empresa de referência no setor da indústria da água, colocar-se entre as melhores do grupo Águas de Portugal ao nível da qualidade dos serviços prestados, e constituir um importante instrumento para o desenvolvimento da região onde se insere.

### Valores

A Águas do Centro insere-se num grupo com missão e valores comuns, e assume o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais, colocando, em todos os níveis da organização, todo o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os seus acionistas, utilizadores, colaboradores, concedente, fornecedores e comunidade em geral.

Enquanto instrumento de desenvolvimento a empresa tem plena consciência das suas responsabilidades, não só a nível regional, mas também no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas para o setor em que se insere.

A sua atuação pauta-se por uma conceção, execução e operação responsável das instalações e processos de forma a garantir a qualidade do produto e serviços que presta, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a prevenção dos riscos ambientais e riscos para a saúde dos seus colaboradores e população em geral.

### Políticas

A Águas do Centro, no cumprimento da sua missão, compromete-se a fornecer um produto fiável e de qualidade, a custo socialmente aceitável mas que garanta a sustentabilidade do sistema, através de processos cada vez mais eficientes e respeitadores dos valores sociais e ambientais, cumprindo as suas obrigações e responsabilidades para com os seus clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e comunidade em geral.

Compromete-se igualmente a cumprir os requisitos, incluindo os legais aplicáveis e de outros requisitos que a Organização subscreva, envolver as partes interessadas e respeitar os princípios da responsabilidade social. Desenvolver as suas estratégias numa perspetiva de melhoria contínua ao nível do produto, do serviço, da sustentabilidade ambiental e financeira e de segurança dos seus colaboradores.

Para tal, constituem-se como objetivos estratégicos as seguintes áreas:

- Melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cliente;
- Melhoria e otimização dos processos internos;
- Minimização de custos;
- Prevenir a poluição associada aos seus impactes ambientais significativos;
- Prevenir a ocorrência de acidentes.

Neste contexto a Águas do Centro, S.A, desenvolve a sua atividade assente nas seguintes orientações estratégicas:

### Na perspetiva dos Utilizadores e Clientes

Manter a satisfação dos utilizadores e clientes através da resposta adequada às suas necessidades e expectativas e ao reforço das parcerias com vista à melhoria dos serviços prestados e nomeadamente:

- Cumprir as metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Contrato de Concessão e nos contratos de fornecimento e recolha;
- Garantir aos utilizadores um serviço fiável, com qualidade e com custos socialmente aceitáveis;
- Adotar medidas que permitam o pagamento atempado dos serviços prestados e a recuperação das dívidas existentes;
- Garantir que os acionistas e utilizadores do Sistema Multimunicipal cumprem com as obrigações contratualizadas.

### Na perspetiva dos Colaboradores

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos Colaboradores, através de ações de sensibilização, formação e aprendizagem permanente, da melhoria das condições de trabalho e do fomento do seu envolvimento e responsabilidade.

### Na perspetiva dos processos internos

Assegurar a otimização dos processos por forma a garantir a qualidade e fiabilidade dos serviços prestados, o uso eficiente e sustentável dos recursos e a minimização dos impactes ambientais e riscos associados e nomeadamente:

- Promover a sustentabilidade económica e financeira do sistema, através de uma gestão rigorosa e eficaz;
- Assegurar as melhores práticas ambientais e de responsabilidade social;
- Garantir as orientações, objetivos de gestão e desempenho fixados pelos acionistas;
- Cumprimento do quadro normativo em vigor no que se refere às obrigações ambientais;
- Cumprimento das orientações emanadas do concedente.

### Na perspetiva da inovação e aprendizagem

Apostar na aprendizagem contínua e no aprofundamento do conhecimento e das competências individuais como forma de assegurar o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do sistema de gestão, e motivação e retenção dos melhores colaboradores.

## Posicionamento e Estratégia adotada

Tendo em conta a Missão e as orientações estratégicas aprovadas pela Assembleia-Geral para o mandato 2010-2012, a Águas do Centro, S.A. prosseguiu a sua função estruturante no setor do ambiente, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos disponíveis na região onde se insere e para a obtenção das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas residuais (PEAASAR), nomeadamente:

- Assegurar a gestão operacional da empresa nas suas diversas vertentes, garantindo uma articulação eficaz entre as áreas Técnica, Financeira e Administrativa e minimizando os custos de funcionamento e de investimento;
- Garantir o bom funcionamento das infraestruturas cumprindo os objetivos de qualidade ao nível do abastecimento de água e do saneamento das águas residuais e assegurar o cumprimento da legislação em vigor;
- Controlar a tesouraria e os meios financeiros necessários à execução do seu plano de atividades, nomeadamente os apoios provenientes do Fundo de Coesão e do Banco Europeu de Investimentos;
- Assegurar que os seus colaboradores tenham uma conduta de isenção, neutralidade, rigor, transparência e equidade no relacionamento com todas as partes interessadas;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa da cultura de grupo reforçando a articulação e colaboração entre as estruturas internas da empresa, com as outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e com as estruturas do grupo AdP.

## 2. Regulamentos Internos e Externos

A Águas do Centro, S.A. tem em vigor os seguintes regulamentos Internos:

- **Prevenção e Controlo da Alcoolemia** - visa a prevenção do consumo de bebidas alcoólicas, com vista à defesa da imagem, saúde e bem-estar do trabalhador; no respeito pela integridade de todos quantos prestam serviço na empresa e definir a metodologia a adotar para a prevenção e controlo de consumo de bebidas alcoólicas;
- **Atribuição e utilização de viaturas de serviço** - Define as condições de aquisição, atribuição e utilização de viaturas de serviço pelos colaboradores;
- **Código de Conduta e Ética** - Visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por parte de todos os colaboradores, em complemento das disposições legais e regulamentares que devem observar;
- **Código de conduta Empresa e VIH** - A Águas do Centro subscreveu o Código de Conduta Empresas e VIH;
- **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** - plano que identifica as áreas de maior risco na empresa;
- **Regulamento de atribuição e utilização de telemóveis** - define as normas de atribuição e utilização dos telemóveis da empresa;
- **Política de uso de Computador, programas de software e Internet** - define as regras internas na utilização dos computadores pessoais da empresa, do software utilizado e do acesso à internet;
- **Regulamento de Tempos e Assiduidades** - define as regras internas quanto aos regimes de laboração, tipos de horários de trabalho e férias faltas e licenças;
- **Manual de Gestão do Sistema de Responsabilidade Empresarial** - documento que apresenta a todos os colaboradores da empresa o Sistema de Responsabilidade Empresarial no que respeita:
  - À descrição e gestão do Sistema;
  - Aos processos que estão definidos no S.R.E. e respetivas responsabilidades;
  - Aos Requisitos normativos do S.R.E.
- **Manual de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para a Operação e Manutenção** - documento que constitui um conjunto de obrigações legais ou internas à Águas do Centro e de recomendações que devem ser cumpridas pelos colaboradores nas atividades de operação e manutenção.

## 3. Informação sobre Transações Relevantes

### Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2013, aplicou os procedimentos da legislação em vigor:

### Lista de Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2013 ou mais de 5% do universo dos FSE's da empresa.

Fornecedor	Montante	%
EDP - Comercial	1.745.856,81 €	36,0%
EDP - Serviço Universal	500.199,04 €	10,3%
João de Almeida Barata	278.821,35 €	5,7%
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	245.556,68 €	5,1%

### Lista de fornecedores de imobilizado que apresentam mais de um milhão de euros de faturação

Ao nível dos imobilizados, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2013.

Fornecedor	Montante
Mota-Engil Eng <sup>a</sup> e Construção, S.A.	1.926.685,71 €
Domingos da Silva Teixeira, S.A.	1.489.400,40 €

# Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.

## 4. Modelo de Governo

O modelo de governo da Águas do Centro tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho de 2001, publicado no suplemento ao Diário da República, I Série - A, n.º 150 de 30 de junho de 2001, o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e os Princípios de Bom Governo das empresas do setor empresarial do Estado, constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, bem como o Código das Sociedades Comerciais.

A estrutura social incluiu os seguintes órgãos.

- Assembleia-Geral
- Conselho de Administração
- Fiscal Único

### 4.1 Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais eleitos na Assembleia-Geral de Acionistas, realizada no dia 30 de março de 2010, apresentam a seguinte composição:

#### Mesa da Assembleia-Geral

<b>Presidente</b>	Município de Pampilhosa da Serra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias
<b>Vice-Presidente</b>	Paulo Manuel Marques Fernandes
<b>Secretário</b>	Ana Cristina Rebelo Pereira

#### Conselho de Administração

<b>Presidente Não Executivo</b>	Manuel Joaquim Barata Frexes
<b>Vogal Executivo</b>	Amável Francisco dos Santos
<b>Vogal Não Executivo</b>	Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
<b>Vogal Não Executivo</b>	Joaquim Morão Lopes Dias
<b>Vogal Não Executivo</b>	Anabela Gaspar de Freitas <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Em funções desde 25/10/2013, tendo substituído, por cooptação, o vogal Carlos Manuel de Oliveira Carrão

#### Fiscal Único

<b>Efetivo</b>	Ernst & Young, Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Abel Serra Martins (ROC. n.º 1119) ou João Carlos Alves (ROC n.º 896)
<b>Suplente</b>	Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)

#### Comissão de Vencimentos

<b>Presidente</b>	Afonso José Marçal Grilo Lobato Faria
<b>Vogal</b>	João Paulo Marçal Lopes Catarino
<b>Vogal</b>	Paulo Jorge Pinto da Silva

#### Conselho de Administração

A estrutura de governação da Águas do Centro, S.A., está de acordo com o Código das Sociedades Comerciais e os Estatutos da empresa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho de 2001.

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco membros, sendo um Presidente e os restantes Vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia-Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos.

O Conselho de Administração, eleito para o triénio 2010/2012, na reunião da Assembleia-Geral de 30 de março de 2010, é composto por cinco membros.

Ao Conselho de Administração compete deliberar, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, sobre qualquer assunto da administração da sociedade e reúne sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores e pelo menos uma vez por mês.

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 20º dos Estatutos da Sociedade, delegar a gestão corrente da Sociedade, no Administrador-Executivo, o qual detém a competência que lhe foi delegada pelo Conselho de Administração.

## Competências do Administrador Executivo

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativas ao objeto social que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- Adquirir bens necessários ao funcionamento da sociedade, cujo valor não ultrapasse € 30.000,00 (trinta mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- Contratar prestações de serviço necessárias ao exercício da atividade da sociedade, cujo valor não ultrapasse € 30.000,00 (trinta mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- Contratar empreitadas necessárias à realização do investimento previsto pela sociedade, cujo valor não ultrapasse € 100.000,00 (cem mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- Autorizar pagamentos até € 100.000,00 (cem mil euros), exceto no caso do pagamento dos salários em que não há limite;
- Desenhar a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno;
- Recrutar pessoal de acordo com os procedimentos definidos pela política geral do Grupo e exercer a função disciplinar;
- Constituir mandatários, com poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
- Introduzir quaisquer modificações na organização técnica-administrativa da empresa que se revelem necessárias;
- Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, tanto a débito como a crédito em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder € 100.000 (cem mil euros), com exceção da movimentação entre contas da sociedade, incluindo o saque e endosso de cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- Outorgar por si só em arrendamentos necessários às instalações da sociedade e na aquisição de prédios necessários à sociedade.

## Fiscalização

Nos termos legais, a fiscalização da gestão da sociedade é assegurada por um Fiscal Único, que é simultaneamente Revisor Oficial de Contas.

## Assembleia-Geral

Tendo em conta o disposto no artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

# Curriculum Vitae dos Membros do Conselho de Administração

## Manuel Joaquim Barata Frexes (não executivo)

Nasceu a 10 de outubro de 1956, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. A sua formação académica inclui ainda a frequência da Pós-graduação em Gestão pelo ISCTE.

Em 1978, foi fundador da APE JUNU - Associação Portuguesa de Estudantes Juventude das Nações Unidas e, um ano depois, um dos fundadores do IEP - Instituto de Estudos Políticos.

Entre 1980 e 1981 foi Monitor de Direito Processual Civil 2 na Faculdade de Direito de Lisboa.

Iniciou a sua carreira no Território de Macau, nos Serviços de Inspeção do Comércio Bancário, onde desenvolveu uma atividade profissional intensa, ligada à reestruturação do sistema bancário e financeiro do Território de Macau, tendo sido membro da Comissão de Revisão e Legislação Bancária e das Sociedades Financeiras e Seguradoras de Macau, vindo a integrar os quadros do Instituto Emissor de Macau a partir de 1982, tendo igualmente sido membro do Tribunal Administrativo de Macau.

Em 1984, regressou a Portugal sendo admitido nos TLP, na Direção de Recursos Humanos, onde desempenhou vários cargos de direção e chefia.

Em 1989 iniciou a sua atividade de consultor internacional na área das telecomunicações, quer ao serviço de Portugal, quer ao serviço da SWEDTEL (Agência Sueca para o Desenvolvimento), quer ao serviço do PNUD (Agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Neste sentido desenvolve várias missões em Moçambique e tarefas que envolvem os restantes Países Lusófonos Africanos.

Em 1991 foi convidado a integrar o Conselho de Administração do Teatro Nacional de S. Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, sendo, no ano seguinte, nomeado Presidente do CA.

Em 1992 tomou posse como Subsecretário de Estado e da Cultura do XII Governo Constitucional, tendo sido titular da pasta da Cultura desde dezembro de 1994 até outubro de 1995, data em que cessou funções no Governo.

Em 1995 é eleito Deputado pela Assembleia da República, reeleito em 1999.

Em 1996 assumiu as funções de Consultor Superior da Portugal Telecom, desempenhando várias missões de Consultadoria Internacional quer em África, América Latina e também nos PAECOS, Países do Leste e do Centro da Europa, designadamente na Bulgária. É igualmente eleito membro da Comissão de Amizade Portugal-Hungria.

Em 1998 foi nomeado administrador não-executivo da Talentum, S.A. e no mesmo ano eleito Presidente da Direção da AICEP - Associação de Operadores dos Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa. Mandato que vê renovado até 2008.

Em 2001 foi eleito Presidente da Câmara Municipal do Fundão e reeleito para o mesmo cargo em 2005 e 2009. Foi ainda Vice-presidente da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e Presidente dos Autarcas Social Democratas.

Foi ainda Administrador não executivo da TMN, S.A. (2004-2006), Administrador não executivo da AdZC, S.A. (2002-2010), Administrador não executivo da Resiestrela, S.A. (2010-2012), Membro do Comité das Regiões (Membro da Comissão de Educação e da ENVE) e Administrador da Município, S.A.

Recebeu diversas distinções nacionais e internacionais, sendo agraciado com a condecoração da Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco atribuída pela República Federativa do Brasil.

É, desde fevereiro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. É também Presidente do Conselho de Administração da AdP Energias, S.A. e da Águas do Centro, S.A.

## Amável Francisco dos Santos (executivo)

Nasceu em Camões, freguesia de Juncal do Campo, Concelho de Castelo Branco a 11 de janeiro de 1956, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa. Ingressou na Direção-Geral da Função Pública em 1976 e atualmente é Assessor Principal do quadro de pessoal da Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Ao longo da sua vida profissional desempenhou várias funções e os seguintes cargos: Chefe de Divisão do Departamento Central de Planeamento de março de 1985 a março de 1986; Chefe de Divisão de Contabilidade da 14.ª Delegação - PIDDAC - da Direção-Geral da Contabilidade Pública de março de 1987 a novembro de 1989; Diretor da 6.ª Delegação da Direção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros de novembro de 1989 a novembro de 1991; Subdiretor-Geral das Contribuições e Impostos de março de 1992 a abril de 1994; Gestor do PRODEP - Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (Intervenção Operacional da Educação) de maio de 1994 a julho de 2000; Diretor da Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci de julho de 2000 a maio de 2002; Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças de maio 2002 a fevereiro de 2003; Diretor-Geral do Desenvolvimento Regional e, por inerência, Presidente da Comissão de Gestão do QCA III e Gestor do Programa Operacional da Assistência Técnica do QCA III, de fevereiro de 2003 a abril de 2006; Assessor da Águas de Portugal, SGPS, S.A. de janeiro a março de 2007.

É Administrador-Executivo da Águas do Centro, S.A., desde 20 de março de 2007.

## Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira (não executivo)

Mestre em Engenharia do Ambiente, licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e frequência em MBA de Gestão de empresas.

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direção, ao nível técnico colaborou com o IHRH (Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos) em projetos do domínio Hidráulico e de Saneamento Básico e, com a Direção de Regional de Ambiente do Norte, no âmbito do Inventário Nacional de Saneamento Básico. Participou ainda, na elaboração de vários projetos técnicos de ETA e ETAR.

De 1996 à 1999 desempenhou funções de gestão de projeto na Direção de Obras da empresa Águas do Douro e Paiva S.A. A partir de 1999 desempenhou as funções de Diretor de Produção. De julho de 2007 a março de 2012 desempenhou funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A. e vogal não executivo na empresa Águas do Centro, S.A, desde março de 2010.

Presidente do Conselho Fiscal da ATN - Associação Transumância e Natureza.

Desde abril de 2012 desempenha as funções de Administrador - Delegado da Empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

## Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar (não executivo)

Nasceu e estudou em Tomar, tendo concluído a sua formação superior no Instituto Politécnico de Tomar, em Recursos Humanos.

Tem 46 anos, um filho de 11, e profissão de Técnica de Emprego do quadro do Instituto de Emprego desde 1986.

Das suas atividades fora da política e da sua profissão, cumpre destacar o facto de ter sido durante vários anos campeã nacional na modalidade de *Badminton*, pelo Sporting Clube de Tomar, entre outros clubes. É apaixonada pelos desportos motorizados, pelo Teatro, pelas *big bands*, orquestras e pela escrita policial.

Exerceu, entre 2005 e 2009, as funções de Diretora do Centro de Emprego de Tomar, ano em que rumou à Assembleia da República como deputada, até às eleições de 2011. Aí, fez dezenas de intervenções em plenários, tendo integrado a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública e a Comissão de Assuntos Europeus, Ética, Sociedade e Cultura. Foi a representante do grupo Parlamentar do PS ao 18.º Congresso da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Foi coordenadora do Grupo de Trabalho da Assembleia da República do Emprego protegido (na área das deficiências).

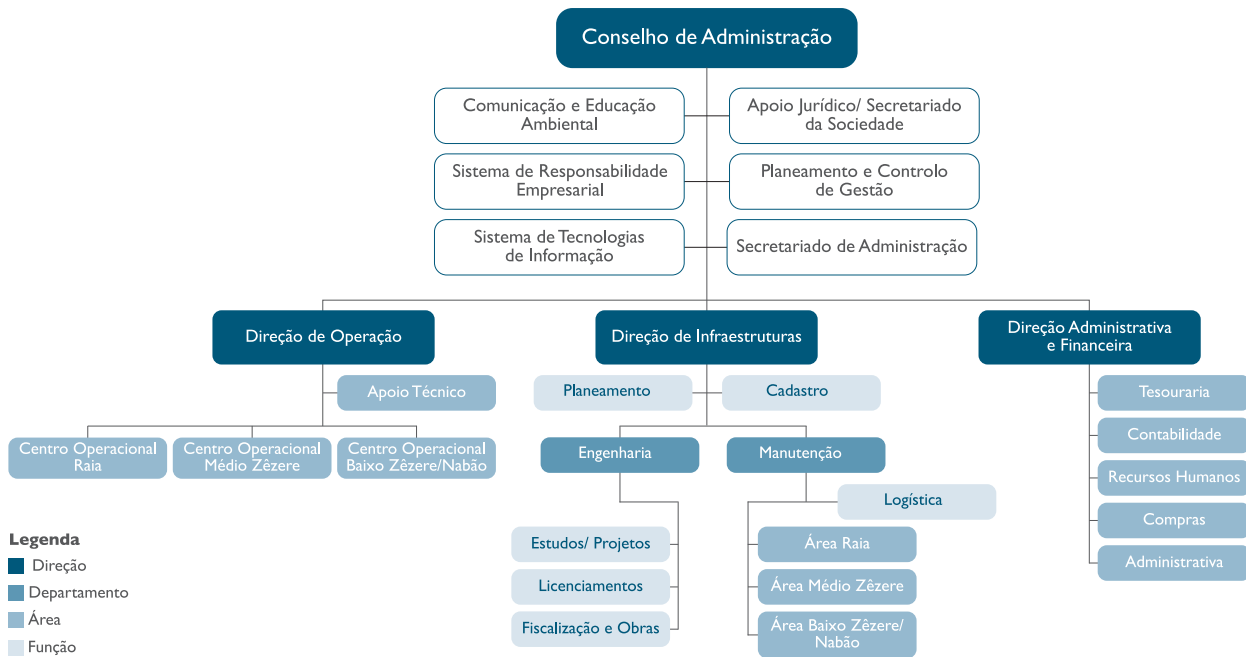
Tendo integrado de novo a lista de candidatas a deputados pelo PS, em 2011, tomou posse nesta legislatura (2011-2015), tendo estado em 2012-2013, integrada na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Profissionalmente esteve colocada em vários dos Centros de Emprego do Distrito de Santarém.

A nível associativo é atualmente a Presidente da Assembleia-Geral do Sporting Clube de Tomar, filial número 1 do Sporting Clube de Portugal.

Nasceu em Idanha-a-Nova a 22 de julho de 1945. De 1976 a 1982 foi Vereador na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, de 1982 a 1997 foi Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e de 1997 a 2013 Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. É também Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Membro da Comissão de Acompanhamento do PO Centro, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Castelo Branco até 2013 e Membro do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. Vogal do Secretariado Nacional da União das Misericórdias desde 2012, Secretário executivo da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Adraces - Associação para o desenvolvimento da Raia Centro - Sul.

## 4.2 Estrutura Organizacional



As funções das várias direções e áreas de apoio são as seguintes:

### Direção de Operação

Assegurar a gestão e operação do sistema de captação, tratamento e adução de água, por forma a garantir a entrega de água em quantidade e qualidade, bem como do sistema de coleta e tratamento de águas residuais e descarga no meio recetor.

A Direção de Operação está territorialmente organizada pelos seguintes centros operacionais:

- Centro Operacional da Raia
- Centro Operacional do Médio Zêzere
- Centro Operacional do Baixo Zêzere e Nabão

### Direção de Infraestruturas

Cabe assegurar o planeamento, controlar a conceção e execução das infraestruturas necessárias ao Sistema, e a manutenção de infraestruturas, equipamentos elétricos, eletrónicos e hidráulicos.

Cabe ainda coordenar as áreas de Sistemas de Informação Geográfica, bem como de cartografia e Cadastro.

Para o efeito a Direção de Infraestruturas dispõe de um Departamento de Engenharia e de um Departamento de Manutenção.

### Departamento de Engenharia

Assegurar a execução dos investimentos da Empresa, nomeadamente ao nível dos Estudos, Projetos, Assessorias e empreitadas de construção e remodelação das infraestruturas previstas, no sentido de garantir a existência das várias infraestruturas necessárias, em tempo oportuno, aos processos de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de águas residuais, de forma a cumprir o projeto técnico definido para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Raia, Zêzere e Nabão, e o cumprimento dos procedimentos de contratação pública da despesa, bem como os licenciamentos relacionados com a utilização do espaço e equipamentos.



## Departamento de Manutenção

Assegurar a manutenção, conservação das Infraestruturas (edifícios e espaços envolventes, condutas e emissários), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos elétricos, eletrónicos e hidráulicos.

## Departamento Administrativo e Financeiro

Garantir o funcionamento global das funções financeiras e administrativas e assegurar o apoio à Administração da empresa em matérias de gestão económica, financeira e administrativa e controlo da política de recursos humanos.

## Área de Comunicação e Educação Ambiental

Assegurar a coordenação e implementação da política de comunicação da empresa, elaborar o Plano de Comunicação da empresa, dinamizar os fluxos de informação com os diversos públicos, contribuindo para a melhoria da imagem da empresa.

## Área de Responsabilidade Empresarial

Assegurar o cumprimento dos procedimentos internos, promover a melhoria contínua dos processos operacionais da empresa e assegurar a implementação e manutenção do sistema da Qualidade, do Ambiente, da Segurança e de Responsabilidade Social.

O Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) na Águas do Centro abrange três referenciais normativos, NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008, Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde, respetivamente.

## Área de Tecnologias de Informação

Assegurar a gestão dos sistemas de informação, de forma a garantir informação integrada e fidedigna a todos os níveis de decisão.

## Área de Apoio Jurídico/ Secretário da Sociedade

Assessorar a Administração e assegurar a gestão dos processos de contencioso, bem como, o apoio técnico e jurídico às diferentes áreas funcionais.

## Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Monitorizar e controlar a atividade empresarial e gestão da informação. Coordenar e elaborar os documentos de planeamento estratégico.

## Área de Secretariado da Administração

Assegurar o apoio administrativo à Administração, secretariar o Conselho de Administração e assegurar as sinergias de complementaridade entre o apoio geral e as diferentes direções.

### 4.2.1. Funcionamento/ Organização

As infraestruturas da empresa, com exceção do sistema autónomo do Casal da Serra, são operadas integralmente por colaboradores da AdC, incluindo a manutenção de primeiro nível. A manutenção especializada é executada com recurso à contratação de serviços. É igualmente assegurada com recurso a serviços externos a realização de análises da qualidade da água e das águas residuais no âmbito do PCQA, PCQAR e Plano de Controlo Operacional.

São também externalizados os serviços de recolha e encaminhamento a destino final de resíduos, a limpeza e manutenção de coletores, a elaboração de projetos, a fiscalização e a construção das obras que a empresa promove.

### 4.2.2. Relações com as partes interessadas

No cumprimento de todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes a um adequado relacionamento com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, utilizadores, entidade reguladora, concedente, colaboradores e comunidade, a AdC dispõe de vários mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, nomeadamente, inquéritos de satisfação, reuniões periódicas, sistema de respostas a reclamações e contactos diretos sempre que necessário.

## 5. Remunerações e Outros Encargos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Águas do Centro, é à Assembleia-Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia-Geral de 30 de março de 2010 foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, a qual reuniu em 15 de setembro de 2010, e fixou as remunerações dos Órgãos Sociais nomeados para triénio 2010/2012.

De acordo com o disposto na Lei n.º 12-A/2010, a partir de 1 de junho de 2010 a remuneração fixa mensal dos Administradores, Executivos e Não Executivos, foi reduzida em 5%.

Foram ainda aplicadas as reduções remuneratórias decorrentes da Lei n.º 64-B/2011.

Com efeitos a 1 de abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, sem prejuízo de alterações e ajustamentos que venham a ser deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi o seguinte:

	Unid: €	
<b>Fiscal Único</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Remuneração anual auferida	12.000,00 €	<b>12.000,00 €</b>
Redução remuneratória*	1.800,00 €	<b>1.800,00 €</b>
Remuneração anual efetiva	10.200,00 €	<b>10.200,00 €</b>

\* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

	Unid: €					
	Presidente Não Executivo (a)	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo (a)	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
<b>Mandato</b>						
Adaptado ao EGP (Sim/ Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)</b>	<b>11.743,08 €</b>	<b>62.802,39 €</b>	<b>9.394,44 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>OPRLO</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>
<b>Entidade de Origem (identificar)</b>						
<b>Entidade pagadora (Origem/ Destino)</b>						
1.1. Remuneração Anual	13.734,60 €	54.286,18 €	10.987,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.2. Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	18.679,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3. Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4. Redução decorrente da Lei 12-A/2010	686,73 €	3.268,80 €	549,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5. Redução decorrente da Lei 64-B/2011	1.304,79 €	6.210,84 €	1.043,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.6. Redução do pagamento dos subsídios de férias e Natal	0,00 €	683,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7. Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3.-1.4.-1.5.-1.6.-1.7)</b>	<b>11.743,08 €</b>	<b>62.802,39 €</b>	<b>9.394,44 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4. Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	0,00 €	1.403,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Encargos com benefícios sociais</b>						
Regime de Proteção Social (ADSE/ Seg.Social/ Outros)	0,00 €	12.730,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de saúde	0,00 €	559,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	1.368,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de acidentes pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (indicar)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Acumulação de Funções de Gestão (S/N)</b>						
Entidade (identificar)	AdP SGPS	N	Suldouro	N.A.	N.A.	N.A.
Remuneração Anual	0,00 €	N	0,00 €	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Parque Automóvel</b>	<b>Presidente Não Executivo</b>	<b>Vogal Executivo</b>	<b>Vogal Não Executivo</b>	<b>Vogal Não Executivo</b>	<b>Vogal Não Executivo</b>	<b>Vogal Não Executivo</b>
<b>Mandato</b>						
Modalidade de utilização	N.A.	AOV	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor de referência da viatura nova	N.A.	29.939,93 €	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Ano Início	N.A.	2008	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Ano Termo	N.A.	2015	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
N.º prestações (se aplicável)	N.A.	81	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor Residual	N.A.	9.051,87 €	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor de renda/ prestação anual da viatura de serviço	N.A.	7.099,02 €	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Combustível gasto com a viatura	N.A.	3.320,06 €	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Plafond anual Combustível atribuído	N.A.	4.669,77 €	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Outros (Portagens/ Reparações/ Seguro)	N.A.	3.052,31 €	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/ Não)	N.A.	Sim	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

(a) Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Outras regalias e compensações	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
<b>Mandato</b>	I	I	I	I	I
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	0,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis	0,00 €	852,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras (indicar)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	N.A.	Sim	N.A.	N.A.	N.A.

Gastos c/ deslocações	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
<b>Mandato</b>	I	I	I	I	I
Custo total anual c/ viagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custos anuais com Alojamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ajudas de custo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras (indicar)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

\* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

## 6. Análise de Sustentabilidade

A Águas do Centro, consciente das suas responsabilidades enquanto gestora de um sistema de abastecimento de água e tratamento de águas residuais a cerca de 200.000 e 140.000 habitantes respetivamente residentes nos 17 Municípios utilizadores e, parcialmente, ainda aos municípios do Fundão e Ansião através da Águas do Zêzere e Côa e do Mondego, respetivamente, tem procurado efetuar uma gestão eficiente dos seus recursos visando a eficiência económica e financeira, sem contudo descurar o cumprimento das normas de qualidade e o respeito pelos valores sociais e ambientais, com vista ao desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade está presente na política empresarial da Águas do Centro, que aposta numa gestão cada vez mais eficiente do Sistema Multimunicipal, pelo fornecimento de água em conformidade à população e tratamento e rejeição das águas residuais tratadas no meio hídrico.

Na sua gestão operacional, com vista à minimização dos impactes ambientais, a empresa tem dado especial relevância à redução do consumo de recursos, nomeadamente reagentes, combustível e energia.

A produção e o encaminhamento de resíduos a destino final adequado, bem como a redução das perdas de água são outros dos impactes que têm merecido destaque por parte da AdC.

A Águas do Centro tem vindo a proceder à medição do ruído ambiente nas suas principais instalações em exploração por forma a minimizar eventuais efeitos, quer para os trabalhadores da empresa quer para os cidadãos em geral.

A Águas do Centro embora não tenha elaborado individualmente um relatório de sustentabilidade, compila anualmente os dados para o relatório de sustentabilidade do grupo Águas de Portugal.

## 7. Gestão do Capital Humano

A AdC tem procurado realizar uma gestão do capital humano da empresa no sentido de promover a valorização individual dos recursos humanos e promover o mérito, a criatividade individual e o seu envolvimento nos objetivos da Empresa.

Tem igualmente vindo a privilegiar o acolhimento de estagiários provenientes das escolas secundárias, dos Institutos Politécnicos e das Universidades - estágios curriculares e profissionais e alunos de Mestrado - como forma de, por um lado, contribuir para a integração dos recém-formados no mercado de trabalho e, por outro, permitir aos colaboradores da AdC o contato com novas experiências, novos conhecimentos e abordagens.

O ano de 2013 não foi exceção e houve uma aposta muito significativa na formação técnica dos quadros da AdC.

A AdC cumpriu todas as orientações emanadas da Lei do Orçamento 2013.

Nos termos do disposto no art.º 37º da LOE 2013 manteve-se a proibição de atribuição de remunerações variáveis de desempenho aos gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários.

Nos termos do disposto no art.º 35º da LOE 2013 durante o ano de 2013, manteve-se em vigor a proibição de valorizações remuneratórias nos termos definidos pelo disposto nas LOE2011 e LOE2012.

Nos termos do disposto no art.º 79º da LOE2013 as quotizações para a CGA, do trabalhador cedido que tenha optado pela manutenção do regime de proteção de origem, incidem sobre a remuneração íliquida do subscritor; tal como definida no âmbito do regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem. A remuneração íliquida referida no parágrafo anterior é a que corresponder ao cargo ou função exercidos ou, nas situações em que não haja prestação de serviço, a do cargo ou função pelo qual o subscritor estiver inscrito na Caixa. A taxa contributiva relativa a estes titulares passou para 31%, sendo de 20% e de 11% respetivamente, para as entidades empregadoras e para os titulares (até à data era de era 15% e 11% sobre o vencimento na origem).

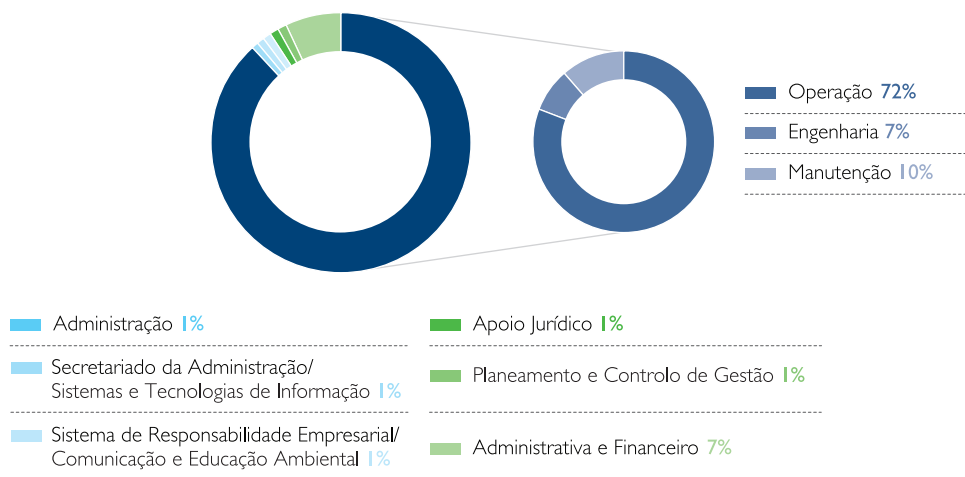
O organograma da AdC é o constante do ponto 4.2, anteriormente apresentado, identificando-se no quadro seguinte a evolução do quadro de pessoal (n.º de colaboradores a 31 de dezembro de 2013).

## Evolução do quadro de pessoal

Evolução do quadro de pessoal (número de colaboradores em 31 de dezembro):

	2011	2012	2013	Variação 2013-2012
Administração	1	1	1	0
Secretariado da Administração/ Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1	1	0
Sistema de Responsabilidade Empresarial/ Comunicação e Educação Ambiental	2	2	1	-1
Apoio Jurídico	1	1	1	0
Planeamento e Controlo de Gestão	0	1	1	0
Administrativa e Financeiro	9	7	7	0
Engenharia	7	6	7	1
Manutenção	11	10	10	0
Operação	74	72	72	0
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>101</b>	<b>101</b>	<b>0</b>

## RH por Área de Atividade



## Evolução da Massa Salarial (€)

	2011	2012	2013	Variação 2013-2012
Administração	206.930	162.168	198.444	36.276
Administrativa e Financeira	165.694	146.934	143.427	-3.507
Engenharia	152.909	107.069	152.753	45.684
Manutenção	227.978	223.518	190.325	-33.193
Operação	1.129.499	966.610	1.162.364	195.754
<b>Total</b>	<b>1.883.010</b>	<b>1.606.299</b>	<b>1.847.313</b>	<b>241.014</b>

## Evolução do Vínculo Laboral

Tipos de Contrato	2011	2012	2013	Varição 2013-2012
Sem Termo	64	61	61	0
Termo Certo	15	13	13	0
Outros	26	26	26	0
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>0</b>

O número de colaboradores em 31 de dezembro de 2013 era de 100, excluindo Órgãos Sociais.

## Protocolos e Estágios

Tipos de Contrato	2011	2012	2013
Estágios Profissionais	0	0	2
Estágios Curriculares	1	0	1
Protocolos	16	0	6
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

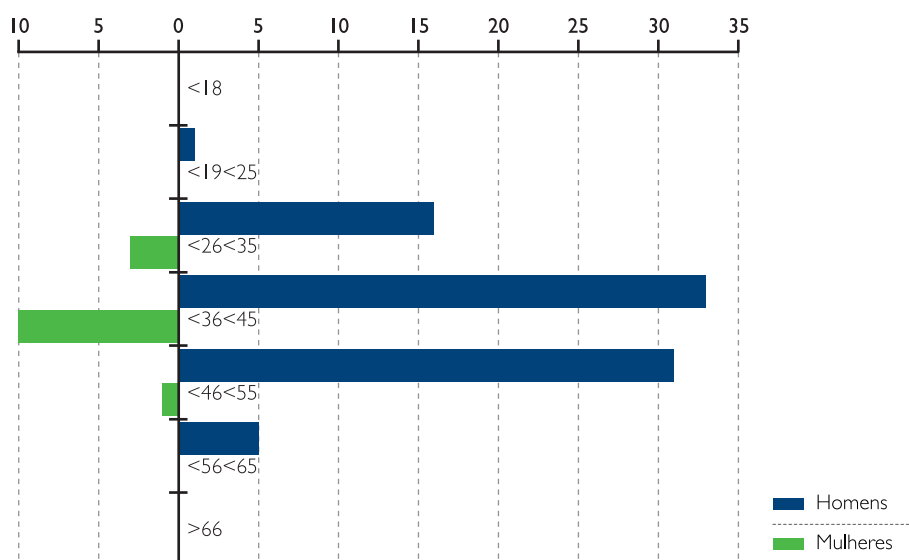
Em 2013 foram aprovados dois estágios profissionais, cofinanciados pelo IEFP, tendo iniciado um na Direção de Operação e o segundo no Departamento Administrativo e Financeiro no mês de outubro.

Foram ainda assinados protocolos com o Instituto Politécnico de Castelo Branco (Escola Superior de Saúde e Escola Superior de Tecnologia), Instituto Politécnico de Leiria, Universidade de Coimbra e IEFP de Castelo Branco, dando origem à participação de formandos nas áreas de operação, manutenção e SRE.

## Escalão Etário, Idade Média e Sexo

Idades	Homens	Mulheres	Total
<18	0	0	0,00
>19<25	1	0	1,00
>26<35	16	3	13,00
>36<45	33	10	23,00
>46<55	31	1	30,00
>56<65	5	0	5,00
>66	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>14</b>	<b>72,00</b>
<b>Idade Média</b>	<b>43,50</b>	<b>38,40</b>	<b>41,00</b>

## Pirâmide Etária



## Antiguidade

Níveis Antiguidade	Anos
<1	0
>1<2	2
>3<5	30
>6<10	41
>11	27
<b>Antiguidade Média</b>	<b>7,78</b>

## Habilitações Literárias

Habilitações Literárias	
Ensino Básico	40
Ensino Secundário	35
Ensino Superior	25

## Absentismo

	2011		2012		2013	
	Horas	Dias	Horas	Dias	Horas	Dias
Acidente de Trabalho	277	35	1.129	141	859	107
Baixa Médica	2.932	367	1.788	224	3.376	422
Consultas Médicas	69	9	232	29	228	29
Licença Parental	4.352	544	2.336	292	4.824	603
Licença de Casamento	72	9	160	20	144	18
Licença de Nojo	168	21	156	20	72	9
Assistência à Família	165	21	338	42	397	50
Estatuto Trabalhador Estudante	96	12	303	38	290	36
Obrigações Legais	40	5	8	1	24	3
Campanha Eleitoral	0	0	0	0	56	7
Aleitação	648	83	755	96	526	66
Outros motivos	9	1	114	14	16	2
<b>Total</b>	<b>8.828</b>	<b>1.105</b>	<b>7.318</b>	<b>916</b>	<b>10.812</b>	<b>1.352</b>

## Trabalho Suplementar

	2011		2012		2013	
	Horas	Valor (€)	Horas	Valor (€)	Horas	Valor (€)
Em dias úteis - Remuneradas a 25%	241	1.711	106	645	33	171
Em dias úteis - Remuneradas a 37,5%	407	3.508	184	1.175	779	4.479
Em dia desc. complementar e obrigatório - Remuneradas a 50%	1.814	15.531	1.155	6.942	85	508
<b>Total</b>	<b>2.463</b>	<b>20.750</b>	<b>1.444</b>	<b>8.762</b>	<b>896</b>	<b>5.158</b>

## Formação

A formação profissional é um dos objetivos presentes na atividade da empresa que procura responder continuamente às necessidades de desenvolvimento dos seus colaboradores, cumprindo a dupla função de produzir satisfação profissional e contribuir para elevar o grau de desempenho.

Durante o ano de 2013, os colaboradores da Águas do Centro, S.A. obtiveram formação, através de entidades externas acreditadas para este fim.

Além da formação externa os colaboradores participaram em ações de formação interna, promovida pelos vários departamentos da empresa. Os colaboradores da empresa participaram ainda em seminários e encontros técnicos.

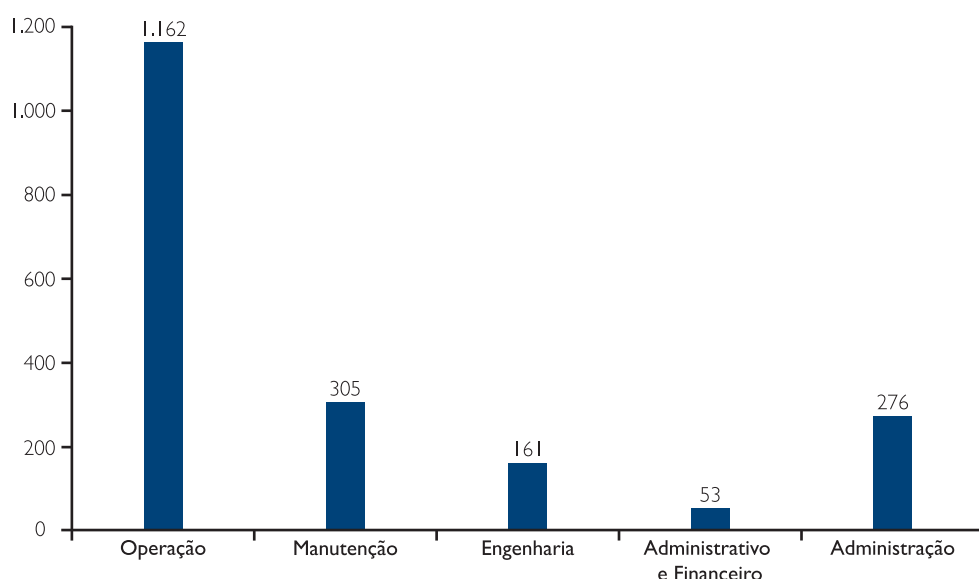
O plano de formação foi preparado tendo em conta o levantamento das necessidades da empresa, tendo-se apostado nas áreas mais sensíveis nomeadamente operação, manutenção e segurança.

Das 42 ações de formação planeadas no início de 2013, atingimos um cumprimento do plano de 81%.

A figura seguinte apresenta a formação realizada em 2013 por área de atividade da empresa:

Departamento	Nº horas	Participantes
Administração	276	10
Administrativo e Financeiro	53	10
Engenharia	161	14
Manutenção	305	42
Operação	1.162	219
<b>Total</b>	<b>1.956</b>	<b>295</b>

Horas de Formação  
(h)



## Medicina no trabalho

Tipos de Exames	2011	2012	2013
Exames de Admissão	4	0	0
Exames Ocasionais	0	16	6
Exames Periódicos	25	75	30
Vacinas	0	13	5
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>104</b>	<b>41</b>

## 8. I&D e Inovação

A Águas do Centro, S.A. apoia e promove estágios curriculares e profissionais nas áreas da Engenharia, Ambiente e manutenção de equipamentos, quer ao nível do ensino superior, quer ao nível do ensino secundário/profissional.

## 9. Ética e Prevenção da Corrupção

A Águas do Centro dispõe de um Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado por todos os colaboradores. Está igualmente disponível no endereço eletrónico da Empresa (<http://www.aguasdocentro.pt>)

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi aprovado pelo Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. em 30 de novembro de 2009, tendo sido remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção em 30 de dezembro do mesmo ano.

Foi revisto em 30 de dezembro de 2011 e pode ser consultado no site da empresa.

## 10. Controlo de Risco

A Águas do Centro, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2013 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).



A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A., é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Centro, S.A. sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Centro, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Catástrofe;
- Sustentabilidade financeira;
- Capacidade técnica e humana;
- Crédito e financiamento;

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

## 11. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Centro, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (ii) Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- (iii) Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (iv) Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (v) Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

## 12. Divulgação de Informação

Em cumprimento dos deveres especiais de informação decorrentes do Despacho n.º 14277/2008 e conforme RCM n.º 49/2007 a AdC procedeu à divulgação das informações suscetíveis de afetar a situação económica, financeira ou patrimonial da empresa.

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	NA	
Existência de Site	S			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			
Organigrama	S			
<b>Órgãos Sociais e Modelo de Governo:</b>	S			
Identificação dos Órgãos Sociais	S			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	S			Relatório e Contas
Identificação das Comissões existentes na sociedade			NA	
Identificar sistemas de controlo de riscos	S			
Remuneração dos Órgãos Sociais	S			Relatório e contas
Regulamentos Internos e Externos	S			
Transações fora das condições de mercado			NA	
Transações relevantes com entidades relacionadas	S			Relatório e Contas
<b>Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental</b>		N		
<b>Código de Ética</b>	S			
<b>Relatório e Contas</b>	S			
<b>Provedor do Cliente</b>			NA	

A AdC envia anualmente o Relatório & Contas e a ata da Assembleia-Geral à DGTF, IGF, ERSAR, Tribunal de Contas e Ministério da Tutela.

## 13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público - estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

No ano de 2013 a Águas do Centro, S.A. não desenvolveu campanhas de publicidade institucional, sendo que as despesas adiante identificadas se referem à publicação de anúncios de concursos para contratação de serviços e lançamento de empreitadas.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se no Quadro seguinte a informação sintética requerida, não tendo havido ações de montante superior a 15.000,00 €.

Quadro I - Montante global, do ano de 2013, discriminado por trimestres

Rubricas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
INCM	1.317,28				1.317,28
<b>Total</b>	<b>1.347,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.347,28</b>

## 14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Águas do Centro, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento		Quantificação	Justificação
	S	N   N.A.		
<b>Objetivos de Gestão:</b>	S			Ponto 7 - Capítulo B do Relatório
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	S			Nota 3 do Anexo às Contas
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	S			Ponto 14.1 - Capítulo A do Relatório
<b>Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S		Não aplicável	Não há pagamentos superiores a 90 dias
<b>Recomendações do acionista na aprovação de contas:</b>		N.A.	Não aplicável	
<b>Remunerações:</b>		N.A.		
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37.º da Lei 66-B/2012				
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei 66-B/2012	S		10.701,92 €	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	S		5.196,81 €	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 75º da Lei 66-B/2012	S		1.800,00 €	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do artº 27º da Lei 66-B/2012	S		101.221,89 €	
<b>Artigo 32º do EGP</b>				
Utilização de cartões de crédito	S		Não aplicável	
Reembolso de despesas de representação pessoal	S		Não aplicável	
<b>Contratação Pública</b>	S		Não aplicável	Ponto 14 - Capítulo A do Relatório
Normas de contratação pública	S		Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S		Não aplicável	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S			Ponto 14 - Capítulo A do Relatório
<b>Parque Automóvel</b>	S		44 (igual em 2012)	
<b>Princípio da Igualdade do Género</b>	S			Ponto 14 - Capítulo A do Relatório
<b>Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 62º, 63º e 64º da Lei nº66-B/2012</b>		N.A.		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos operacionais		N.A.		
<b>Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes</b>		N.A.	Não aplicável	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Nº de efetivos		N.A.	Não aplicável	
Nº de cargos dirigentes		N.A.	Não aplicável	
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)</b>		N.A.		
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>		N.A.	Não aplicável	

A Águas do Centro por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

### Objetivos de Gestão (Despacho 155/2011, de 28 de abril; Dec. Lei 133/2013)

Não aplicável visto não terem sido aprovados objetivos em Assembleia-Geral.

### Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

## Evolução do prazo médio de pagamento RCM nº 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos

PMP	2012				2013				Variação %	
	1º T 2012	2º T 2012	3º T 2012	4º T 2012	1º T 2013	2º T 2013	3º T 2013	4º T 2013	4º T 2012/ 4º T 2013	
Prazo Médio de Pagamentos	dias	52	63	65	64	56	46	41	35	-45%

### Determinações sobre remunerações

A avaliação deste indicador pode ser acompanhada no mapa apresentado nos pontos 5 e 7 deste capítulo.

### Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

Nenhum dos Administradores da Sociedade tem cartão de crédito para pagamento de despesas ao serviço da empresa.

A avaliação deste indicador pode ser acompanhada no mapa apresentado no ponto 5 deste capítulo.

### Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se porque os bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades profundamente específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. Estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel pois as viaturas operacionais obedecem a tipologias muito específicas adaptadas às atividades desenvolvidas, incluindo-se aqui, entre outras, veículos-oficina, camiões de transporte de resíduos, camiões de desobstrução de fossas, unidades móveis de desidratação de lamas, etc. No caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica.

### Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

### Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 - SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela AdP SGPS, a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado

### Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

## Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

### 15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

No Quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<b>As empresas detidas pelo Estado devem:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados.</li></ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>A Águas do Centro, S.A. cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente.</li><li>Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas</li></ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>A divulgação da missão da Águas do Centro, S.A., dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos.</li></ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>A Águas do Centro, S.A. elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.</li></ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>O grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro, S.A., definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade.</li><li>A estratégia de sustentabilidade da Águas do Centro, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.</li></ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>O grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro, S.A., preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência.</li><li>A Águas do Centro, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.</li></ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>A Águas do Centro, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela.</li><li>Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.</li></ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"><li>Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Centro, S.A. é norteadada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.</li><li>Neste contexto, a Águas do Centro, S.A. adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.</li></ul>



Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>O grupo AdP e a Águas do Centro, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.</li> <li>A Águas do Centro, S.A. permite e incentiva os seus colaboradores a alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação.</li> <li>Águas do Centro, S.A. aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional.</li> <li>A Águas do Centro, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Águas do Centro, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Águas do Centro, S.A. divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>O grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas.</li> <li>O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado.</li> <li>Adicionalmente, foi elaborado um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Centro, S.A. o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros.</li> <li>A Águas do Centro, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.</li> </ul>

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<b>As empresas detidas pelo Estado devem:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Centro, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Modelo de Governo da Águas do Centro, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Assembleia-Geral;</li> <li>• O Conselho de Administração;</li> <li>• O Fiscal Único;</li> <li>• O ROC.</li> </ul> </li> <li>• Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A auditoria anual às contas da Águas do Centro, S.A. é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único, e a Direção Administrativa e Financeira, em articulação com a Direção de Contabilidade e Consolidação e a Direção Financeira Corporativa da AdP, SGPS.</li> <li>• De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Centro, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.</li> <li>• No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas que integram o grupo AdP.</li> <li>• Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efetuados nas diferentes áreas de negócio e pela realização de estudos prévios à sua concretização.</li> <li>• A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade, nomeadamente através da Direção Financeira (riscos cambiais e de taxa de juro) e da Direção de Sistemas de Informação (manutenção de políticas de controlo adequadas, controlo de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas), ambos Corporativos.</li> <li>• Neste contexto, a Águas do Centro, S.A. está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco - Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.</li> </ul>

Remunerações e outros direitos		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<b>As empresas públicas devem:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro, S.A. consta do Relatório e Contas anual.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro, S.A. consta do Relatório e Contas.</li> </ul>

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<b>Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Centro, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.</li> <li>Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.</li> <li>Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.</li> </ul>

# 16. Relatório dos Administradores não Executivos

## Relatório dos Administradores não Executivos sobre o Desempenho dos Administradores Executivos

### 1. Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2013.

### 2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

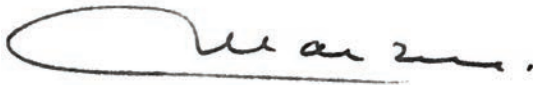
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

### 3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Castelo Branco, 28 de fevereiro de 2014

#### Os Administradores não Executivos



Manuel Joaquim Barata Frexes



Joaquim Mourão Lopes Dias



Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira



Anabela Gaspar de Freitas







# Atividade da Empresa









# B. Atividade da Empresa

## 1. Introdução

Em 2013 a atividade da empresa decorreu com normalidade dentro dos condicionalismos resultantes da situação em que o país e a empresa se encontram. A empresa continuou o esforço de melhoria das condições de operação das infraestruturas e de melhoria da qualidade e fiabilidade do serviço prestado aos utilizadores, bem como de minimização dos custos e impactos ambientais resultantes da sua atividade.

Foi igualmente feito um grande esforço no controlo da tesouraria, nomeadamente quanto ao recebimento de clientes e do reembolso das despesas efetuadas e cofinanciadas pelo Fundo de Coesão e na elaboração dos estudos, projetos e procedimentos para lançamento das obras previstas no plano de investimentos.

## 2. Enquadramento Macroeconómico

### Global

À semelhança de 2012, em 2013 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento bem abaixo do ano anterior (1,9% vs 2,8%), suportado por uma procura privada sustentada, em oposição com a procura pública que apresenta uma contração em 2013. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos mas abaixo dos níveis elevados dos últimos anos. Ainda que a procura externa de bens produzidos por estas economias apresente valores relevantes, a fragilidade e pouca sustentabilidade da sua procura doméstica permanece como uma preocupação. Em 2014 e 2015 é expectável uma recuperação económica, sustentada pelas economias dos países desenvolvidos, no entanto, as políticas monetárias manter-se-ão conservadoras face aos riscos e fragilidades ainda em vigor.

### União Europeia

A atividade económica da União Europeia registou em 2013 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,4% (menos 0,7% em 2012). Espera-se que 2014 seja o ponto de inflexão no que à recuperação económica diz respeito. Esta inversão será atenuada nas economias mais vulneráveis e sob stress severo, em resultado de situações de dívida muito elevada (pública e privada) e políticas fiscais recessivas que mantêm os níveis de procura doméstica baixos. Pelo contrário, vislumbram-se crescimentos nas exportações que contribuem para alguma melhoria nas economias dos países da União Europeia. A inflação esperada para a zona euro em 2013 deverá ficar abaixo do 1%. Embora dentro das expectativas, os níveis da inflação refletem níveis de preços em baixa, mesmo que pressionados pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos.

A taxa de desemprego mantém níveis elevados, apesar de consistentes com o ano anterior (12,0% em 2013, 11,9% em 2012). As taxas de desemprego mais baixas verificam-se na Áustria (4,9%), Alemanha (5,1%) e Luxemburgo (6,2%), e as mais altas na Grécia (27,8%) e Espanha (25,8%).

Em novembro de 2013, o Banco Central Europeu decidiu baixar a taxa de referência de intervenção para 0,25%, ou seja a mais baixa desde a criação do Euro. Esta medida pretende travar a queda de inflação e impulsionar a recuperação económica na zona euro.

### Portugal

A evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que tem implicado a tomada de decisões com impacto recessivo e com consequências negativas no mercado de trabalho. No setor público, a correção dos desequilíbrios envolve a necessidade de manutenção do processo de consolidação orçamental e no setor privado é consistente com uma redução do grau de endividamento e com a continuação do processo de desalavancagem gradual e ordenado do setor bancário.

Em 2013, manteve-se o cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. A queda do PIB deverá rondar os 1,5%, que traduz uma melhoria face à queda de 3% em 2012. A dívida pública portuguesa corresponderá aproximadamente a 128,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O défice orçamental de 2013 terá ficado abaixo dos 5,5% do PIB acordados com a Troika.

A economia portuguesa terá crescido 1,3% durante o último trimestre de 2013, em comparação com o mesmo período do ano anterior; Este desempenho interrompe 11 trimestres de crescimentos homólogos negativos e foi suportado pela recuperação da procura interna, incluindo o investimento, além de refletir um processo de consolidação orçamental em 2013 inferior ao previsto no início do ano.

A taxa de desemprego terá ficado, em termos médios, em 16,4%, com um valor de 15,3% no último trimestre do ano.

A situação económica em Portugal nos próximos tempos continuará a estar muito dependente das restrições orçamentais e de financiamento. Em 2014, Portugal depara-se com a incerteza associada à conclusão dos primeiros três anos do programa de ajustamento no final do primeiro semestre com consequências a nível da viabilidade do financiamento autónomo do Estado, bem como a nível do custo desse financiamento. Persiste, ainda, a incerteza sobre a dimensão efetiva do ajustamento orçamental em 2014 e a do seu impacto no crescimento de curto prazo.

Fonte: grupo AdP; FMI *world economic outlook*; ES Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; Universidade Católica Portuguesa.

### 3. Enquadramento do Setor

O grupo AdP continuou a prestar serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2013 num contexto de importantes restrições.

As restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado datam de 2010, tendo registado importante desenvolvimento no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução dos gastos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

A atividade do grupo AdP decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade, ainda que menos pronunciada, através da entrada em funcionamento de mais infraestruturas. Tal encontra-se patente em todos os sistemas de modo a corresponder a uma agenda de exigências ambientais acrescidas.

Também a natureza de serviço público baseado em infraestruturas com elevadas exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública, desenvolvimento das atividades económicas e sustentabilidade ambiental, tornam mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas.

O grupo AdP tem correspondido ao esforço de cumprimento das diversas metas estabelecidas, adaptando diversos processos internos e com um importante empenho de todo o quadro de colaboradores.

Paralelamente, durante o ano de 2013, prosseguiu-se na implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o grupo AdP, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo prevê como linhas orientadoras para a reestruturação:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

No âmbito do mandato do Governo, o grupo AdP deu continuidade aos trabalhos tendentes a promover a agregação territorial para o setor das águas, quer ao nível dos sistemas multimunicipais, quer no âmbito de parcerias públicas para os sistemas municipais.

No subsector dos resíduos foi assegurada toda a colaboração no processo de abertura ao setor privado que veio a culminar já no início de 2014 com a aprovação do modelo de privatização através da venda em bloco da posição da AdP SGPS na EGF - Empresa Geral do Fomento, através de um concurso público internacional.

A prossecução da reestruturação do setor tem sido concretizada em diversos diplomas legais e iniciativas legislativas, relativamente aos quais se destacam:

- A Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, procedeu-se à segunda alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, designada Lei da Delimitação de Setores, no sentido de viabilizar a operação de alienação de participações sociais a privados no setor da gestão dos resíduos urbanos, desaparecendo a regra da maioria pública nas entidades gestoras concessionárias no subsector dos resíduos;
- A revisão do regime jurídico da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados;
- Projetos para a agregação de vários sistemas multimunicipais existentes e das respetivas entidades gestoras, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, no âmbito dos quais se contempla, desde já, a criação de três novos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais existentes;
- Criação de uma nova parceria pública e continuação das negociações para a celebração de parcerias públicas com municípios integrados no âmbito de sistemas multimunicipais, mediante a delegação da exploração e gestão dos sistemas municipais agregados por parceria pública em empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais, procedendo, assim, a uma “integração” do serviço numa única entidade gestora;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos utilizadores municipais, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- O reforço dos poderes e independência do regulador setorial concretizado já no início de 2014.

Prosseguiram em 2013 os trabalhos em torno da elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas (PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) e para os serviços de gestão de resíduos urbanos (PERSU 2020 - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores, estando prevista a sua conclusão no início de 2014.

Estes planos desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, entretanto submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e que irá nortear a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

A atual fase de desenvolvimento do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, evidenciam uma mudança de paradigma, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos *ex-ante* e *ex-post*.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

## 4. Regulação

Desde 1993, que foram adotadas soluções através de uma gestão empresarial liderada pela AdP e em parceria com os municípios, em que se geram economias de escala que permitem a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis em Portugal e se prosseguem os objetivos de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e tratamento e valorização de resíduos urbanos, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas.

As atividades que o grupo AdP tem vindo maioritariamente a exercer constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

No ano em que se assinalam os 20 anos da criação da AdP, o grupo agrega 31 empresas sujeitas a uma forte regulação no âmbito da sua atuação nos domínios do abastecimento de água para consumo público, do saneamento de águas residuais urbanas e do tratamento e valorização de resíduos urbanos em Portugal.

A Águas do Centro, S.A. é concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, integrando-se no âmbito da atividade regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), definida pelo Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro.



Adicionalmente, as atividades são desenvolvidas pela Águas do Centro, S.A, em estrito cumprimento da regulamentação em vigor, bem como das disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora e pelas orientações dos acionistas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e o âmbito de atuação da entidade reguladora foram reforçados e alargados no domínio dos serviços «em baixa» (prestados aos utilizadores finais), sendo também reforçadas a sua missão de regulação geral do setor, bem como os seus poderes de autoridade (regulamentação e sancionamento).

Com a emissão destas recomendações, complementada pelo reforço dos poderes da Entidade Reguladora do Setor, é expetativa do grupo AdP que sejam criados tarifários mais eficientes que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em “baixa”, contribuindo para a maior sustentabilidade do setor e para a eliminação das significativas disparidades nos tarifários aos utilizadores finais (serviços em “baixa”) que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifas de “baixa” para serviços de saneamento e resíduos urbanos em muitos municípios já servidos por sistemas em “alta”.

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. É neste contexto que deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 125/XII, em 10 de janeiro de 2013, tendo sido aprovados, em votação final global, já em janeiro de 2014, os novos Estatutos da ERSAR.

Na prossecução da reestruturação destes setores releva-se o regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, apreciado na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, em janeiro de 2014, e relativamente ao qual é expectável idêntico desenvolvimento para os serviços de águas.

O risco regulatório das entidades reguladas constitui uma preocupação central.

A implementação de alterações ao modelo de regulação económica em vigor constitui um importante desafio para a entidade reguladora e para as entidades gestoras. Na fase de desenvolvimento do setor em que as empresas do grupo AdP se inserem e com a implementação das alterações ao modelo, este deve ser considerado como uma evolução natural do estágio de desenvolvimento do setor e nas iniciativas em curso associadas à sua reestruturação, sendo exigida uma maior atenção à gestão das infraestruturas e à eficiência produtiva.

De salientar que nem todos os sistemas multimunicipais de águas se encontram em fase de exploração plena, estando inclusive a terminar uma fase exigente em termos de investimentos em infraestruturas, pelo que a respetiva maturidade deve tomada em consideração.

## Regulação económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação pelas Concessionárias ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu-se à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2013, iniciado em setembro de 2012, estendeu-se até 22 de fevereiro de 2013, sendo que, após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Centro, S.A a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2013, iniciou-se o ciclo orçamental para 2014, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2013.

As propostas de orçamento e projeto tarifário para 2013 e para 2014 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro.

De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora advenientes da exploração e gestão do sistema, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2013 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no RC de 2013 consolidado do grupo AdP.

Durante o ano de 2010 a Entidade Reguladora apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e *superavit*) ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável. No entanto, até final de 2013, esta proposta não foi aprovada e implementada.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias públicas, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Com a futura publicação dos Decretos-Lei de criação dos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais e da celebração dos contratos de concessão encontra-se previsto o reconhecimento explícito e a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados anteriormente.

## Regulação da qualidade do serviço

Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2013 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2011, referenciados a 31 de dezembro.

## Regulação da qualidade da água para consumo humano

As empresas do grupo AdP asseguram a prestação de serviços de qualidade à maioria da população portuguesa.

No que diz respeito à água para consumo humano, maioritariamente produzida por empresas do Grupo, verifica-se ao longo dos anos uma evolução positiva da sua qualidade.

Compete também à Entidade Reguladora, nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

As entidades gestoras de abastecimento de água nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto devem de elaborar e submeter anualmente para aprovação da Entidade Reguladora o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA).

Cabe à Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à implementação do PCQA.

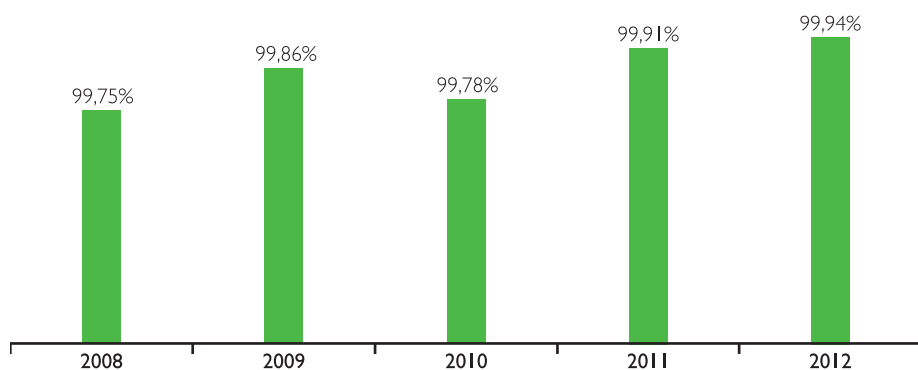
O PCQA de 2013 da Águas do Centro, S.A foi submetido em 14-09-2012, tendo a sua aprovação sido comunicada pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR) em 23-11-2012.

No cumprimento da legislação vigente a Águas do Centro, S.A. implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo que nas situações de incumprimento dos valores paramétricos as mesmas são comunicadas às respetivas entidades.

Em 2013, e no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 5966 análises, sendo que foram detetados dois incumprimentos aos valores paramétricos.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

## Conformidade da Qualidade da Água Fornecida aos Clientes



Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (*Bonn Charter for Safe Drinking Water*) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de empresas do grupo AdP, reconheceram nos PSA uma metodologia útil para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

A Águas do Centro iniciou em 2013 a elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA).

## Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos urbanos do grupo AdP estão também sujeitas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

## 5. Análise Económica e Financeira

A empresa encerrou o exercício de 2013 com resultados operacionais positivos de 3.097.035,49 euros, o que representa um aumento de 105% face aos resultados de 2012. Contudo o resultado líquido do exercício é negativo no valor de 2.973.826,97 euros o que representa uma evolução desfavorável relativamente ao exercício anterior de 319.377,49 euros. Este resultado negativo assenta fundamentalmente no aumento dos gastos financeiros em 1.012.707,48 euros, que passam de 5.938.379,63 euros em 2012 para 6.951.087,11 euros em 2013, como consequência do registo dos juros de mora do município de Castelo Branco pelo atraso no pagamento da renda de 2012 e 2013 do qual resulta o valor de 964.020 euros.

Importa reforçar mais uma vez o peso dos encargos associados à atualização a valor presente das dívidas futuras relativas às rendas a pagar aos municípios, que representam cerca de 20% dos gastos financeiros.

Relativamente ao orçamento, a variação do resultado líquido cifrou-se nos 1.748.081 euros, uma vez que o orçamento previa um resultado negativo de 1.225.746 euros. Neste caso o desvio também resulta da evolução negativa dos resultados financeiros, devido essencialmente aos juros de mora pagos ao município de Castelo Branco pelo atraso no pagamento das prestações de 2012 e 2013 relativas à integração de infraestruturas.

No Relatório e Contas não está considerado nenhum valor decorrente do pedido de reequilíbrio económico e financeiro, pelo atraso da integração das infraestruturas dos diversos municípios.

Os Gastos e Perdas Totais, no valor de 23.110.997,80 euros, tiveram a seguinte estrutura e evolução face ao exercício anterior:

Rubricas	2013	2012	Evolução
Custo das Mercadorias Vendidas	1.293.379,76 €	1.323.759,30 €	-2,3%
Fornecimento e Serviços Externos	4.852.797,86 €	4.650.417,39 €	4,4%
Gastos com Pessoal	2.138.094,84 €	1.829.526,76 €	16,9%
Gastos de Depreciação e Amortização	7.450.982,57 €	7.245.818,81 €	2,8%
Perdas por Imparidade e Reversões	364,94 €	128.049,20 €	-99,7%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	572.934,38 €	649.783,10 €	-11,8%
Gastos e Perdas de Financiamentos	6.951.087,11 €	5.938.379,63 €	17,1%
Imposto s/ Rendimento do Período	-148.643,66 €	-963.429,47 €	-84,6%
<b>Total</b>	<b>23.110.997,80 €</b>	<b>20.802.304,72 €</b>	<b>11,1%</b>

Os gastos financeiros estão influenciados pelo reconhecimento do efeito financeiro do valor presente descontado das dívidas a médio ou longo prazo, relativas aos acordos de cedência das infraestruturas municipais. Com efeito, a Águas do Centro, S.A. apresenta nas suas contas saldos a pagar aos municípios, que integram o sistema, que resultam dos acordos de cedência de infraestruturas municipais à Águas do Centro, S.A.. De acordo com esses acordos o pagamento dos saldos deverá ocorrer a médio e longo prazo, havendo aqui que distinguir duas situações, por um lado o município de Castelo Branco, cujo pagamento deverá ocorrer em 7 anos e por outro os restantes municípios em que o pagamento se efetuará ao longo de 30 anos.

Considerando que estas dívidas apresentam uma maturidade de médio ou longo prazo, que não existem financiamentos específicos para as mesmas, e que não estão sujeitas a encargos efetivos com juros, deverão as mesmas ser apresentadas pelo seu valor descontado de forma a reconhecer o efeito financeiro associado ao fator temporal, sendo reconhecido anualmente na demonstração de resultados, na rubrica de gastos e perdas de financiamento, o efeito desse desconto. O reconhecimento deste efeito é efetuado enquanto decorrer o período de pagamento dos valores em dívida, ou seja, durante sete anos no caso do município de Castelo Branco e 30 anos nos restantes municípios.

Atendendo a que empresa não paga uma remuneração, juros, efetiva desta dívida de médio ou longo prazo, considera-se que a Águas do Centro, S.A. está a obter um benefício por estes acordos de cedência se assemelharem a um financiamento sem juros, pelo que foi apurado um proveito diferido sob a natureza de subsídio. Este proveito corresponde ao montante dos juros implícitos ao valor descontado da dívida e será reconhecido em resultados ao longo dos anos em durar a cedência das infraestruturas.

Como resultado desta situação a empresa reconheceu no exercício de 2013 encargos financeiros de cerca de 1,227 milhões de euros, sendo que cerca de 1,146 milhões correspondem ao encargo com o município de Castelo Branco. Ao longo dos próximos dois anos a Águas do Centro irá reconhecer nas suas contas, um total de cerca de 1,626 milhões de euros de encargos financeiros com o desconto da dívida do município de Castelo Branco, perfazendo um total de cerca de 8,913 milhões de euros. Por outro lado o reconhecimento do proveito, descrito no parágrafo anterior, será reconhecido ao longo dos próximos 38 anos com um valor anual de cerca de 200 a 240 mil euros.

Os Ganhos e Rendimentos Totais, no valor de 20.137.170,83 euros, tiveram a seguinte estrutura e evolução face ao exercício anterior:

Rubricas	2013	2012	Evolução
Vendas	10.895.083,09	10.354.630,32	5,22%
Prestações de Serviços	5.310.077,02	3.708.169,97	43,20%
Subsídios ao Investimento	2.775.511,65	2.677.776,27	3,65%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	424.918,08	600.275,70	-29,21%
Rendimentos Financeiros	731.580,99	807.002,98	-9,35%
<b>Total</b>	<b>20.137.170,83</b>	<b>18.147.855,24</b>	<b>10,96%</b>

A redução dos ganhos financeiros face ao ano anterior deve-se ao fato de se terem celebrado acordos de regularização de dívida com três municípios em 2012, sendo que não houve lugar ao cálculo de juros de mora relativos à faturação incluída nos mesmos.

O balanço apresenta a seguinte estrutura e evolução face aos exercícios anteriores:

Balanço	Evolução 2012 - 2013	2013	2012
Ativos não Correntes	-999.972,37 €	230.766.728,79 €	231.766.701,16 €
Ativos Correntes	-1.298.592,90 €	10.276.777,09 €	11.575.369,99 €
<b>Total do Ativo</b>	<b>-2.298.565,27 €</b>	<b>241.043.505,88 €</b>	<b>243.342.071,15 €</b>
Capital Próprio	-2.973.826,97 €	7.985.050,27 €	10.958.877,24 €
Passivos não Correntes	-11.168.901,72 €	142.217.999,76 €	153.386.901,48 €
Passivos Correntes	11.844.163,42 €	90.840.455,85 €	78.996.292,43 €
<b>Total do Passivo e do C. Próprio</b>	<b>-2.298.565,27 €</b>	<b>241.043.505,88 €</b>	<b>243.342.071,15 €</b>

Os ativos não correntes registam um decréscimo, provocado pela diminuição do investimento, de registar ainda a celebração de acordos de regularização de dívida com os municípios de Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Mação, com prazos de amortização superiores a um ano.

Os ativos correntes sofrem uma diminuição do seu valor em parte pela celebração dos acordos supra referidos a que acresce o aumento dos pagamentos efetuados pelos municípios.

O Capital Próprio ascende, em 31 de dezembro de 2013, a 7.985 050,27 euros o que significa que se encontra-se perdido mais de metade do capital social da empresa, pelo que a sua continuidade está dependente do reequilíbrio económico-financeiro da concessão ou da reorganização do setor.

No âmbito das candidaturas ao Fundo de Coesão, durante o exercício de 2013 foi recebida a importância de 4.625.007,44 euros.

Investimento	Evolução 2012 - 2013	2013	2012
Ativos Intangíveis e Fixos Tangíveis	266.223.792,69 €	7.860.588,36 €	258.363.204,33 €
Investimento Financeiro	7.424.058,55 €	435.957,53 €	6.988.101,02 €
<b>Total do Investimento</b>	<b>273.647.851,24 €</b>	<b>8.296.545,89 €</b>	<b>265.351.305,35 €</b>

Comparativamente com o Orçamento para 2013, que previa inicialmente um investimento total em ativos tangíveis e intangíveis no valor de 13.422.743 euros, pode-se constatar que a taxa de realização rondou os 59%.

## 6. Atividade Operacional

### Gestão e exploração dos sistemas

#### Área de Abastecimento

##### Produção e Fornecimento de Água

O sistema de abastecimento de água da Águas do Centro, S.A. encontra-se estruturado em três Centros Operacionais (CO) função da distribuição geográfica dos municípios pertencentes à área de intervenção do Sistema Multimunicipal:

- **Centro Operacional da Raia**, que inclui os municípios de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Mação e Sardoal, estes dois últimos pertencentes ao Médio Tejo; este CO inclui os subsistemas de Sta. Águeda/Pisco, Penha Garcia, Lapa e alguns subsistemas autónomos;
- **Centro Operacional do Médio Zêzere**, inclui os municípios de Oleiros, Pampilhosa da Serra, Proença-a-Nova, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Sertã e Alvaiázere; no que respeita ao sistema de abastecimento, integram este CO os seguintes subsistemas: Sta. Luzia, Corgas e Cabril, com captações de origem superficial e alguns subsistemas autónomos com origens subterrâneas;
- **Centro Operacional do Baixo Zêzere/ Nabão**, inclui os municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, estes dois últimos pertencentes ao Médio Tejo; este CO inclui o subsistema de Rio Fundeiro com origem de água superficial e os seguintes subsistema com origem subterrânea: Mendacha e as captações em furo designadas AC5 e AC6.

Durante o ano de 2013, o abastecimento de água aos 17 municípios utilizadores e as entidades gestoras em "alta" Águas do Zêzere e Côa e Águas do Mondego decorreu com normalidade, a partir dos oito subsistemas de origem superficial e um conjunto de subsistemas com origens de água subterrânea.



Em 2013 estiveram em exploração as seguintes infraestruturas:

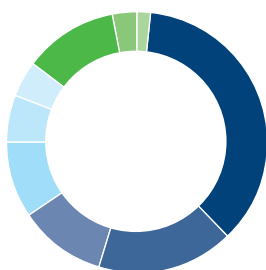
#### Infraestruturas em exploração em 2013

Captações superficiais	9
Captações subterrâneas	117
ETA	8
Outras instalações de tratamento	50
EE	54
Reservatórios	247

Em 2013, a Águas do Centro captou nas suas origens de água um volume total de 16.405.372 m<sup>3</sup>, do qual cerca de 78 % foi captado em origens superficiais (12.741.442 m<sup>3</sup>) e 22% em origens subterrâneas (3.663.930 m<sup>3</sup>). Relativamente a 2012, registou-se uma redução de 2,8% no volume de água captada.

Em 2013 o volume de água adquirido à EPAL foi de 1.427.242 m<sup>3</sup>, para abastecimento aos Municípios do e Entroncamento (parte) e de Vila Nova da Barquinha. Relativamente a 2012, registou-se uma redução de 1% no volume de água comprada à EPAL.

O volume de água total captado em 2013 apresenta a seguinte distribuição pelos vários subsistemas de abastecimento:



Stª Águeda/ Pisco <b>36,1%</b>	Corgas <b>4,5%</b>
Cabril <b>17,0%</b>	Autónomos <b>11,5%</b>
Mendacha <b>10,9%</b>	Stª Luzia <b>3,0%</b>
Rio Fundeiro <b>9,4%</b>	Lapa <b>1,8%</b>
Penha Garcia <b>5,8%</b>	

A informação referente à produção de água nos vários subsistemas em exploração é apresentada no quadro seguinte.

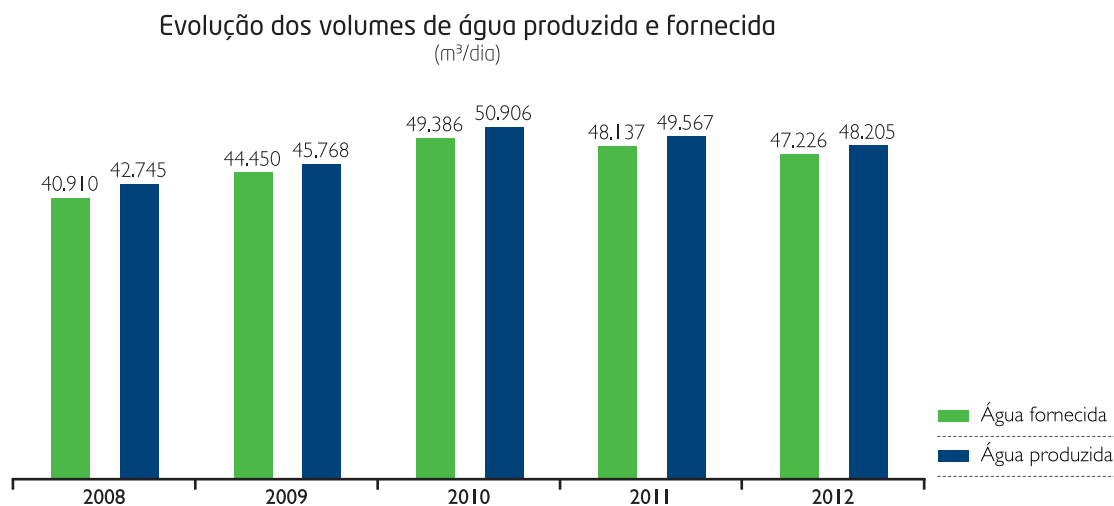
#### Sistemas de Abastecimento - Produção de água 2013

Designação	Caudal Diário (m <sup>3</sup> /dia)			Caudal Mensal (m <sup>3</sup> /mês)			Caudal Anual (m <sup>3</sup> /ano)
	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	
Stª Águeda	9.985	13.851	20.225	289.551	422.952	626.986	5.075.421
Pisco	52	2.134	3.074	1.622	65.081	95.303	780.969
Penha Garcia	1.759	2.571	4.071	51.025	78.529	126.196	942.346
Lapa	312	579	991	9.420	17.688	30.720	212.250
Stª Luzia	845	1.329	2.306	24.493	40.616	71.479	487.393
Corgas	1.469	2.007	3.176	42.594	61.273	98.444	735.270
Cabril	6.058	7.592	11.319	175.690	231.816	350.892	2.781.796
Rio Fundeiro	3.256	4.120	6.121	94.839	125.779	189.742	1.509.352
Subsistema Mendacha	3.418	4.886	6.952	104.622	149.132	215.497	1.789.580
Subsistemas Autónomos	4.451	5.124	6.422	129.091	156.378	199.073	1.876.530
<b>Total</b>	<b>31.605</b>	<b>44.193</b>	<b>64.656</b>	<b>922.947</b>	<b>1.349.242</b>	<b>2.004.322</b>	<b>16.190.908</b>

A água tratada nos vários subsistemas de abastecimento foi de aproximadamente 16,2 milhões de m<sup>3</sup> (não inclui o volume adquirido à EPAL), o que corresponde a uma média diária de 44.193 m<sup>3</sup>/dia, representando um decréscimo de 3,1 % em relação ao valor registado no ano anterior:

O volume total de água produzida em 2013 nos subsistemas autónomos foi de 1.876.530 m<sup>3</sup>, valor que representa um acréscimo de 4,1% face ao ano de 2012.

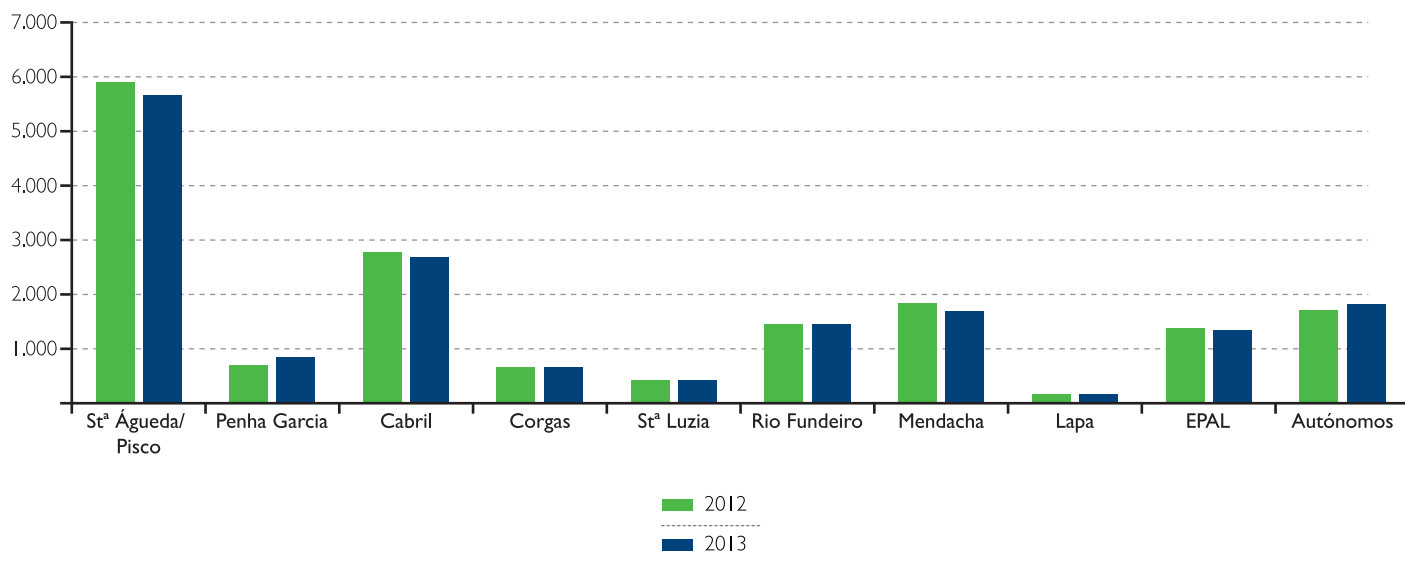
No gráfico que a seguir se apresenta visualiza-se a evolução da água produzida e fornecida nos últimos cinco anos (incluindo o volume de água adquirido à EPAL):



Da análise do gráfico, verifica-se uma evolução crescente dos volumes de água produzida e fornecida até 2011. Em 2012 e 2013 regista-se uma redução nos volumes de água produzida e fornecida.

O volume anual de água fornecida (ou tratada exportada) a partir dos vários subsistemas de abastecimento encontra-se refletido no gráfico seguinte:

**Volume de água fornecida em 2013 por cada subsistema**  
(milhares de m<sup>3</sup>/ano)



Os subsistemas de Penha Garcia, Sta. Luzia, Rio Fundeiro e Autónomos registaram em 2013 um aumento do volume de água fornecido face ao ano anterior. Para os restantes subsistemas verifica-se uma redução do caudal fornecido.

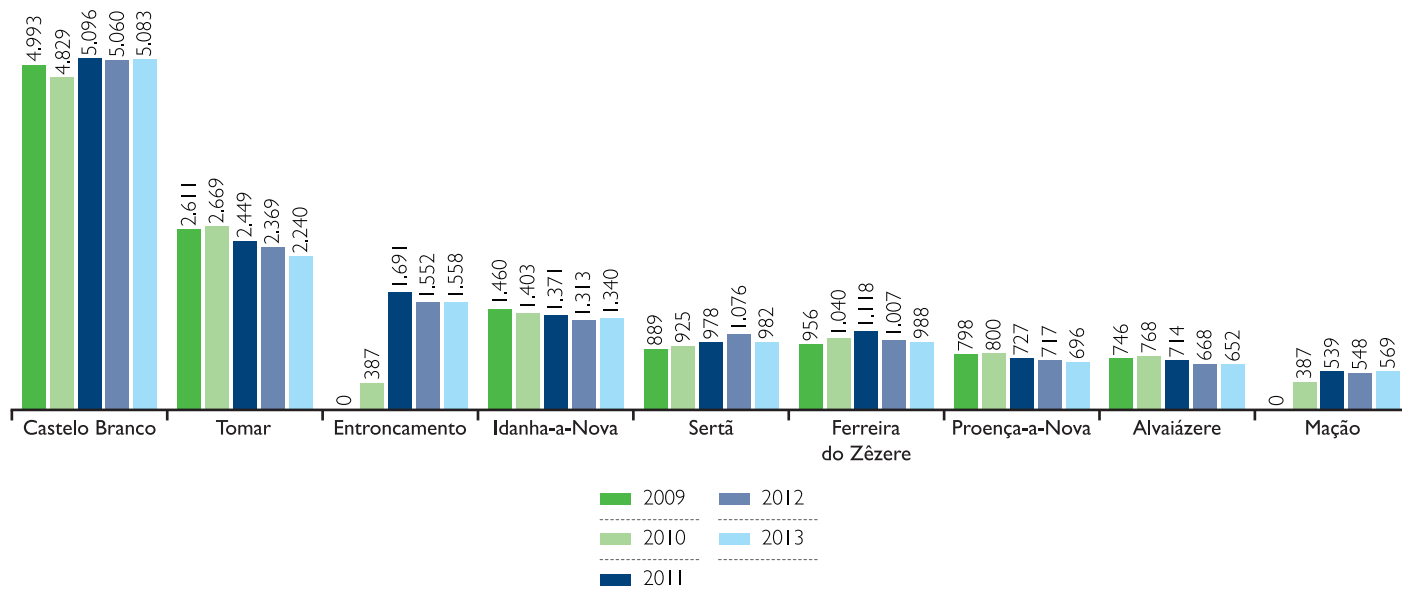
Em 2013, o subsistema de Sta. Águeda/Pisco forneceu cerca de 5,7 milhões de m<sup>3</sup>, o que corresponde a cerca de 33% dos caudais fornecidos no global.

Em 2013, o fornecimento total de água aos clientes foi de 17.237.635 m<sup>3</sup>, representando um caudal médio diário de água fornecida de 47.226 m<sup>3</sup>/dia. O volume total fornecido em 2013 regista uma redução de 2% face ao ano anterior.

Nos gráficos seguintes pode observar-se a evolução da água fornecida pela Águas do Centro a cada um dos Clientes.

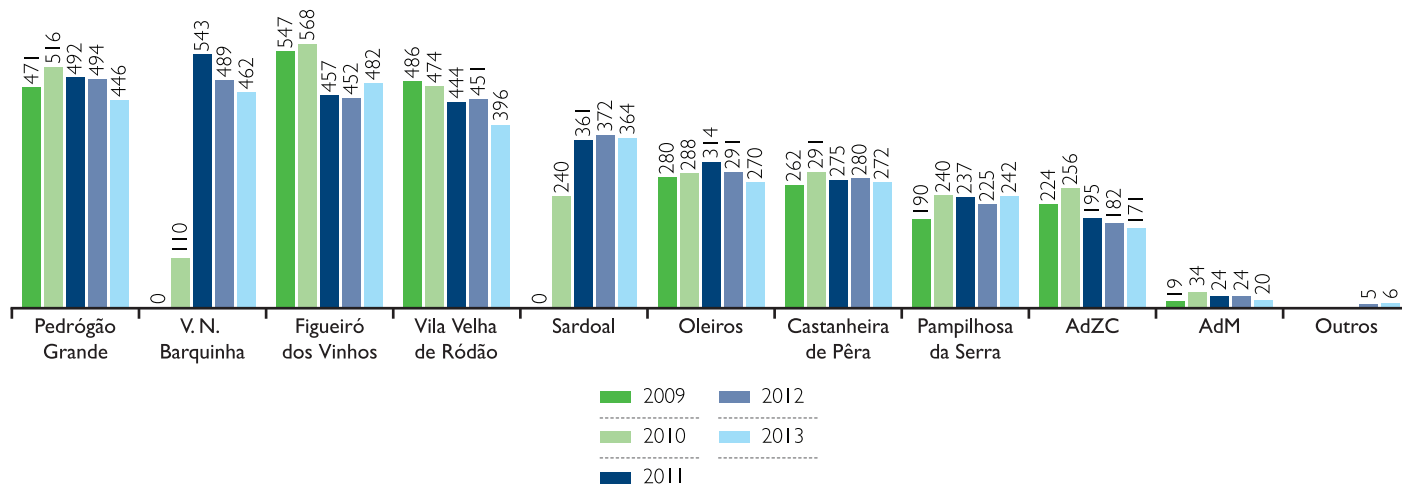
### Evolução da água fornecida aos clientes

(milhares de m<sup>3</sup> por ano)



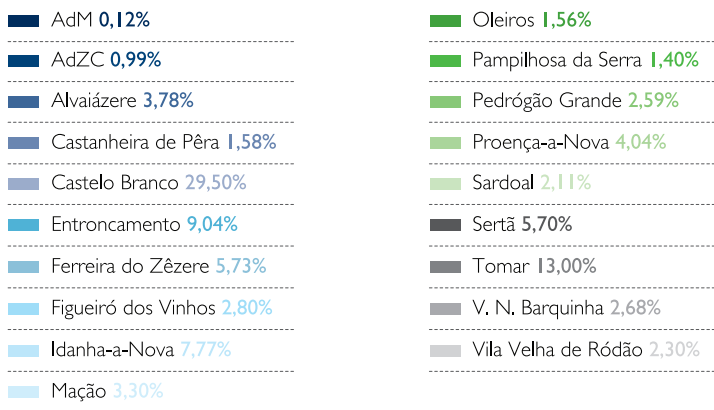
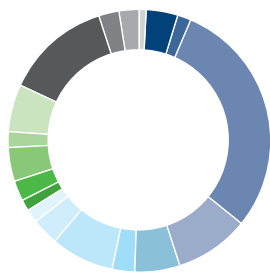
### Evolução da água fornecida aos clientes

(milhares de m<sup>3</sup> por ano)



Regista-se, para uma grande parte dos Clientes do Sistema Multimunicipal (11 municípios, AdZC e AdM), uma redução do volume de água fornecida em 2013 face ao ano anterior, o que poderá ser resultado de fatores como a diminuição de população residente (conforme Censos 2011), a alteração de hábitos de consumo ou políticas de redução de perdas água.

A distribuição (em valores percentuais) de água fornecida aos vários utilizadores do Sistema Multimunicipal é apresentada no gráfico seguinte.

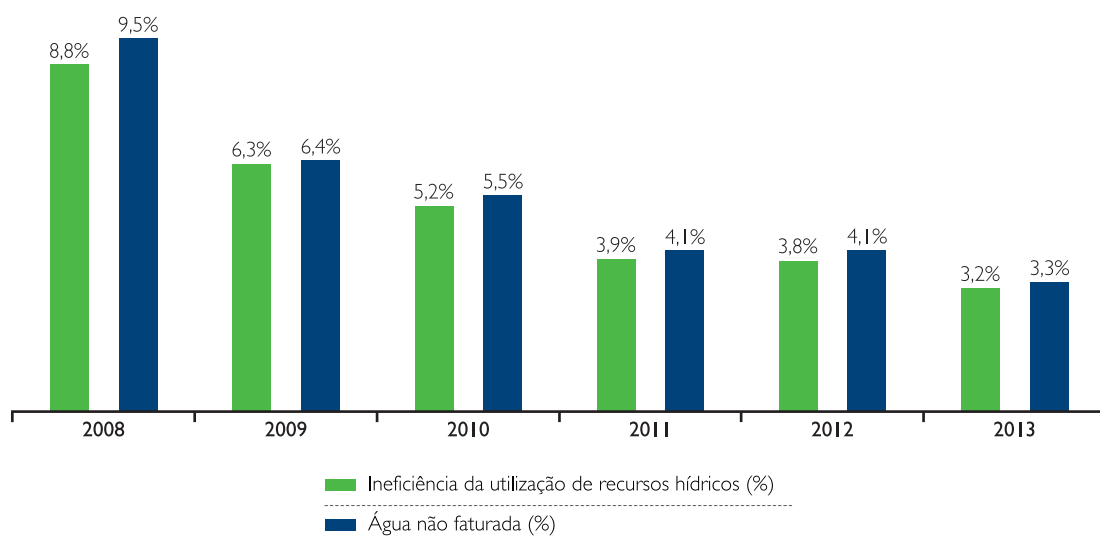


Da análise dos gráficos resulta que os Municípios de Castelo Branco e de Tomar são os que registam maiores consumos de água, constituindo cerca de 42% do volume global de vendas da Águas do Centro. O cliente com menor consumo de água é a Águas do Mondego com 0,12% do volume global fornecido pelo Sistema Multimunicipal.

No caso do Município de Tomar, verificou-se que durante o ano de 2013 o volume de água fornecida nos pontos de entrega "Saída do reservatório do Alto de S. João - Água das Maias" e "Saída do reservatório do Alto de S. João - saída Cidade" foi idêntico ao do ano anterior e bastante inferior ao registado nos anos de 2008 e parte do ano de 2009, situação que julgamos ser explicável pelo abastecimento àquelas zonas a partir do sistema da EPAL, sob a gestão dos SMAS de Tomar.

### Ineficiência da utilização dos recursos hídricos e água não faturada

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos indicadores "Ineficiência da utilização dos recursos hídricos" e "Água não faturada":



No ano 2013, a ineficiência de utilização dos recursos hídricos no Sistema Multimunicipal da Águas do Centro foi de 3,2% e a água não faturada representou 3,3%. Ambos os indicadores registam, face ao ano anterior, reduções de 0,7%.

De salientar que os indicadores em análise registaram no de 2013 o valor mais baixo até à data.

## Qualidade da Água Fornecida

O controlo da qualidade da água de consumo humano é efetuado por forma a cumprir a legislação nacional aplicável aos diversos tipos de águas e as orientações da Organização Mundial de Saúde.

Deste modo, para além da elaboração de um programa de análises para cumprimento da legislação em vigor (Plano de Controlo da Qualidade da Água - PCQA, anualmente submetido ao ERSAR para aprovação), são realizados Planos de Controlo Operacional da Qualidade da Água (PCOQA) desde as origens, produção e adução de água, até à entrega aos seus Clientes, que têm como objetivo assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, bem como minimizar a ocorrência de incumprimentos dos parâmetros de qualidade nos pontos de entrega aos Clientes.

O PCQA inclui o controlo da qualidade da água nos vários pontos de entrega aos Clientes, ficando o restante controlo incluído no PCOQA.

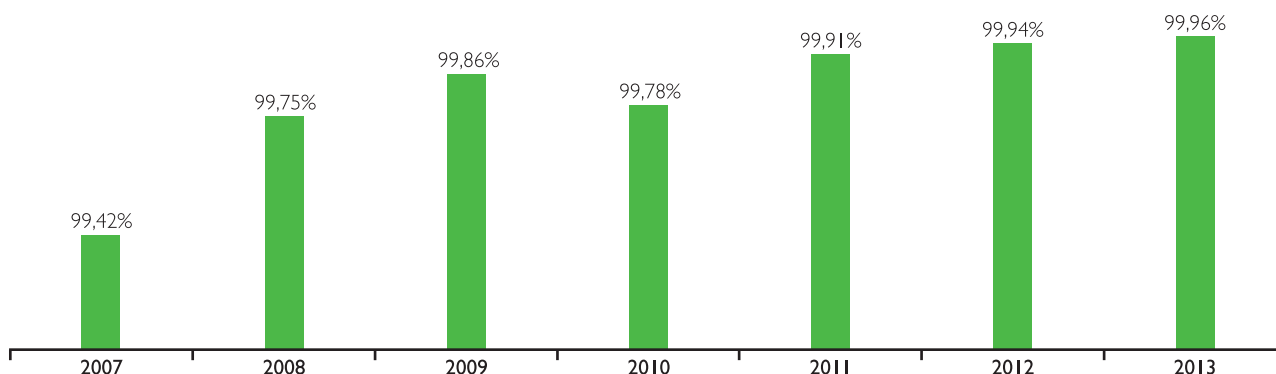
O controlo de qualidade, quer no âmbito do PCQA, quer no âmbito do PCOQA, foi subcontratado a laboratórios externos acreditados.

Em 2013 ao nível do PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água, aprovado pela ERSAR registaram-se 2 situações de incumprimento resultando numa conformidade de quase 100% (99,96%). Os incumprimentos registados estiveram essencialmente relacionados com a qualidade da água de origem, tendo a empresa adotado as medidas necessárias para a sua resolução.

No ano de 2013 verificou-se total cumprimento na realização das análises previstas no PCQA.

A evolução da conformidade da Qualidade da Água fornecida pela Águas do Centro (PCQA) desde 2008 é evidenciada no gráfico seguinte.

Conformidade da Qualidade da Água Fornecida aos Clientes



Desde 2008 regista-se uma evolução positiva relativamente à conformidade da água fornecida, ressalvando o ano de 2010, cuja percentagem reduziu ligeiramente, resultante das situações de incumprimento maioritariamente registadas nos municípios de Mação e Sardoal e que estiveram associadas à qualidade da água de origem.

No ano de 2013, regista-se o valor máximo da conformidade até à data, o que é resultado, por um lado do controlo eficaz efetuado na operação dos sistemas de abastecimento e por outro do aumento de fiabilidade desses mesmos sistemas.



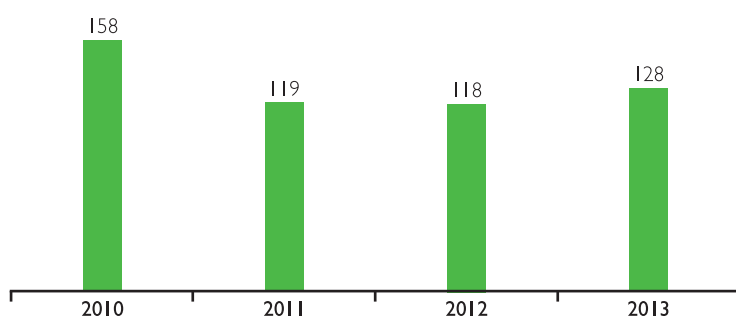
No ano em análise, registaram-se duas situações de incumprimentos, uma ao parâmetro pH (pertencente ao controlo de rotina 2) e outra ao parâmetro Ferro (pertencente ao controlo de inspeção), conforme quadro seguinte:

Município	Realizadas com VP definido na Legislação Acumulado	Incumprimentos ao PCQA 2013				
		Nº Análises em Incumprimento				% Incumprimento Acumulado
		Controlo Rotina 1 Acumulado	Controlo Rotina 2 Acumulado	Controlo Inspeção Acumulado		
Alvaiázere	203	0	0	0	0,00%	
Castanheira de Pêra	94	0	0	0	0,00%	
Castelo Branco	901	0	1	0	0,11%	
Ferreira do Zêzere	163	0	0	0	0,00%	
Figueiró dos Vinhos	119	0	0	0	0,00%	
Idanha-a-Nova	275	0	0	0	0,00%	
Oleiros	168	0	0	0	0,00%	
Pampilhosa da Serra	220	0	0	0	0,00%	
Pedrógão Grande	119	0	0	0	0,00%	
Proença-a-Nova	119	0	0	0	0,00%	
Sertã	238	0	0	0	0,00%	
Tomar	359	0	0	0	0,00%	
Vila Velha de Ródão	174	0	0	0	0,00%	
Fundão	63	0	0	0	0,00%	
Mação	766	0	0	1	0,13%	
Sardoal	741	0	0	0	0,00%	
Entroncamento	242	0	0	0	0,00%	
Vila Nova da Barquinha	77	0	0	0	0,00%	
<b>Total</b>	<b>4.641</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,24%</b>	

## Consumo de Reagentes utilizados no Tratamento da Água

No gráfico seguinte pode visualizar-se o consumo de reagentes no tratamento de água nos últimos quatro anos.

Consumo de reagentes utilizados no tratamento de água  
(g/m<sup>3</sup>)



O indicador "consumo específico de reagentes" utilizados no tratamento de água registou em 2013 um valor superior ao de 2012. Esta evolução é resultado da redução da qualidade da água das albufeiras, em parte devido ao aumento da turvação associada à forte precipitação registada e ao aumento da quantidade de fitoplâncton, principalmente nas albufeiras de Sta. Águeda e de Penha Garcia. Não obstante estes factos, a equipa de Operação teve sempre a preocupação de proceder à otimização das etapas de tratamento das ETA, nomeadamente a remineralização e a coagulação/floculação.

## Gestão de Lamas Desidratadas nas ETA

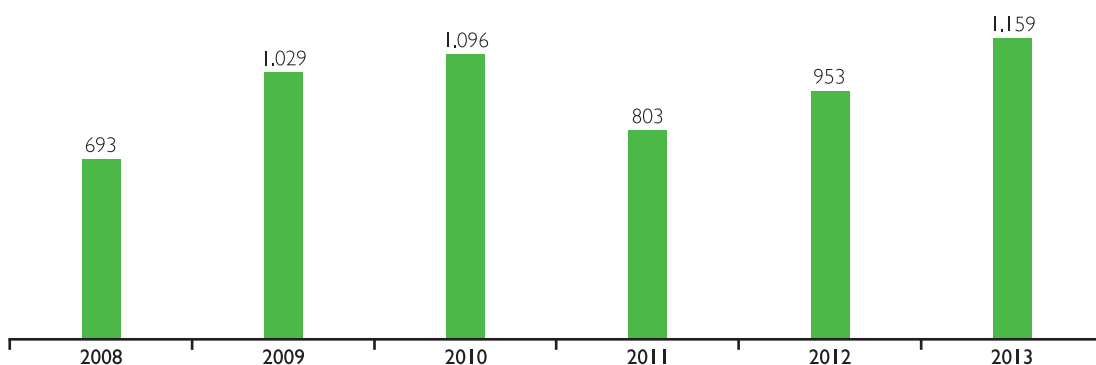
A Águas do Centro tem como prática de gestão de resíduo, e sempre que é possível, a redução, reciclagem e valorização de acordo com os requisitos legais em vigor; incluindo a sua entrega a destino final adequado e a monitorização das quantidades produzidas anualmente. Na área de abastecimento, o resíduo produzido em maior quantidade corresponde às lamas de clarificação de água das ETA.

A gestão de lamas de ETA é assegurada por um prestador de serviço devidamente licenciado para o efeito.

No ano de 2013, a Águas do Centro encaminhou a destino adequado 1.159 toneladas de lamas desidratadas nas várias ETA em exploração, representando um acréscimo de 22% face ao ano anterior. Este aumento é justificável pela redução da qualidade da água de origem e aumento da quantidade de reagentes utilizados no tratamento conforme já referido anteriormente.

A evolução da produção e encaminhamento de lamas desidratadas nos últimos anos é representada no gráfico seguinte.

Encaminhamento de Lamas de ETA a Destino Adequado  
(em toneladas)



## Sistema de Monitorização e Telegestão

A entrada em funcionamento do sistema de telegestão vem contribuir para a otimização do funcionamento do Sistema de captação, tratamento e adução, bem como para a gestão mais eficiente de recursos, nomeadamente energia, combustíveis e despesas com pessoal.

## Área de Saneamento

### Infraestruturas em Exploração

A Águas do Centro S.A. é responsável pela gestão em "alta" de um conjunto de subsistemas de saneamento de águas residuais existentes nos vários municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal, que estão aglomerados nos três Centros Operacionais já apresentados no subcapítulo da Atividade de Abastecimento.

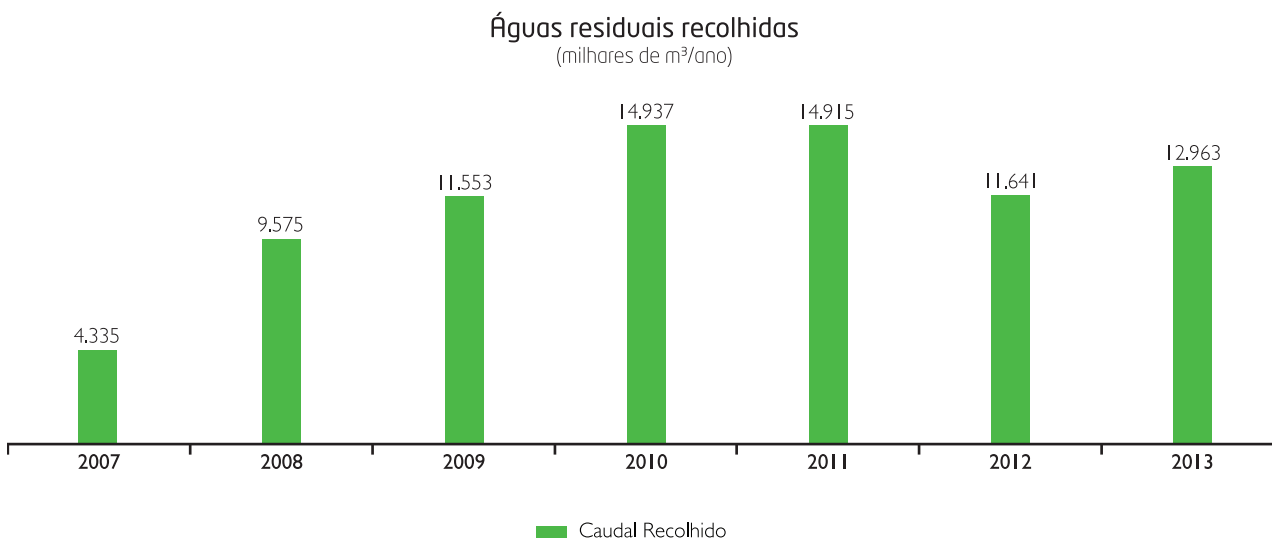
No final do ano de 2013 a Águas do Centro tinha em exploração 78 ETAR e 10 Fossas Séticas e 69 Estações Elevatórias.

No ano em análise arrancaram em exploração as ETAR de Castelo Branco (encontrando-se em fase de arranque), Sobreira Formosa e Cardal Bairrada.

Estão construídas a aguardar ligação da rede em baixa para iniciar a exploração as ETAR de Pedra do Altar, Moitas, Chãos e Mosteiro (Sertã).

## Recolha e Tratamento de Águas Residuais

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução dos caudais de águas residuais recolhidas nos últimos cinco anos.



Verifica-se que em 2013, o volume de águas residuais recolhidas registou um aumento de 11% relativamente ao valor registado no ano anterior; evolução que é justificável pelo aumento das afluências pluviais resultantes da maior taxa de precipitação registada no ano em análise.

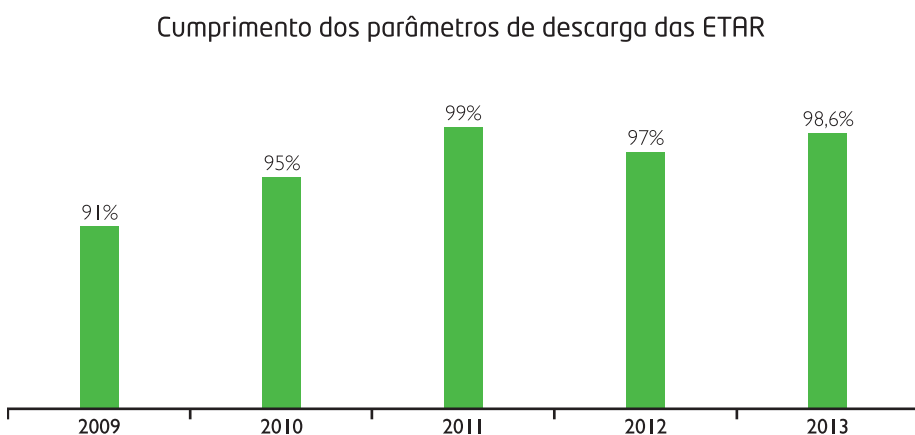
## Qualidade das Águas Residuais Tratadas

À semelhança do que é feito ao nível do abastecimento, a Águas do Centro tem implementado um Plano de Controlo de Qualidade de Águas Residuais (PCQAR), cujos parâmetros e frequência de amostragem são definidos, para cada ETAR, na respetiva Licença de Descarga de Águas Residuais, ou quando esta não existe, na legislação em vigor. Está também implementado um Plano de Controlo Operacional de Qualidade de Águas Residuais.

Os serviços de amostragens e análises foram integralmente subcontratadas a laboratórios externos acreditados.

Em 2013, a percentagem de cumprimento das licenças de descarga das ETAR foi de 98,6%. Este valor não contempla a avaliação das ETAR dos municípios do Médio Tejo, uma vez que as infraestruturas integradas apresentam, na sua generalidade, um estado de degradação acentuado e sistemas de tratamento obsoletos face às atuais exigências legais, razão pela qual serão alvo de obras de remodelação/beneficiação/ampliação/construção de novas infraestruturas. Para avaliação do cumprimento dos requisitos de descarga também não foram consideradas as ETAR Norte e Sul de Castelo Branco no que respeita aos parâmetros Azoto e Fósforo total (as ETAR foram substituídas pela nova ETAR de Castelo Branco que contempla etapas de tratamento para remoção de nutrientes).

A percentagem de cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR para os últimos cinco anos é apresentada no gráfico seguinte.



Em 2013 regista-se um aumento da percentagem de cumprimento face ao ano de 2012.

A percentagem de cumprimento obtida em 2013 é maioritariamente resultante do comportamento da ETAR da Sertã (de referir que esta ETAR não foi contabilizada no cálculo do cumprimento em 2011), a qual registou uma taxa de cumprimento de 89%, justificável pela afluência das descargas de origem industrial que afluem indevidamente à ETAR e que provocam redução significativa da eficiência

do processo de tratamento. Acresce referir que esta instalação não foi projetada para tratar efluentes com características industriais que afluem indevidamente à ETAR. As situações de afluência de água residual com contribuição industrial têm sido reportadas à Entidade Gestora em baixa responsável pela gestão da rede de drenagem e à Entidade Licenciadora.

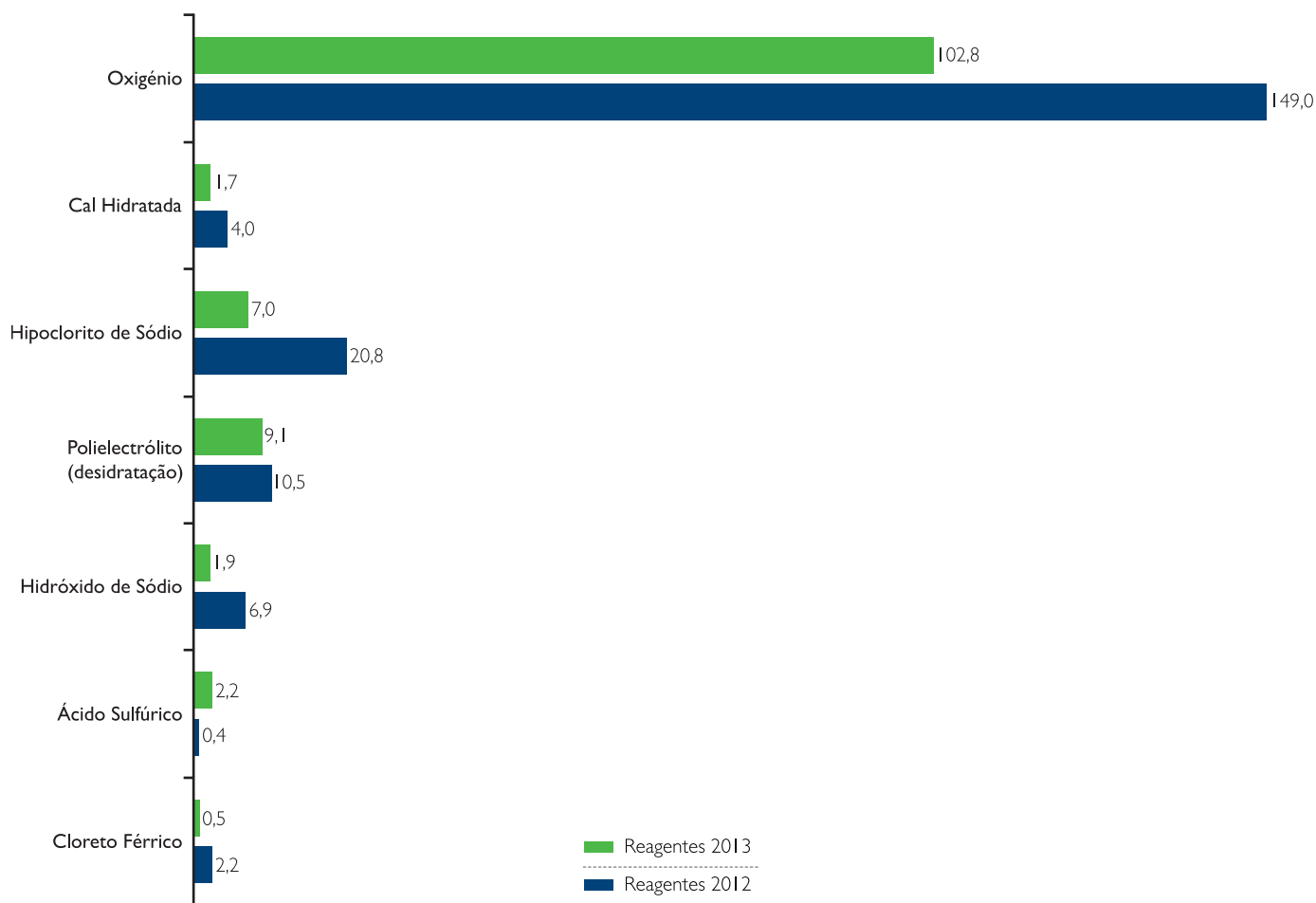
## Descargas de Águas Residuais Não Autorizadas

Durante o ano de 2012 verificaram-se várias situações de descarga de águas residuais não autorizadas, que foram devidamente comunicadas às respetivas Entidades Gestoras da rede de drenagem em baixa e à ARH-Tejo.

## Consumo de Reagentes Utilizados no Tratamento das Águas Residuais

No gráfico seguinte pode visualizar-se o consumo dos reagentes utilizados no tratamento de águas residuais nos anos de 2012, 2011 e 2010.

Reagentes utilizados no tratamento de águas residuais - anos 2013 e 2012  
(em toneladas)



Para os anos em análise, constata-se que o reagente que regista maior redução de consumo é o oxigénio utilizado no processo biológico da ETAR da Sertã, situação que é justificada pela ocorrência de uma avaria na bomba de injeção de oxigénio, durante o tempo de reparação do equipamento, a utilização deste reagente na ETAR.

Em 2013 regista-se para a generalidade dos reagentes uma redução do seu consumo.

## Gestão de Resíduos Produzidos nas ETAR

O quadro seguinte apresenta os diferentes resíduos produzidos nas ETAR em exploração nos anos de 2011 a 2013. Os resíduos produzidos foram encaminhados a destino final adequado, sendo a sua gestão efetuada por operadores licenciados. As lamas e as areias foram encaminhadas para valorização por compostagem e os restantes resíduos foram encaminhados para aterro sanitário.

**Encaminhamento de Resíduos produzidos nas ETAR**  
(em toneladas)

Ano	Lamas sob a forma de Matéria Original	Gradados	Areias	Gorduras
<b>2013</b>	<b>5.633</b>	<b>168</b>	<b>38</b>	<b>43</b>
2012	4.190	115	31	14
2011	6.245	74	76	56

Regista-se em 2013 para a generalidade dos resíduos produzidos nas ETAR uma aumento da quantidade encaminhada a destino adequado comparativamente ao ano anterior. Na origem desta evolução esteve o arranque de novas ETAR, com principal peso a ETAR de Castelo Branco. No caso das areias e gradados, contribuíram para o aumento a produção registada na EE Norte e ETAR de Castelo Branco e na EE do Centro Convívio. Relativamente às gorduras, o aumento registado é proveniente da ETAR de Sta. Cita.

## Gestão Energética

À semelhança do ano 2012, no ano de 2013 a gestão de energia foi uma prioridade para a Águas do Centro e a empresa viu refletida essa estratégia no aumento da eficiência energética das suas infraestruturas.

Em termos de eficiência energética, foram implementadas, as seguintes medidas:

- Foi efetuado um estudo de viabilidade económico-financeira para implementar/identificar, soluções/equipamentos mais eficientes;
- Otimização de tempos de funcionamento de equipamentos;
- Alinhamento de eixos de grupos-eletrobomba;
- Redução do consumo de energia elétrica em horas de ponta;
- Redução do custo com energia reativa/Instalação de baterias de condensadores;
- Avaliação do potencial de um equipamento designado por “Controlador de Energia” para redução do consumo de energia elétrica;
- Manutenção/verificação das redes de ar comprimido;
- Monitorização mensal dos consumos de energia elétrica em BTN;
- Avaliação da necessidade de repor as folgas internas de bombas;
- Manutenção/reaperto das conexões dos quadros elétricos;
- Estudo para avaliar a substituição de balastros ferromagnéticos por balastros eletrónicos e lâmpadas T8 por lâmpadas T5;
- Reajustamento de potências contratadas;
- Reajustamento de tarifas contratadas (simples, bi-horária e tri-horária);
- Foram identificados grupos-eletrobomba de abastecimento, que apresentam um maior rendimento, de forma a dar prioridade ao funcionamento dos mesmos;
- Instalação de um grupo-eletrobomba com motor de classe energética IE3 (eficiência Premium) na E.E. da ETA de Rio Fundeiro;
- Instalação de um variador de velocidade na etapa de arejamento (arejador nº 2), na ETAR de Pedrógão Grande;
- Sensibilização dos colaboradores da Águas do Centro;
- Foi efetuada uma candidatura ao projeto “Life + 2013”, com a colaboração da Águas de Portugal, de forma a ter acesso a fundos comunitários, que permitam adotar medidas de eficiência energética/redução de custos com energia elétrica, no sistema de abastecimento de St.ª Águeda, que é o principal produtor de água potável na Águas do Centro;



- Em colaboração com a Águas de Portugal (AdP Energias), foi iniciado um processo, que visa o lançamento de um concurso, de forma a efetuar auditorias energéticas em seis das principais infraestruturas, consumidoras de energia elétrica na Águas do Centro;
- Em colaboração com a Águas de Portugal (AdP Energias), foi iniciado um processo, que visa o lançamento de um concurso, de forma a implementar a produção/venda de energia elétrica “Miniprodução” em 20 infraestruturas da Águas do Centro.

Face às medidas adotadas, salientam-se os seguintes resultados:

- Com a correção do fator de potência em 27 infraestruturas da Águas do Centro, no ano de 2013, será obtida uma redução de cerca de 47.21 l€/ano, no custo com a energia reativa, com um retorno do investimento de cerca de 0,73 anos;
- Com o reajuste de potências contratadas, foi obtido no ano 2013 uma poupança de 3.447 €, sendo que no ano 2014, será obtida uma poupança anual de 4.227 €/ano;
- Verifica-se também que no ano 2013, foi obtida uma redução de 2,03% no consumo específico de abastecimento (kWh/m<sup>3</sup> fornecido), face ao ano de 2012.

## 7. Perspetivas para o Futuro

As perspetivas da Águas do Centro para o futuro devem ser vistas no contexto da reestruturação do setor das Águas, uma vez que a empresa, não obstante gerar recursos para cobrir os seus gastos operacionais não gera recursos suficientes para fazer face aos elevados custos financeiros.

Do lado dos custos não se vislumbram reduções, uma vez que se tem vindo a fazer, nos últimos anos, grandes esforços no que se refere aos custos operacionais e quanto aos custos financeiros o elevado serviço da dívida e o nível das taxas de juro não permitem antever que possa haver reduções significativas. De notar que a Águas do Centro ainda tem por pagar ao município de Castelo Branco três tranches relativas ao custo de integração das infraestruturas.

Do lado das receitas não se perspetiva que ao nível do abastecimento possa haver um acréscimo do volume de vendas, pois a tendência será para a redução dos consumos, quer resultante do envelhecimento e diminuição da população, quer da melhoria da gestão das redes em baixa, quer mesmo da melhoria na eficiência do uso da água, pelo que o eventual acréscimo de receitas só poderá resultar do aumento das tarifas, o que não parece expectável.

No que se refere à atividade de saneamento e uma vez que o volume de efluentes recolhidos e tratados é muito superior ao volume de efluentes faturados existe ainda alguma margem para o acréscimo do volume de negócios e, conseqüentemente, das receitas, o que terá de passar pela introdução de um novo modelo de faturação e pela eliminação de acordos estabelecidos.

Nestes termos, a viabilidade e sustentabilidade da Águas do Centro terá de passar pela reorganização do setor ou pelo reequilíbrio económico-financeiro da concessão.

Não obstante os condicionalismos identificados, os quais condicionarão a situação económico-financeira da empresa e a sua sustentabilidade nos próximos anos, a Águas do Centro manterá como principal preocupação a satisfação dos seus utilizadores e continuará a envidar todos os esforços no sentido de continuar a prestar um serviço eficaz e eficiente por forma a disponibilizar aos utilizadores um produto e serviço de qualidade.

## 8. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Após o encerramento do exercício a Águas do Centro publicou os concursos para a Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento, para a construção do Sistema de Abastecimento de Água ao município de Mação e do Sistema de Abastecimento ao município do Sardoal.

## 9. Sucursais da Sociedade

A Águas do Centro não tem sucursais.

## 10. Considerações Finais

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento aos senhores acionistas pelas orientações, pela confiança e apoio que têm prestado à Empresa.

Às Câmaras Municipais, enquanto utilizadores do sistema, agradecer a colaboração prestada e reafirmar a nossa determinação na procura da melhoria contínua da nossa prestação.

Ao Concedente e Entidade Reguladora das Águas e Resíduos (ERSAR), o nosso reconhecido agradecimento pelo apoio e orientações que nos facultaram.

Aos Órgãos de Fiscalização queremos manifestar o nosso agradecimento pela forma como acompanharam a atividade da Empresa.

Aos colaboradores da AdC queremos prestar um reconhecido apreço pelo empenho, dedicação e competência demonstrados.

## 11. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no montante de 2.973.826,97 euros (dois milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

## 12. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas do Centro, S.A. era, em 31 de dezembro de 2013, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

Acionistas	N.º Ações	Valor	% Part.
Município de Alvaiázere	56.074	280.370	1,17%
Município de Castanheira de Pêra	23.617	118.085	0,49%
Município de Castelo Branco	658.800	3.294.000	13,72%
Município de Ferreira do Zêzere	62.407	312.035	1,30%
Município de Figueiró dos Vinhos	30.029	150.145	0,63%
Município de Idanha-a-Nova	82.583	412.915	1,72%
Município de Oleiros	23.122	115.610	0,48%
Município de Pampilhosa da Serra	25.091	125.455	0,52%
Município de Pedrogão Grande	48.037	240.185	1,00%
Município de Proença-a-Nova	65.691	328.455	1,37%
Município de Sertã	60.835	304.175	1,27%
Município de Tomar	279.314	1.396.570	5,82%
Município de Vila Velha de Rodão	24.400	122.000	0,51%
AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A.	3.360.000	16.800.000	70,00%
	<b>4.800.000</b>	<b>24.000.000</b>	<b>100,00%</b>

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.360.000 de ações com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), correspondentes a 70,00% do Capital Social da Águas do Centro, S.A.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2013:

- A Sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.



Manuel Joaquim Barata Frexes  
(Presidente Conselho de Administração)



Amável Francisco dos Santos  
(Vogal)



Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira  
(Vogal)



Joaquim Morão Lopes Dias  
(Vogal)



Anabela Gaspar de Freitas  
(Vogal)







# Contas do Exercício de 2013







# C. Contas do Exercício de 2013

## Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31.12.2013 IFRS	31.12.2012 IFRS
<b>Ativos Não Correntes</b>			
Ativos intangíveis	6	217.921.735	218.742.633
Ativos fixos tangíveis	6	524.917	415.187
Investimentos financeiros	7	7.424.059	6.988.101
Impostos diferidos ativos	8	4.406.064	4.503.607
Clientes e outros ativos não correntes	10	489.955	1.117.174
<b>Total dos ativos não correntes</b>		<b>230.766.729</b>	<b>231.766.701</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Inventários	9	82.910	136.300
Clientes	10	5.941.863	6.054.617
Estado e outros entes públicos	11	105.203	173.494
Imposto sobre o rendimento do exercício	11	190.773	155.810
Outros ativos correntes	12	2.745.700	3.273.327
Caixa e seus equivalentes	13	1.210.328	1.781.823
<b>Total dos ativos correntes</b>		<b>10.276.777</b>	<b>11.575.370</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>241.043.506</b>	<b>243.342.071</b>
<b>Capital próprio dos acionistas maioritários</b>			
Capital social	14	24.000.000	24.000.000
Reservas e outros ajustamentos	14	28.246	28.246
Resultados transitados	14	(13.069.369)	(10.414.919)
Resultado líquido do exercício	14	(2.973.827)	(2.654.449)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>7.985.050</b>	<b>10.958.877</b>
<b>Passivos Não Correntes</b>			
Provisões		0	0
Responsabilidades com pensões	20	0	0
Empréstimos	15	53.069.900	54.319.110
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	6.756.182	16.608.270
Impostos diferidos passivos	8	1.571.137	1.825.657
Acréscimos de gastos do investimento contratual	16	5.583.230	6.710.931
Subsídios ao investimento	17	75.237.551	73.922.933
<b>Total dos passivos não correntes</b>		<b>142.218.000</b>	<b>153.386.901</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	15	51.829.961	50.495.432
Fornecedores	18	1.495.789	2.094.142
Outros passivos correntes	19	37.058.785	26.006.717
Imposto sobre o rendimento do exercício		0	0
Estado e outros entes públicos	11	455.921	400.001
<b>Total dos passivos correntes</b>		<b>90.840.456</b>	<b>78.996.292</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>233.058.456</b>	<b>232.383.194</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>241.043.506</b>	<b>243.342.071</b>

### O Conselho de Administração

Manuel Joaquim Barata Frexes (Presidente)  
 Amável Francisco dos Santos (Vogal)  
 Joaquim Morão Lopes Dias (Vogal)  
 Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira (Vogal)  
 Anabela Gaspar de Freitas (Vogal)

### O Técnico Oficial de Contas

Teresa Mafalda Rijo Duarte



## Demonstração do Rendimento Integral

	Notas	<b>31.12.2013</b> IFRS	<b>31.12.2012</b> IFRS
Vendas	21	10.895.083	10.354.630
Prestações de serviços	21	5.310.077	3.708.170
<b>Volume de negócios</b>		<b>16.205.160</b>	<b>14.062.800</b>
Custo das vendas/variação dos inventários	22	(1.293.380)	(1.323.759)
<b>Margem bruta</b>		<b>14.911.780</b>	<b>12.739.041</b>
Fornecimentos e serviços externos	23	(4.852.798)	(4.650.417)
Gastos com pessoal	24	(2.138.095)	(1.829.527)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	(7.450.983)	(7.245.819)
Perdas por imparidade e reversões		(365)	(128.049)
Subsídios ao investimento	17	2.777.360	2.677.776
Outros gastos e perdas operacionais	26	(572.934)	(649.783)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	27	423.069	600.276
<b>Resultados operacionais</b>		<b>3.097.035</b>	<b>1.513.498</b>
Gastos financeiros	28	(6.951.087)	(5.938.380)
Rendimentos financeiros	29	731.581	807.003
<b>Resultados financeiros</b>		<b>(6.219.506)</b>	<b>(5.131.377)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(3.122.471)</b>	<b>(3.617.879)</b>
Imposto do exercício	20	(8.334)	(5.807)
Imposto diferido	11 e 20	156.977	969.237
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(2.973.827)</b>	<b>(2.654.449)</b>
Ganhos de reavaliações		0	0
<b>Rendimento integral</b>		<b>(2.973.827)</b>	<b>(2.654.449)</b>
<b>Resultado por ação (básico e diluído)</b>	<b>14</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

## Demonstração das Variações do Capital Próprio

		Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado Líquido do exercício	Total
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2011</b>	<b>IFRS</b>	<b>24.000.000</b>	<b>28.246</b>	<b>(7.651.107)</b>	<b>(2.763.812)</b>	<b>13.613.327</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício		0	0	(2.763.812)	2.763.812	0
Dividendos pagos		0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício		0	0	0	(2.654.449)	(2.654.449)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2012</b>	<b>IFRS</b>	<b>24.000.000</b>	<b>28.246</b>	<b>(10.414.919,14)</b>	<b>(2.654.449)</b>	<b>10.958.877</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício		0	0	(2.654.449)	2.654.449	0
Dividendos pagos		0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício		0	0	0	(2.973.827)	(2.973.827)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2013</b>	<b>IFRS</b>	<b>24.000.000</b>	<b>28.246</b>	<b>(13.069.369)</b>	<b>(2.973.827)</b>	<b>7.985.050</b>

### O Conselho de Administração

Manuel Joaquim Barata Frexes (Presidente)  
 Amável Francisco dos Santos (Vogal)  
 Joaquim Morão Lopes Dias (Vogal)  
 Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira (Vogal)  
 Anabela Gaspar de Freitas (Vogal)

### O Técnico Oficial de Contas

Teresa Mafalda Rijo Duarte



# Demonstração dos Fluxos de Caixa

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	18.328.575	17.950.534
Pagamentos a fornecedores	(8.650.693)	(8.206.373)
Pagamentos ao pessoal	(1.909.372)	(1.359.897)
Pagamento/Recebimento de IRC	91.764	36.680
Outros Pagamentos/Recebimentos da atividade operacional	4.457.094	2.978.987
	<b>12.317.369</b>	<b>11.399.929</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	4.625.007	7.319.285
Recebimentos de juros e rendimentos similares	404.017	394.833
Pagamentos de investimentos financeiros	(435.958)	(437.152)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(11.628.489)	(13.483.290)
	<b>(7.035.422)</b>	<b>(6.206.324)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	15.082.958	22.472.107
Recebimentos de realizações de capital	0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(14.407.194)	(13.938.559)
Pagamentos de juros e gastos similares	(6.529.206)	(5.433.245)
Pagamentos de dividendos	0	0
	<b>(5.853.442)</b>	<b>3.100.303</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(571.496)</b>	<b>8.293.909</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.781.823	(6.512.085)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.210.328	1.781.823
	<b>(571.496)</b>	<b>8.293.909</b>

## Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Caixa	113.440	317.930
Depósitos à ordem	1.096.887	1.463.893
Depósitos a prazo	0	0
	<b>1.210.328</b>	<b>1.781.823</b>
Descobertos bancários	0	0
	<b>1.210.328</b>	<b>1.781.823</b>

### O Conselho de Administração

Manuel Joaquim Barata Frexes (Presidente)  
 Amável Francisco dos Santos (Vogal)  
 Joaquim Morão Lopes Dias (Vogal)  
 Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira (Vogal)  
 Anabela Gaspar de Freitas (Vogal)

### O Técnico Oficial de Contas

Teresa Mafalda Rijo Duarte

# Notas às Demonstrações Financeiras

## 1. Atividade Económica da Águas do Centro, S.A.

### 1.1. Introdução

A Águas do Centro, S.A. foi constituída em 30 de junho de 2001, tendo a sua sede social na Rua S. João de Deus, nº 27 - 4º Esq., em Castelo Branco. A Águas do Centro, S.A. tem como atividade principal a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

### 1.2 Atividade

A Águas do Centro, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei nº 197/2001, de 30 de junho, e a sua estrutura acionista era composta pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus Estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...."

Tendo por base o Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, a 07 de julho de 2001, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, pelo prazo de 30 anos.

Em 2010 concretizou-se o alargamento do sistema multimunicipal aos municípios de Médio Tejo, Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha, no entanto a Águas do Centro, S.A., só iniciou a exploração das infraestruturas de saneamento dos municípios de Entroncamento e Vila Nova de Barquinha em janeiro de 2011.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão abrange atualmente os municípios Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Mação, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.

As contas do exercício de 2013 foram elaboradas tendo por base o Estudo de Viabilidade Económico Financeira, remetido ao Concedente no mês de julho de 2010, o qual apesar de ainda não estar aprovado pelo Concedente, traduz o cenário que mais se aproxima da realidade da empresa, nomeadamente no que se refere ao alargamento aos quatro municípios do Médio Tejo (Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha) e ao alargamento do prazo da Concessão para os 50 anos.

### 1.3 Acionistas

São acionistas da Águas do Centro, S.A.:

Acionistas	N.º Ações	Valor	% Part.
Município de Alvaiázere	56.074	280.370	1,17%
Município de Castanheira de Pêra	23.617	118.085	0,49%
Município de Castelo Branco	658.800	3.294.000	13,72%
Município de Ferreira do Zêzere	62.407	312.035	1,30%
Município de Figueiró dos Vinhos	30.029	150.145	0,63%
Município de Idanha-a-Nova	82.583	412.915	1,72%
Município de Oleiros	23.122	115.610	0,48%
Município de Pampilhosa da Serra	25.091	125.455	0,52%
Município de Pedrógão Grande	48.037	240.185	1,00%
Município de Proença-a-Nova	65.691	328.455	1,37%
Município de Sertã	60.835	304.175	1,27%
Município de Tomar	279.314	1.396.570	5,82%
Município de Vila Velha de Rodão	24.400	122.000	0,51%
AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A.	3.360.000	16.800.000	70,00%
	<b>4.800.000</b>	<b>24.000.000</b>	<b>100,00%</b>

## 1.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 28 de fevereiro de 2014.

## 2. Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2011.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

### 2.1 Bases de Apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

#### 2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013

#### Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho)

##### - Apresentação de rubricas de Outro Rendimento Integral

(i) As alterações introduzem nova terminologia para o título da "Demonstração de rendimento integral", que na norma passa a ser redenominada como "Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral". Contudo, a aplicação e uso do título redenominado não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma.

(ii) As alterações da IAS 1 mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS 1 requerem que as rubricas de outro rendimento integral sejam agrupadas em duas categorias: **a)** rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e **b)** rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS 1 devem ser aplicadas retrospectivamente, pelo que a apresentação (grupos separados) das rubricas de outro rendimento integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

#### Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho)

As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no justo valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de "corridor" permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral. Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova versão, por um montante de "juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos", que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospectiva.

#### Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor, mas que não são justo valor, como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um

passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num "preço de saída", independente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requer apenas uma aplicação prospectiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.

#### **Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) - Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes**

O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.

#### **Alterações à IFRS 1 - Adoção pela primeira vez**

##### **(i) Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)**

O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição.

##### **(ii) Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março)**

As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospectiva na transição para as IFRS.

#### **IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)**

O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.

#### **Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro)**

O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos EUA. Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

#### **Melhoramentos anuais: ciclo de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março)**

Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se sumarizam de seguida:

##### **IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Aplicação repetida da IFRS 1**

As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.

##### **IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos**

As emendas clarificam que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.

##### **IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa**

As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando: **a)** uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras, e **b)** a aplicação retrospectiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição financeira. As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.

## **IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção)**

As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis, conforme estabelecido na IAS 16 e como inventários nas outras situações.

## **IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio**

As emendas clarificam que o imposto sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

## **IAS 34 Relato financeiro intercalar**

As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se se tiver verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato.

## **Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2014**

### **Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)**

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” e a SIC 12 “Consolidação - Entidades com finalidade especial”. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 “Interesses em empreendimentos conjuntos” e a SIC 13 “Entidades conjuntamente controladas - Contribuições não monetárias por empreendedores”. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.

### **Emendas à IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, à IFRS 11 Acordos conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)**

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

### **Alterações à IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades e IAS 27 Demonstrações financeiras separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)**

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

### **Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)**

As principais alterações envolvem: **(i)** a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; **(ii)** introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o *goodwill*) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; **(iii)** introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; **(iv)** remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

### **Alterações à IAS 39 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração - Novação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)**

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de



novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Não é expectável que a adoção das normas suprarreferidas, tenha impacto na posição financeira, nos resultados da empresa e nos fluxos de caixa da empresa.

### **IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)**

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

#### **Ativos Financeiros:**

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de **i)** Demonstração de Rendimento integral ou **(ii)** Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

#### **Passivos Financeiros:**

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser em reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.

### **IAS 19 R - Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados**

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

### **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

#### **IFRS 2 Pagamentos com base em Ações**

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

### **IFRS 3 Combinações de Negócios**

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

### **IFRS 8 Segmentos Operacionais**

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

### **IFRS 13 Mensuração ao Justo valor**

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

### **IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

### **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas**

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

### **IAS 38 Ativos intangíveis**

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospetiva.

### **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

#### **IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro**

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

#### **IFRS 3 Combinações de Negócios**

Atualiza a exceção de aplicação da norma a "Acordos Conjuntos" clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

#### **IFRS 13 Mensuração ao Justo valor**

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

#### **IAS 40 Propriedades de Investimento**

Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospetiva.

## IFRIC 21 - Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex.: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: **(i)** deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante **(ii)** deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e **(iii)** se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

As normas acima referidas, ou não são aplicáveis, ou não são esperados quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro.

## 2.2 Conversão Cambial

### 2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

## 2.3 Atividade Regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

### 2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Centro, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Centro, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério da Agricultura, Mar, ambiente e Ordenamento do Território) sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os Acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

## 2.3.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Centro, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os Acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

## 2.4 Atividade Concessionada - IFRIC 12 Regulatórios

### 2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo fixo corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atividade	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista Taxa	Remuneração acionista Incidência
Água e Saneamento	Concessão	30	2001-2031	OT 10 anos + 3%	C. Social + Reserva Legal

### 2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Centro, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.



No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro, S.A. como concessionária de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os ganhos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em investimento em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo fixo e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo fixo. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### 2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto (último EVEF submetido)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2013
199.916.438 €	30	977.737.029 m <sup>3</sup>	320.787.918 €	50	1.013.708.313 m <sup>3</sup>	2,67%

### 2.4.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros - valor a receber.

### 2.4.5 Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. A Águas do Centro, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Centro, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

## 2.5 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Centro, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

## 2.6 Ativos Intangíveis

### 2.6.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.

### 2.6.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

## 2.7 Ativos e Passivos Financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos

## 2.7.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros na Águas do Centro, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação - *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Centro, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **i)** empréstimos e contas a receber; **ii)** investimentos detidos até à maturidade; **iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **iv)** ativos financeiros disponíveis para venda.

### 2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Centro, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de seis meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

### 2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Centro, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

### 2.7.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; **(ii)** os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de rendimentos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

### 2.7.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

## 2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

### 2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

### 2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Centro, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

### 2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

## 2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Centro, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

## 2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

## 2.10 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito - curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

## 2.11 Imparidade

### 2.11.1 Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

#### Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Centro, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** incumprimento há mais de seis meses; **(iii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iv)** probabilidade de falência do devedor.



O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

### 2.11.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Centro, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (dois a três anos) a Águas do Centro, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

#### Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## 2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

## 2.13 Dividendos a Pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

## 2.14 Subsídios do Governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

## 2.15 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Centro, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

## Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

## 2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Centro, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

## 2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.4.1 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

### 2.17.1 Prestação de serviços

#### Atividade regulada - Serviços em "alta" - Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

### 2.17.2 Venda de bens

#### Atividade regulada - Serviços em "alta" - Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

### 2.17.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

### 2.17.4 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia-Geral da subsidiária ou associada.

## 2.18 Trabalhos para a Própria Empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/ construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

## 2.19 Gastos e Perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

## 2.20 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

# 3. Políticas de gestão do risco financeiro

## 3.1 Fatores de Risco

As atividades da Águas do Centro, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

## 3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. A Águas do Centro, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água, saneamento e resíduos). Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos dois anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver 10.2 Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente) - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; **ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **iii)** a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. No Orçamento de Estado para 2012, no n.º 1 do artigo 58º estabeleceu que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de fevereiro de 2012, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

O Conselho de Administração da AdP SGPS encontra-se a avaliar à adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro, S.A. a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

<b>Ativos financeiros bancários</b>	<b>31.12.2013</b>
Depósitos à ordem	1.096.887
Depósitos prazo	0
Fundo de reconstituição do capital	0
	<b>1.096.887</b>

<b>Rating</b>	<b>31.12.2013</b>
Ba3	1.051.733
Ba1	45.154
	<b>1.096.887</b>

### 3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Águas do Centro, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema o Grupo procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	<b>&lt; 1 ano</b>	<b>1 a 5 anos</b>	<b>&gt; 5 anos</b>
Financiamentos	51.829.961	6.522.520	46.547.380
Fornecedores e outros passivos	38.554.574	2.223.915	4.532.267

### 3.4 Risco de Fluxos de Caixa e de Justo Valor Associado à Taxa de Juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade à variação de taxa de juro:

		<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2011</b>
Juros suportados	Real	4.530.233	4.835.552
Juros suportados	tx. média +1%	5.614.656	5.086.942
Juros suportados	tx. média -1%	1.852.177	1.733.663



### 3.5 Risco de Capital

O objetivo da Águas do Centro, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Centro, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Empréstimos não correntes	<b>53.069.900</b>	54.319.110
Empréstimos correntes	<b>51.829.961</b>	50.495.432
Disponibilidades	<b>(1.210.328)</b>	(1.781.823)
<b>Dívida</b>	<b>103.689.533</b>	<b>103.032.719</b>
Subsídios ao investimento	<b>75.237.551</b>	73.922.933
Total do capital próprio	<b>7.985.050</b>	10.958.877
<b>Capital</b>	<b>186.912.134</b>	<b>187.914.530</b>
<b>Dívida/total do capital</b>	<b>0,55</b>	<b>0,55</b>

O modelo de financiamento da Águas do Centro, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

### 3.6 Risco Regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Centro, S.A. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Águas do Centro, S.A. têm procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

A esta data o Conselho de Administração da AdP SGPS. não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do setor; reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP.

## 4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### 4.1 Provisões

A Águas do Centro, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

## 4.2 Ativos Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

## 4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Centro, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Centro, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Centro, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Centro, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. estão registadas as imparidades existentes, não sendo considerada como provável a existência de qualquer outra situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Centro, S.A.

## 5. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar ao custo amortizado	Investimentos detidos até à maturidade	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2013
Ativos intangíveis	0	0	0	0	217.921.735	217.921.735
Ativos tangíveis	0	0	0	0	524.917	524.917
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	7.424.059	0	0	7.424.059	0	7.424.059
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	4.406.064	4.406.064
Clientes e outros ativos não correntes	489.955	0	0	489.955	0	489.955
Inventários	0	0	0	0	82.910	82.910
Clientes	5.941.863	0	0	5.941.863	0	5.941.863
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	295.976	295.976
Outros ativos correntes	2.745.700	0	0	2.745.700	0	2.745.700
Caixa e seus equivalentes	1.210.328	0	0	1.210.328	0	1.210.328
<b>Total do ativo</b>	<b>17.811.904</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.811.904</b>	<b>223.231.602</b>	<b>241.043.506</b>
Provisões	0	0	0	0	0	0
Responsabilidades com pensões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	53.069.900	0	53.069.900	0	53.069.900
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	6.756.182	0	6.756.182	0	6.756.182
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	1.571.137	1.571.137
Acréscimos de custos do investimento contratual	0	0	0	0	5.583.230	5.583.230
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	75.237.551	75.237.551
Empréstimos correntes	0	51.829.961	0	51.829.961	0	51.829.961
Fornecedores	0	1.495.789	0	1.495.789	0	1.495.789
Outros passivos correntes	0	37.058.785	0	37.058.785	0	37.058.785
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	455.921	455.921
<b>Total do passivo</b>	<b>0</b>	<b>150.210.617</b>	<b>0</b>	<b>150.210.617</b>	<b>82.847.839</b>	<b>233.058.456</b>

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar ao custo amortizado	Investimentos detidos até à maturidade	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2012
Ativos intangíveis	0	0	0	0	218.742.633	218.742.633
Ativos tangíveis	0	0	0	0	415.187	415.187
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	6.988.101	0	0	6.988.101	0	6.988.101
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	4.503.607	4.503.607
Clientes e outros ativos não correntes	1.117.174	0	0	1.117.174	0	1.117.174
Inventários	0	0	0	0	136.300	136.300
Clientes	6.054.617	0	0	6.054.617	0	6.054.617
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	329.303	329.303
Outros ativos correntes	3.273.327	0	0	3.273.327	0	3.273.327
Caixa e seus equivalentes	1.781.823	0	0	1.781.823	0	1.781.823
<b>Total do ativo</b>	<b>19.215.041</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.215.041</b>	<b>224.127.030</b>	<b>243.342.071</b>
Provisões	0	0	0	0	0	0
Responsabilidades com pensões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	54.319.110	0	54.319.110	0	54.319.110
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	16.608.270	0	16.608.270	0	16.608.270
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	1.825.657	1.825.657
Acréscimos de custos do investimento contratual	0	0	0	0	6.710.931	6.710.931
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	73.922.933	73.922.933
Empréstimos correntes	0	50.495.432	0	50.495.432	0	50.495.432
Fornecedores	0	2.094.142	0	2.094.142	0	2.094.142
Outros passivos correntes	0	26.006.717	0	26.006.717	0	26.006.717
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	400.001	400.001
<b>Total do passivo</b>	<b>0</b>	<b>149.523.671</b>	<b>0</b>	<b>149.523.671</b>	<b>82.859.522</b>	<b>232.383.194</b>

## 6. Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis

### 6.1 Ativos Tangíveis

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2013
Edifícios e outras construções	380.907	62.538	0	0	0	0	443.445
Equipamento básico	148.498	78.278	0	0	0	0	226.777
Equipamento de transporte	215	0	0	0	0	0	215
Equipamento administrativo	164.570	44	0	0	0	0	164.614
Outros	10.884	0	0	0	0	0	10.884
<b>Ativo Tangível</b>	<b>705.074</b>	<b>140.860</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>845.934</b>

Amortizações acumuladas	31.12.2012	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2013
Edifícios e outras construções	(41.818)	(8.620)	0	0	0	0	(50.438)
Equipamento básico	(78.404)	(17.756)	0	0	0	0	(96.160)
Equipamento de transporte	(215)	0	0	0	0	0	(215)
Equipamento administrativo	(162.082)	(4.405)	0	0	0	0	(166.487)
Outros	(7.369)	(348)	0	0	0	0	(7.717)
	<b>(289.888)</b>	<b>(31.130)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(321.018)</b>
	<b>415.187</b>	<b>109.730</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>524.917</b>

#### Ativos Intangíveis

Durante o ano de 2013 a Águas do Centro, S.A., utilizou na sua atividade um conjunto de infraestruturas dos municípios do Médio Tejo, que ainda não se encontram integradas no seu ativo, por falta de valorização das mesmas.

Dos investimentos em curso à presente data, destacam-se como principais a Construção da nova ETAR de Entroncamento, iniciada em março de 2013, com termo previsto para agosto de 2014, e a Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais subsidiadas pelo QREN em 70% e financiadas pelo BEI.

## 6.2 DUI - Movimentos do Período

A quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas de imparidade no início e fim do período decompõem-se como detalhe em anexo:

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer.	31.12.2013
Ativos Intangíveis - Outros	447.895	0	0	0	0	0	447.895
Direitos de utilização de infraestruturas	257.210.235	7.895.314	(139.993)	(35.593)	0	0	264.929.963
	<b>257.658.130</b>	<b>7.895.314</b>	<b>(139.993)</b>	<b>(35.593)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>265.377.858</b>

Amortizações acumuladas	31.12.2012	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer.	31.12.2013
Ativos Intangíveis - Outros	(447.895)	0	0	0	0	0	(447.895)
Propriedade industrial e outros direitos	0	0	0	0	0	0	0
Direitos de utilização de infraestruturas	(38.467.602)	(5.773.489)	0	6.927	0	(2.774.064)	(47.008.228)
	<b>(38.915.497)</b>	<b>(5.773.489)</b>	<b>0</b>	<b>6.927</b>	<b>0</b>	<b>(2.774.064)</b>	<b>(47.456.123)</b>
	<b>218.742.633</b>	<b>2.121.825</b>	<b>(139.993)</b>	<b>(28.666)</b>	<b>0</b>	<b>(2.774.064)</b>	<b>217.921.735</b>

As transferências referidas neste quadro podem ser analisadas na nota 16.

	31.12.2013	31.12.2012
DUI Líquido (saldo inicial)	218.742.633	214.249.803
Adições	7.755.321	12.027.881
Abates	(28.666)	0
Alienações	0	(79.435)
Amortizações do exercício	(5.773.489)	(5.108.213)
Reclassificações de Amortizações	0	(508.892)
Reversões de amortizações	(2.774.064)	(1.838.512)
Perdas por imparidade	0	0
DUI Líquido (saldo final)	217.921.735	218.742.633

A reclassificação de amortizações no ano de 2013 resulta da reclassificação de ativos tangíveis para ativos intangíveis.

## 7. Investimentos Financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de renovação	0	0
Fundo de reconstituição	7.424.059	6.988.101
Participação financeira	0	0
	<b>7.424.059</b>	<b>6.988.101</b>

Em 2013 o Fundo de Reconstituição do Capital foi reforçado em 435.957,53 euros, valor que resulta do alargamento do prazo da Concessão para 50 anos.

Em cumprimento das orientações do Concedente os reforços do Fundo de Reconstituição do Capital mantém-se junto do Instituto de Gestão do Crédito Público.

## 8. Impostos Diferidos

A rubrica de impostos diferidos apresentou os movimentos no ano de 2013 constantes dos quadros seguintes:

Evidencia-se que a variação das rubricas de impostos diferidos ativos e passivos, além das amortizações e subsídios ao investimento firme e acréscimos de gastos de investimentos futuros do ano de 2013, incorpora os ajustamentos nos saldos de abertura relativamente à alteração da taxa de imposto de 25% para 23%.



<b>2013</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>Correções</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Reforço</b>	<b>Utilização</b>	<b>Saldo 31.12.2013</b>
<b>Taxa de IRC</b>	<b>25%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>
Taxa de Derramas	0	0	0	0	0	0
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>						
Atualização de Dívida Municípios - Subsídio	0	0	0	0	0	0
Atualização de Dívida Municípios - Juros	0	0	0	0	0	0
Prejuízos reportáveis	3.260.429	0	3.260.429		487.164	2.773.265
Outros	0	0	0	0	0	0
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização firme	0	0	0	0	0	0
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio firme	3.950.289	0	3.950.289	0	217.758	3.732.531
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	2.208.452	0	2.208.452	0	339.371	1.869.082
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	821.401	0	821.401	0	43.232	778.170
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort. IFRC 12 vs Fiscal	1.248.752	0	1.248.752	583.533	0	1.832.285
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	6.389.079	0	6.389.079	1.646.364	0	8.035.443
Efeito IFRC 12 Exercício - Sub. IFRIC 12 vs Fiscal	136.024	0	136.024	0	0	136.024
<b>Base de incidência</b>	<b>18.014.427</b>	<b>0</b>	<b>18.014.427</b>	<b>2.229.896</b>	<b>1.087.524</b>	<b>19.156.799</b>
<b>Imposto diferido ativo reconhecido</b>	<b>4.503.607</b>	<b>(360.289)</b>	<b>4.143.318</b>	<b>512.876</b>	<b>250.131</b>	<b>4.406.064</b>
<b>Taxa de IRC</b>	<b>25%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>	<b>23%</b>
Taxa de Derramas	0	0	0	0	0	0
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Reavaliações	0	0	0	0	0	0
Atualização para o Custo Amortizado	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização firme	0	0	0	0	0	0
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio firme	1.766.515	0	1.766.515	0	883.257	883.257
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	2.201.138	0	2.201.138	0	115.849	2.085.289
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	951.096	0	951.096	0	126.643	824.453
Efeito IFRC 12 Exercício - Sub. IFRC 12 vs Fiscal	0	0	0	0	0	0
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio futuro	2.383.881	0	2.383.881	654.151	0	3.038.032
<b>Base de incidência</b>	<b>7.302.630</b>	<b>0</b>	<b>7.302.630</b>	<b>654.151</b>	<b>1.125.750</b>	<b>6.831.031</b>
<b>Imposto diferido passivo reconhecido</b>	<b>1.825.657</b>	<b>(146.052)</b>	<b>1.679.605</b>	<b>150.455</b>	<b>258.923</b>	<b>1.571.137</b>

Os impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais podem ser analisados como se segue:

	<b>31.12.2013</b>	<b>Expiram em:</b>
Exercício de 2008	624.984	2014
Exercício de 2011	35.210	2015
Exercício de 2012	1.207.363	2016
<b>Exercício de 2013</b>	<b>905.709</b>	<b>2017</b>
	<b>2.773.265</b>	

Os valores indicados referem-se apenas à base de cálculo do imposto diferido ativo.

## 9. Inventários

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	82.910	136.300
Produtos acabados	0	0
	<b>82.910</b>	<b>136.300</b>

Apresenta-se de seguida um quadro com os movimentos ocorridos durante o ano de 2013:

	Mercadorias	Materias-Primas
Existências iniciais	0	136.300
Compras	752.350	1.239.990
Consumos no processo	(752.350)	(1.458.835)
Regularização de existências	0	(365)
Reclassificações	0	0
Existências finais	0	82.910

## 10. Clientes

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (dois anos) as empresas do Grupo têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012. Os municípios de Alvaiázere, Entroncamento, Sertã e Sardoal candidataram dívida para com a Águas do Centro a este programa.

A Águas do Centro recebeu, 608.919,30 euros ao abrigo do PAEL no exercício de 2013.

A Águas do Centro, no sentido de recuperar os valores em dívida, assinou acordos de transação de dívida com os municípios de Ferreira do Zêzere, Alvaiázere e Mação. Estes acordos estão a ser cumpridos, tendo a empresa recebido em 2013 o valor de 659.998,88 euros ao abrigo dos mesmos.

A rubrica de clientes apresenta a 31-12-2013 a seguinte decomposição:

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes municípios	5.336.941	5.308.256
Clientes acordos	949.942	1.609.941
Clientes outros	144.934	253.593
	<b>6.431.817</b>	<b>7.171.790</b>

O valor inscrito na rubrica “clientes acordos” refere-se a três acordos celebrados formalmente e que preveem um prazo máximo de quarenta e oito meses para regularização da dívida constante do mesmo.

### 10.1 Clientes - Municípios

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes municípios	3.457.914	3.152.297
Clientes municípios TRH e/ou TGR	77.367	76.715
Clientes municípios injunções	1.181.523	1.224.376
Clientes municípios juros de mora	620.138	854.868
	<b>5.336.941</b>	<b>5.308.256</b>

### 10.2 Clientes - Municípios - Total em Dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes municípios não correntes	489.955	1.116.776
Clientes municípios correntes	5.796.929	5.801.421
	<b>6.286.883</b>	<b>6.918.197</b>

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Clientes - Municípios (acordos)	<b>949.942</b>	1.609.941
Fundo de coesão a receber	<b>0</b>	0
Valor a receber do concedente	<b>0</b>	0
	<b>949.942</b>	<b>1.609.941</b>

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Município de Ferreira do Zêzere	<b>638.864</b>	912.663
Município de Alvaiázere	<b>274.756</b>	612.528
Município de Mação	<b>36.321</b>	84.749
	<b>949.942</b>	<b>1.609.941</b>

### 10.3 Clientes - Municípios - total em dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Alvaiázere	41.918	232.838	78.797	<b>353.553</b>	107.566	<b>461.120</b>
Município de Castanheira de Pêra	0	235.496	153	<b>235.649</b>	50.156	<b>285.805</b>
Município de Castelo Branco/SMAS C. Branco	0	0	0	<b>0</b>	809.859	<b>809.859</b>
Município de Entroncamento	0	0	268.314	<b>268.314</b>	268.392	<b>536.706</b>
Município de Ferreira do Zêzere	480.128	158.736	0	<b>638.864</b>	139.170	<b>778.034</b>
Município de Figueiró dos Vinhos	258.766	37.576	190.093	<b>486.435</b>	85.036	<b>571.472</b>
Município de Idanha-a-Nova	0	0	0	<b>0</b>	102.347	<b>102.347</b>
Município de Mação	0	36.321	10.504	<b>46.825</b>	36.963	<b>83.788</b>
Município de Oleiros	0	0	0	<b>0</b>	31.479	<b>31.479</b>
Município de Pampilhosa da Serra	0	14.100	102	<b>14.202</b>	27.130	<b>41.331</b>
Município de Pedrógão Grande	2.514	78.111	483.661	<b>564.286</b>	16.853	<b>581.140</b>
Município de Proença-a-Nova	0	0	0	<b>0</b>	54.994	<b>54.994</b>
Município de Sardoal	0	0	92.280	<b>92.280</b>	46.810	<b>139.090</b>
Município de Sertã	0	0	0	<b>0</b>	85.802	<b>85.802</b>
Município de Tomar/SMAS Tomar	55.339	(312)	919.038	<b>974.065</b>	362.512	<b>1.336.577</b>
Município de Vila Nova da Barquinha	119.414	150.597	21.645	<b>291.657</b>	70.789	<b>362.445</b>
Município de Vila Velha de Ródão	0	0	0	<b>0</b>	24.896	<b>24.896</b>
	<b>958.081</b>	<b>943.463</b>	<b>2.064.587</b>	<b>3.966.130</b>	<b>2.320.753</b>	<b>6.286.883</b>

Os valores apresentados neste quadro reportam-se a datas de vencimento das faturas não estando considerados os acordos celebrados com alguns municípios.

### 10.4 Clientes - Perdas de Imparidade

Durante o ano de 2013 não ocorreram movimentos em perdas de imparidade de clientes:

	<b>31.12.2012</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reclassificação</b>	<b>Reversões</b>	<b>31.12.2013</b>
Provisões para processos judiciais	0	0	0	0	<b>0</b>
Provisões para acidentes de trabalho	0	0	0	0	<b>0</b>
Provisões - outros	0	0	0	0	<b>0</b>
Perdas p/imparidade - Dívidas de clientes	276.540	0	0	0	<b>276.540</b>
	<b>276.540</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>276.540</b>

## 11. Estado e outros Entes Públicos

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
IVA a receber	105.203	173.494
Outros	0	0
<b>EOEP ativos</b>	<b>105.203</b>	<b>173.494</b>
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	(19.000)	(12.040)
Retenções - Segurança social	(40.277)	(33.739)
Retenções - TRH/TGR	(396.645)	(354.221)
<b>EOEP passivos</b>	<b>(455.921)</b>	<b>(400.001)</b>
	<b>(350.718)</b>	<b>(226.507)</b>

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
IRC	59.468	30.542
Imposto Estimado	(3.348)	(6.338)
Retenções na fonte	134.653	131.606
Outros	0	0
<b>EOEP ativos</b>	<b>190.773</b>	<b>155.810</b>

## 12. Outros Ativos Correntes

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Fundo de coesão a receber	1.429.154	2.043.078
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	0	0
Outros devedores	227.324	449.073
Acréscimos de rendimentos	675.141	543.203
Juros a receber	411.726	521.680
Venda de água/ saneamento	263.415	21.523
Gastos a reconhecer	414.081	237.972
Seguros	103.595	463
Rendas	5.500	5.500
Encargos bancários	69.333	0
Diversos	235.652	232.009
Diferimentos de encargos da concessão	0	0
	<b>2.745.700</b>	<b>3.273.326</b>

O valor registado na rubrica Gastos a Reconhecer – Diversos, reflete o valor de comissões, faturadas pela AdP SGPS, relativas ao financiamento do BEI, diferido pelo período do financiamento (até 2026).

No período em análise a Águas do Centro, S.A. tem aprovadas duas candidaturas ao QREN, uma relativa ao Saneamento de Castelo Branco e Médio Tejo e a segunda relativa ao Abastecimento do Médio Tejo.

No ano de 2013 foi recebido do QREN o valor de 358.685,79 euros relativos a investimentos de abastecimento e 4.266.321,64 euros relativos a investimentos de Saneamento. Adicionalmente foi reconhecido o valor de 4.007.926,22 euros relativo ao subsídio a receber no âmbito da aprovação de duas candidaturas ao QREN, uma para os investimentos relativos ao abastecimento e outra relativa aos investimentos de saneamento.

## 13. Caixa e Bancos

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Caixa	113.440	317.930
Depósitos à ordem	1.096.887	1.463.893
Depósitos a prazo	0	0
	<b>1.210.328</b>	<b>1.781.823</b>



Nos últimos dias do ano a Águas do Centro, S.A. rececionou vários cheques relativos a recebimentos de clientes, tendo estes ficado registados na rubrica de caixa "Transitória entre cobranças e depósitos".

## 14. Capital

	Capital subscrito <b>31.12.2013</b>	Capital realizado <b>31.12.2013</b>	Capital subscrito 31.12.2012	Capital realizado 31.12.2012
AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A.	16.800.000	16.800.000	16.800.000	16.800.000
Município de Alvaiázere	280.370	280.370	280.370	280.370
Município de Castanheira de Pêra	118.085	118.085	118.085	118.085
Município de Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	3.294.000	3.294.000
Município de Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	312.035	312.035
Município de Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	150.145	150.145
Município de Idanha-a-Nova	412.915	412.915	412.915	412.915
Município de Oleiros	115.610	115.610	115.610	115.610
Município de Pampilhosa da Serra	125.455	125.455	125.455	125.455
Município de Pedrogão Grande	240.185	240.185	240.185	240.185
Município de Proença-a-Nova	328.455	328.455	328.455	328.455
Município da Sertã	304.175	304.175	304.175	304.175
Município de Tomar	1.396.570	1.396.570	1.396.570	1.396.570
Município de Vila Velha de Rodão	122.000	122.000	122.000	122.000
	<b>24.000.000</b>	<b>24.000.000</b>	<b>24.000.000</b>	<b>24.000.000</b>

### 14.1 Resultado por Ação

	<b>31.12.2013</b>	31.12.2012
Resultado líquido	(2.973.827)	(2.654.449)
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	4.800.000	4.800.000
<b>Resultado por ação</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

### 14.2 Movimentos do Período

	31.12.2012	Afect. Res. Líq.	Dividendos	Res. Líquido	<b>31.12.2013</b>
Reservas e outros ajustamentos	28.246	0	0	0	<b>28.246</b>
Resultados transitados	(10.414.919)	(2.654.449)	0	0	<b>(13.069.369)</b>
Resultado líquido do exercício	(2.654.449)	2.654.449	0	(2.973.827)	<b>(2.973.827)</b>
	<b>(13.041.123)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(2.973.827)</b>	<b>(16.014.950)</b>

A aplicação do resultado líquido de 2012 foi aprovada pela Assembleia-Geral realizada no dia 20 de março de 2013, ata número 21.

## 15. Empréstimos

	<b>31.12.2013</b>	31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	53.069.900	54.319.110
<b>Não correntes</b>	<b>53.069.900</b>	<b>54.319.110</b>
Empréstimos bancários - banca comercial	51.829.961	50.495.432
<b>Correntes</b>	<b>51.829.961</b>	<b>50.495.432</b>
<b>Total de empréstimos</b>	<b>104.899.861</b>	<b>104.814.542</b>

Apesar das restrições ao crédito é firme convicção da empresa o cumprimento das obrigações acima evidenciadas.

## 15.1 Empréstimos por Intervalos de Maturidade

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Até 1 ano	51.829.961	50.495.432
De 1 a 2 anos	1.222.610	1.249.210
De 2 a 3 anos	1.733.150	1.222.610
De 3 a 4 anos	1.745.050	1.733.150
De 4 a 5 anos	1.821.710	1.745.050
Superior a 5 anos	46.547.380	48.369.090
<b>Total de empréstimos</b>	<b>104.899.861</b>	<b>104.814.542</b>

## 15.2 Empréstimos por Tipo de Taxa de Juro

<b>Taxa de juro variável</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Até 1 anos	50.974.501	49.708.292
De 1 a 2 anos	393.750	393.750
De 2 a 3 anos	568.750	393.750
Superior a 3 anos	15.750.000	16.318.750
	<b>67.687.001</b>	<b>66.814.542</b>

<b>Taxa de juro fixa</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Até 1 anos	855.460	787.140
De 1 a 2 anos	828.860	855.460
De 2 a 3 anos	1.164.400	828.860
Superior a 3 anos	34.364.140	35.528.540
	<b>37.212.860</b>	<b>38.000.000</b>
	<b>104.899.861</b>	<b>104.814.542</b>

## 15.3 Linhas de Crédito Contratadas e Não Utilizadas

<b>Linhas de crédito não utilizadas</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Expira num ano (taxa variável)	1.519.249	2.785.458
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	<b>1.519.249</b>	<b>2.785.458</b>

## 15.4 Justo Valor dos Financiamentos

	<b>Valor contabilist. 31.12.2013</b>	<b>Valor contabilist. 31.12.2012</b>	<b>Justo valor 31.12.2013</b>	<b>Justo valor 31.12.2012</b>
Empréstimos bancários BEI	53.069.900	55.500.000	38.478.976	31.190.966
Empréstimos bancários - banca comercial	51.829.961	49.314.542	51.829.961	49.314.542
Empréstimos - Locação financeira	0	0	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	0	0	0	0
<b>Não correntes</b>	<b>104.899.861</b>	<b>104.814.542</b>	<b>90.308.937</b>	<b>80.505.508</b>

O justo valor foi apurado considerando taxas de 6,32% e 8% para 2013 e 2012 respetivamente.

## 16. Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual

O investimento total a que a Sociedade se encontra obrigada, de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, ascende a 320.787.918 euros. A 31 de dezembro de 2013 o valor acumulado dos investimentos já realizados é de 265.377.85 euros. Os acréscimos de gastos do investimento contratual, que se encontram a ser reconhecidos com base no método da depleção, encontram-se expressos no seguinte quadro:

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Acréscimos de gastos de investimento contratual	5.583.230	6.710.931
	<b>5.583.230</b>	<b>6.710.931</b>

<b>31.12.2012</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Transf. Conta 448</b>	<b>31.12.2013</b>
6.710.931	1.646.364	0	(2.774.064)	<b>5.583.230</b>
<b>6.710.931</b>	<b>1.646.364</b>	<b>0</b>	<b>(2.774.064)</b>	<b>5.583.230</b>

## 17. Subsídios ao Investimento

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Fundo de coesão	74.241.294	73.008.879
Integração de património	996.257	914.054
Outros subsídios	0	0
	<b>75.237.551</b>	<b>73.922.933</b>

Ver comentários à nota 12.

### 17.1 Movimentos do Período

	<b>31.12.2012</b>	<b>Resultados</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Regularizações</b>	<b>31.12.2013</b>
Fundo de coesão	73.008.879	(2.775.512)	4.007.926	0	<b>74.241.294</b>
Integração de património	914.054	(1.849)	84.051	0	<b>996.257</b>
Outros subsídios	0	0	0	0	<b>0</b>
	<b>73.922.933</b>	<b>(2.777.360)</b>	<b>4.091.978</b>	<b>0</b>	<b>75.237.551</b>

## 18. Fornecedores Correntes e Não Correntes

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Fornecedores de investimentos	938.513	1.589.150
Fornecedores gerais	370.110	376.629
Fornecedores empresas do Grupo	137.137	101.993
Fornecedores faturas em receção e conferência	50.030	26.370
	<b>1.495.789</b>	<b>2.094.142</b>

Os valores dos passivos não correntes de fornecedores de investimento e de créditos diversos respeitam aos valores presentes das dívidas dos diversos Municípios pela cedência de exploração, como mostra o quadro seguinte:

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Fornecedores de investimentos	0	0
Dívida ao Município de Alvaiázere	283.929	300.635
Dívida ao Município de Castanheira de Pêra	417.338	438.083
Dívida ao Município de Castelo Branco	0	10.129.316
Dívida ao Município de Ferreira do Zêzere	635.918	673.329
Dívida ao Município de Figueiró dos Vinhos	157.620	165.129
Dívida ao Município de Idanha-a-Nova	686.438	726.820
Dívida ao Município de Oleiros	606.461	0
Dívida ao Município de Pampilhosa da Serra	54.477	57.348
Dívida ao Município de Pedrogão Grande	474.102	501.994
Dívida ao Município de Proença-a-Nova	564.690	597.911
Dívida ao Município de Sertã	59.739	63.256
Dívida ao Município de Tomar	2.747.125	2.882.126
Dívida ao Município de Vila Velha de Rodão	68.300	72.322
Outras contas a pagar	0	0
Outros fornecedores	46	0
	<b>6.756.182</b>	<b>16.608.269</b>

## 19. Outros Passivos Correntes

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Acréscimos com férias e subsídio de férias	242.284	63.590
Empresas do Grupo	0	0
Subsídios de integração de património e acréscimo de gastos	6.168.910	7.104.445
Outros credores	30.647.591	18.838.683
	<b>37.058.785</b>	<b>26.006.717</b>

Na rubrica de outros credores estão considerados os valores das dívidas de curto prazo aos municípios, atualizadas ao valor corrente, pela integração das infraestruturas

## 20. Imposto sobre o Rendimento

### 20.1 Imposto do Exercício

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Imposto corrente	8.334	5.807
Imposto diferido	(156.977)	(969.237)
	<b>(148.644)</b>	<b>(963.429)</b>

### 20.2 Reconciliação entre a Taxa Normal e a Taxa Efetiva de Imposto

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Resultado antes de impostos	(3.122.471)	(3.617.879)
Imposto à taxa normal	0	0
Tributação autónoma	8.334	5.807
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	112.048	(170.766)
Ajustamentos de transição	(120.840)	(494.522)
Ajustamento fiscal das amortizações	(362.421)	(591.949)
Valor presente descontado das dívidas a m/l prazo	0	288.000
Alteração da taxa de IRC	214.236	0
Total do imposto	<b>(148.643)</b>	<b>(963.429)</b>
Taxa efetiva de imposto	N/A	N/A



## 21. Vendas e Prestações de Serviços

### 21.1 Vendas

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Vendas de água	10.895.083	10.354.630
Vendas de energia	0	0
Outras vendas	0	0
Correções de exercícios anteriores	0	0
	<b>10.895.083</b>	<b>10.354.630</b>

O crescimento das vendas está diretamente relacionado com o aumento de 7% das tarifas face ao ano anterior.

### 21.2 Prestação de Serviços

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Prestação de serviços a municípios	5.310.077	3.708.170
Prestação de serviços a particulares	0	0
Descontos	0	0
Correções de exercícios anteriores	0	0
	<b>5.310.077</b>	<b>3.708.170</b>

O aumento das prestações de serviços está diretamente relacionado com o fato de se ter iniciado a faturação ao município de Entroncamento. Acresce ainda que em 2012 procedeu-se à anulação de 1.063.582,50 m<sup>3</sup> referentes ao saneamento de 2011, não se tendo efetuado qualquer ajuste em 2013.

As tarifas tiveram um aumento de 7% face ao ano anterior.

## 22. Custo das Vendas e Matérias Consumidas

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
CMVMC - Mercadorias	699.759	395.313
CMVMC - Matérias primas	593.560	918.640
CMVMC - Matérias subsidiárias	0	0
CMVMC - Diversos	61	9.806
	<b>1.293.380</b>	<b>1.323.759</b>
Variação da produção	0	0
	<b>1.293.380</b>	<b>1.323.759</b>

A diminuição desta rubrica resulta essencialmente de um decréscimo da aquisição de água à EPAL para abastecimento aos municípios de Entroncamento e Vila Nova da Barquinha.

## 23. Fornecimentos e Serviços Externos

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Trabalhos especializados	1.541.694	1.370.195
Energia	2.314.279	2.294.264
Comunicação	75.612	78.388
Conservação e reparação	243.920	215.076
Combustíveis	126.400	104.543
Rendas e alugueres	285.333	307.609
Seguros	196.610	209.076
Outros FSE's	151.190	134.192
Correções relativas a exercícios anteriores	0	0
	<b>4.935.038</b>	<b>4.713.342</b>
FSE's capitalizados	(82.240)	(62.924)
	<b>4.852.798</b>	<b>4.650.417</b>

A rubrica trabalhos especializados sofreu um aumento justificado pelo início do contrato de trabalho temporário de oito operadores e um técnico de laboratório na nova ETAR de Castelo Branco desde abril de 2013.

O aumento dos gastos com energia resultou do registo de despesas referentes a anos anteriores, suportadas aquando do gasto, pelos municípios de Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Mação tendo sido pagas pela Águas do Centro em 2013. Se assim não fosse a rubrica de energia teria sofrido uma diminuição em relação ao ano 2012, fruto do esforço da empresa em implementar o processo de eficiência energética.

As rubricas de conservação e reparação e outros FSE's receberam o custo de materiais, cujo consumo até ao final de 2012 estava a ser registado na rubrica Custo de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas e em 2013 passou a ser registado em FSE's.

Relativamente aos combustíveis, o seu aumento deve-se ao consumo de gasóleo dos geradores no início de 2013, provocado pelas tempestades ocorridas na área de concessão, tendo havido constantes cortes de energia e havendo necessidade de manter a atividade de abastecimento de água recorreu-se a esta solução.

## 24. Gastos com Pessoal

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Remunerações	<b>1.847.313</b>	1.541.520
Encargos sociais sobre remunerações	<b>366.172</b>	248.781
Encargos com pensões	<b>0</b>	0
Outros custos com pessoal	<b>114.491</b>	193.831
Correcções relativas a exercícios anteriores	<b>0</b>	0
	<b>2.327.977</b>	<b>1.984.132</b>
Gastos com pessoal capitalizados	<b>(189.882)</b>	(154.606)
	<b>2.138.095</b>	<b>1.829.527</b>

A Águas do Centro cumpriu todas as orientações decorrentes da Lei do Orçamento de Estado para 2013 nomeadamente no que diz respeito a gastos com pessoal.

Como resultado da aplicação da LOE 2013 verificamos um aumento na rubrica de remunerações, consequência da inconstitucionalidade do art.º29 que suspendia o pagamento do subsídio de férias aos colaboradores com remuneração superior a € 1.100, e a redução para as remunerações acima de € 600 até € 1.100 (medida já aplicada em 2012 pela LOE 2012).

A rubrica de encargos sociais sobre remunerações sofre um aumento decorrente da aplicação do art.º 79 que altera a base de incidência dos encargos com remunerações, para os colaboradores com regime de quotizações para a CGA. A base de incidência deixa de ser a remuneração auferida no serviço de origem e passa a ser a efetivamente auferida no cargo ou função que exerce atualmente. Este artigo implementa ainda o aumento da taxa contributiva da entidade empregadora de 15% para 20%.

Nos termos do disposto no art.º 116º da LOE2013 procedeu-se à alteração do regime contributivo dos membros de órgãos estatutários ou seja os membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas que exerçam funções de gerência ou de administração passam a ter direito à proteção na eventualidade de desemprego. A taxa contributiva relativa a estes titulares passou para 34,75%, sendo de 23,75% e 11%, respetivamente para as entidades empregadoras e para os titulares (era em 2012 de 20,3% e 9,3%).

### 24.1 Quadro de Pessoal

<b>Número médio de colaboradores</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Órgãos sociais	<b>1</b>	1
Trabalhadores efetivos e outros	<b>100</b>	100
	<b>101</b>	<b>101</b>

## 25. Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Depreciação de propriedades de investimento	0	0
Amortizações de ativos tangíveis	31.130	74.240
Amortizações de ativos intangíveis	5.773.489	5.110.838
Acréscimos de custos do investimento contratual	1.646.364	2.060.741
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	0	0
	<b>7.450.983</b>	<b>7.245.819</b>

O aumento verificado nas amortizações resulta por um lado do aumento dos caudais faturados em 2013 face a 2012, o que implica uma subida da taxa, mas acima de tudo deve-se à aplicação de taxas de amortização diferenciadas por atividade, ou seja uma taxa para o abastecimento, uma taxa para o saneamento e uma taxa para os bens comuns, conforme consta do seguinte quadro:

	<b>Tx. Amort.</b>
Taxa de amortização dos bens afetos ao abastecimento	3,029%
Taxa de amortização dos bens afetos ao saneamento	2,133%
Taxa de amortização dos bens comuns a ambas atividades	2,666%

## 26. Outros Gastos Operacionais

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Impostos	531.628	570.686
Perdas em inventários	0	0
Donativos	1.300	1.000
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	0	0
Outros gastos operacionais	40.007	78.098
	<b>572.934</b>	<b>649.783</b>

A diminuição desta rubrica resulta da redução dos impostos associados às linhas de financiamento e às taxas cobradas pela ERSAR sendo estas as principais rubricas da linha de impostos.

## 27. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Rendimentos suplementares	118.246	354.553
Subsídios à exploração	3.949	3
Outros rendimentos e ganhos operacionais	300.874	245.719
Correções relativas a exercícios anteriores	0	0
	<b>423.069</b>	<b>600.276</b>

Na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais, estão contabilizados os proveitos decorrentes da atualização da dívida a valor presente, aos municípios

## 28. Gastos Financeiros

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Juros suportados - financiamentos	4.530.233	4.835.552
Juros suportados - outros juros	964.170	36
Comissões bancárias	396.391	404.380
Desconto de dívidas	1.227.114	1.203.971
Outros gastos financeiros	304.940	413.977
	<b>7.422.848</b>	<b>6.857.916</b>
Gastos financeiros capitalizados	(471.761)	(919.536)
	<b>6.951.087</b>	<b>5.938.380</b>

## 29. Rendimentos Financeiros

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Juros de atualização de dívida de clientes	0	0
Juros de atualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	<b>183.585</b>	268.134
Outros juros	<b>547.996</b>	538.869
	<b>731.581</b>	<b>807.003</b>

A variação dos rendimentos financeiros resulta da redução dos juros de mora pelo facto de em 2012 se terem assinado acordos de regularização de dívida, com três municípios e verificando-se o seu cumprimento não há lugar ao débito de juros.

## 30. Transações com Entidades Relacionadas

	<b>31.12.2013</b> Rendimentos	<b>31.12.2013</b> Gastos	<b>31.12.2012</b> Rendimentos	<b>31.12.2012</b> Gastos
AdP SGPS, S.A.	0	656.624	0	613.978
AdP Serviços, S.A.	0	346.372	0	273.996
EPAL, S.A.	150	683.377	0	718.945
Aquasis, S.A.	0	9.950	0	8.250
AdP Energias, S.A.	0	90.003	0	108.907
Simtejo, S.A	1.704	0	0	0
Águas do Algarve, S.A.	4.992	0	0	0
Águas do Mondego, S.A.	141.654	0	145.723	0
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	61.085	0	84.753	0
Serviços Municipalizados de Tomar	2.190.612	36.982	2.195.316	16.686
Município de Sardoal	297.729	10.833	275.773	0
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	4.911.114	2.040.002	4.870.012	1.195.646
Município de Vila Velha de Ródão	313.751	7.457	323.548	8.292
Município de Ferreira do Zêzere	917.429	11.993	887.856	7.572
Município de Proença-a-Nova	603.489	11.344	563.828	9.418
Município de Alvaiázere	605.374	5.175	556.777	3.369
Município de Pampilhosa da Serra	200.774	1.496	174.477	1.064
Município de Castanheira de Pêra	293.343	4.984	250.963	2.729
Município de Pedrógão Grande	401.488	11.923	446.433	11.553
Município de Sertã	826.003	1.739	838.848	1.304
Município de Vila Nova da Barquinha	472.151	49.268	430.547	95
Município de Entroncamento	1.499.031	43.306	603.243	0
Município de Oleiros	236.721	3.279	232.447	43
Município de Idanha-a-Nova	1.162.564	13.899	1.062.575	8.636
Município de Figueiró dos Vinhos	460.126	2.072	407.481	1.366
Município de Mação	454.352	23	417.064	1.298



## Saldos com entidades relacionadas

	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2012</b>
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
AdP SGPS, S.A.	0	99.966	0	40.425
AdP Serviços, S.A.	0	61.089	0	52.053
EPAL, S.A.	0	50.031	0	45.579
Aquasis, S.A.	0	910	0	0
AdP Energias, S.A.	0	7.240	0	5.417
Simtejo, S.A	0	2.089	0	0
Águas do Algarve, S.A.	0	0	0	0
Águas do Mondego, S.A.	24.760	0	69.733	0
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	17.657	0	75.103	0
Serviços Municipalizados de Tomar	1.336.577	2.981.929	1.430.755	2.830.959
Município de Sardoal	139.090	(360.000)	174.029	(60.000)
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	809.859	28.603.370	736.114	27.459.446
Município de Vila Velha de Ródão	24.896	78.060	25.064	74.223
Município de Ferreira do Zêzere	778.034	723.357	1.099.205	685.890
Município de Proença-a-Nova	54.994	642.485	89.072	609.148
Município de Alvaiázere	461.120	314.260	808.122	297.539
Município de Pampilhosa da Serra	41.331	60.483	26.950	57.425
Município de Castanheira de Pêra	285.499	445.383	255.659	422.302
Município de Pedrógão Grande	581.140	522.812	777.084	494.752
Município de Sertã	85.802	65.876	276.340	62.340
Município de Vila Nova da Barquinha	362.445	19	365.558	7
Município de Entroncamento	536.706	53.267	264.165	0
Município de Oleiros	31.479	609.690	33.367	0
Município de Idanha-a-Nova	102.347	780.634	79.702	739.996
Município de Figueiró dos Vinhos	571.472	169.328	358.927	160.788
Município de Mação	73.284	(10.818)	118.082	(10.821)

Os montantes registados em ativo e em rendimentos, dizem respeito a atividade regulada - Serviços em "alta" - abastecimento de água, tratamento. Os montantes registados em passivo, dizem respeito à integração das infraestruturas nas concessões, sendo as mesmas pagas aos Municípios, conforme o definido nos contratos de concessão.

## 31. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

### a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 320.787.918 Euros dos quais 265.377.858 Euros já se encontram realizados.

### b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Águas do Centro, S.A., bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Em milhares de euros

Estudos e Projetos	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Faturação	Compromisso
Concurso XVIII - Estudos e Projetos para a Conservação e Operacionalidade das Barragens da Águas do Centro, S.A.	Prosistemas	86,00	77,40	8,60
Concurso XX - Projeto de Execução do Abastecimento aos Lugares de Zimbreira, Vale da Mua e Amêndoa	Hidrovia	8,90	8,46	0,45
Elaboração de Projetos de execução de condutas de abastecimento de água à Freguesia de Portela do Fojo (município de Pampilhosa da Serra) e à freguesia de Álvaro (município de Oleiros)	Fase,Lda	49,50	31,49	18,01
Projeto de execução da construção /remodelação do Sistema de Adução para os Sistemas Autónomos de Alameda e Rochas - a partir do reservatório de Vale Covo. Remodelação do Sistema de Elevação para S.Vicente da Beira e Abastecimento aos reservatórios da Herdade e Santo Abril (Carvalho)	PROCESL	86,38	77,74	8,64
Projeto de execução da conduta adutora (ligação aos reservatórios apoiados da Atalaia à conduta adutora da EPAL) e construção de reservatório em Atalaia	PROCESL	17,35	12,15	5,21
Projeto de execução do coletor de ligação do sistema de saneamento de Tomar à estação elevatória de Cardais e da remodelação da estação elevatória de Marmelais	PROCESL	27,95	19,91	8,04
Elaboração do Projeto de execução da remodelação da EE dos Carvalhos, construção da EE da Póvoa de Rio de Moinhos e Remodelação da EE do Pisco para Vale	AQUALOGUS	53,31	47,97	5,33
Projeto de Execução da Estação Elevatória de Pedrógão Pequeno e respetiva Conduta Elevatória	Cenor	23,81	3,57	20,23
XXVI - Elaboração de projeto da ETAR Praia do Ribatejo	Sisaqua - Sistemas de saneamento básico ,S.A.	63,90	57,51	6,39
Prestação de Serviços de Estudo Geológico - Geotécnico em diversas ETAR e EE	Geocontrolo-Geotecnia e estruturas de Fundação, S.A.	25,93	9,90	16,03
Elaboração de Estudo do Abastecimento de Água a Proença - Estudo da capacidade e captação, tratamento, armazenamento e transporte do Subsistema de Corgas - Estudo de alternativas e avaliação da viabilidade de execução de novas origens de água	AQUALOGUS	13,48	12,38	1,10
Concurso XXIX - Sistema de drenagem do Entroncamento_Projeto de execução	Engidro	69,74	62,76	6,97
Elaboração do Projeto de Execução para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	Noraqua	57,00	5,70	51,30
Conduta adutora e EE de Vila Nova da Barquinha	Procesl	14,97	13,87	1,10
008-2012 - "Projeto de Execução do Sistema de Abastecimento de Água aos Municípios de Mação e Sardoal"	M5	172,00	34,40	137,60
Prestação de Serviços de "Desenvolvimento de uma solução global para reforço das fundações da ETAR de Castanheira – Elaboração de Projeto de Execução" – Concurso 11/2013	LCW	35,00	16,68	18,33
Prestação de Serviços de Execução de Levantamentos Topográficos de suporte ao desenvolvimento do "Projecto de Execução do Sistema de Abastecimento de Água aos Municípios de Mação e Sardoal" - Concurso 18/2013	M5	72,00	64,80	7,20
Projeto de execução do Sistema de Abastecimento de Água aos Municípios de Mação e Sardoal" - Origem de água alternativa	M5	39,90	11,97	27,93
<b>Total</b>		<b>917,10</b>	<b>568,67</b>	<b>348,44</b>

Em milhares de euros

Contrato de Assessorias e Fiscalização	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Faturado	Compromisso
Concurso XXV - Prestação de serviços de Aquisição de Serviços de Topografia, Expropriações e Servidões	Exprolegal - Unipessoal, Lda.	189,35	126,02	63,33
Concurso 3/2012 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de gestão Ambiental das Empreitadas "Conceção-Construção da ETAR do Entroncamento" – OBRA 200B e "Construção do sistema interceptor de águas residuais do Entroncamento e desativações das ETAR existente e Compacta da Zona Industrial" – OBRA 200Y	Afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	174,00	32,29	141,71
Concurso 6/2013 Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas: "Empreitada de "Execução da Conduta Adutora de Ligação dos Reservatórios Apoiados da Atalaia à Conduta Adutora da EPAL" – Obra 252 e "Construção da Conduta Elevatória da Estação Elevatória do Alto D. Luis para o Reservatório de Limeiras e Remodelação do Reservatório de Limeiras e da Estação Elevatória do Alto D. Luis" – OBRA 254	EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda	29,90	25,03	4,87
Concurso 17/2013 Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas: Obra nº 179 - Abastecimento aos reservatórios da Herdade e Stª Abril (Carvalho), no Município da Sertã; Obra 316 - Empreitada de Saneamento de Vale da Manta a Vale de Góis - Município de Pedrógão Grande	EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda	33,44	9,46	23,99
<b>Total Geral</b>		<b>426,69</b>	<b>192,79</b>	<b>233,89</b>

Empreitadas	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Faturação	Compromisso
Obra 109 - Conceção/Construção da ETAR de Castelo Branco	Mota-Engil - Engenharia ee Const.,S.A./Degremont,S.A.	10.373,36	10.187,56	185,80
Obra 200A - Sistema de Drenagem do Entroncamento - Estação Elevatória da ETAR	José Marques Grácio, S.A.	28,30	27,27	1,03
Obra 213 - Sistema de Drenagem da Zona Industrial da Atalaia - Vila Nova da Barquinha	José Marques Grácio, S.A.	158,97	147,60	11,37
Obra 260 - Construção da EE de Vale de Vacas e da conduta elevatória de ligação ao Reservatório da Amêndoa	João de Almeida Barata	72,77	71,64	1,13
Obra 300 - Construção do Sistema de Drenagem da ETAR de Castelo Branco	DST, S.A.	1.620,00	1.605,41	14,59
Obra 302 - Empreitada da Estação Elevatória de Cardal Bairrada	Diamantino Jorge & Filho, Lda.	215,63	204,79	10,84
Obra 308 - Conclusão dos trabalhos que já foram iniciados da Obra 31- Lote II: Construção/Remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão: Lote II - ETAR Atalaia (Pedrógão Grande), Louriceira, Vila Facaia, Trízio (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufo), e Álvaro	Casais - Engenharia e Construção, S.A.	526,96	507,29	19,67
Obra 311 - Trabalhos de remodelação do emissário e descarga de emergência na ETAR de Monforte da Beira	António Lourenço, Lda.	14,50	14,18	0,32
Obra 314 - Construção de Conduta Adutora Gravítica Entre o Reservatório da Zona Industrial de Proença-a-Nova e o Parque Empresarial de Proença-a-Nova (PEPA)	Diamantino Jorge & Filho, Lda.	156,92	156,52	0,40
Obra 402 - Execução de Troço de Conduta na Pedreira - Município de Tomar	Aquino Construções, S.A.	96,90	70,19	26,71
Obra 403 - Instalação de Condutas entre a Captação do Olho do Tordo e os Reservatórios da Serra e do Bofinho	José Marques Gracio	393,71	302,66	91,05
Obra 408 - Trabalhos de Reparação das Deficiências apontadas nas vistorias efectuadas para efeitos de recepção definitiva das obras 95-lote I, 111-lote I e 168-lote I	Diamantino Jorge & Filho, Lda.	227,27	219,85	7,42
Obra 315 - Reabilitação da Conduta Adutora entre o Reservatório de Barrocas e o Reservatório de Santo André das Tojeiras	António Lourenço, Lda.	124,89	122,38	2,52
Obra 182 - ETAR de Pedreira - Conceção/ Construção (Tomar)	Degremont, S.A.	149,57	61,96	87,62
Obra 200B - ETAR de Entroncamento - Conceção/ Construção	Espina & Delfin, S.L/ Factor Ambiente - Engenharia do Ambiente Lda./Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	3.300,00	966,70	2.333,30
Obra 179 - "Abastecimento aos Reservatórios da Herdade e St.º Abril (Carvalho), no Município da Sertã	Manuel Joaquim Caldeira, S.A.	193,24	1,33	191,91
Obra 316 - Saneamento de Vale da Manta a Vale de Góis - Município de Pedrógão Grande	Diamantino Jorge & Filho, Lda.	140,48	40,00	100,48
Obra 252 - Execução da conduta adutora de ligação dos reservatórios apoiados da Atalaia à conduta adutora da EPAL	Manuel Joaquim Caldeira, S.A.	385,98	311,60	74,38
Obra 253 A - Construção da conduta de ligação entre os reservatórios da Atalaia e os reservatórios de Moita do Norte	Manuel Joaquim Caldeira, S.A.	98,49	70,46	28,03
<b>Total</b>		<b>18.277,93</b>	<b>15.089,37</b>	<b>3.188,56</b>

## 32. Ativo e Passivo Contingentes

### 32.1 Garantias Prestadas

Referente a :	Entidade	Banco	N.º	Valor
EN 344 - entre o Entroncamento para Álvaro (EN 351) e Pampilhosa da Serra	EP	BES	323 847	5.000
IC8 - KM 92,745 - Ponte s/ Rio Zêzere em Pedrogão - Sertã: Instalação de condutas de Água de Abastecimento na Ponte e acessos	EP	BES	323 551	210.239
Execução de Caixa para ponto de entrega de Águas à povoação de Lameirinhas do Pisão - Mosteiro - Oleiros	EP	BES	355 893	5.000
Instalação de uma EE e uma Conduta Elevatória em paralelo à EN 110 (Povoação da Atalaia)	EP	BES	376 501	9.720
Instalação de uma conduta adutora em paralelo à EN 110 entre o KM108+900 e o KM112+900, junto à povoação da Atalaia	EP	BES	386 399	5.250
Instalação de uma conduta adutora em paralelo à EN 110 entre o KM108+900 e o KM112+900, junto à povoação da Atalaia	EP	CGD	TRF para a conta do EP	1.000
IC8 Km 98,250 - Travessia na Obra de Arte n.º797 - Abastecimento aos Reservatórios da Herdade e St.º Abril - Carvalho, Concelho da Sertã	EP	BES	389 066	5.000
Restabelecimento de Conduta Adutora ao Reservatório de Moitas (Proença-a-Nova): "Lote 7 - IC 8 Proença-a-Nova/Perdigão A23"	EP	BES	389 139	2.700

## 32.2 Processos Judiciais

Estão pendentes os seguintes processos judiciais, promovidos pela empresa:

- **Processo nº 420/09.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Tomar decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

- **Processo nº 184883/13.6YIPRT;**

Processo de Injunção intentado pela Águas do Centro contra o Município de Tomar decorrente do não pagamento por este de faturas, notas de débito e juros de mora (abastecimento e saneamento).

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A..

- **Processo nº 744/11.1BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Castanheira de Pêra decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

- **Processo nº 633/09.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Pedrógão Grande decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

- **Processo nº 687/09.9BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta Ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Pedrógão Grande decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

- **Processo nº 640/09.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Pedrógão Grande decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

- **Processo nº 68/11.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processos de destaque que correram termos no Serviço de Finanças de Pedrógão Grande.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

- **Processo nº 238/11.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processo de reclamação que correu termos no Serviço de Finanças de Pedrógão Grande.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

- **Processo nº 314/09.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação foi intentada por António Carmona e outros contra a Águas do Centro pedindo a condenação ao rebaixamento do caminho público, em Benquerenças.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiros.

• **Processo nº 98/10.3BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Esta ação administrativa especial de impugnação foi intentada pela Águas do Centro contra o Instituto de Infraestruturas Rodoviárias IP, decorrente do indeferimento do pedido, efetuado pela Águas do Centro, de licenciamento das obras de remodelação e ampliação da ETAR do Fratel.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

• **Processo nº 688/10.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processo de reclamação que correu termos no Serviço de Finanças da Sertã.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

• **Processo nº 920/09.7TBTMR, 3º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar;**

Ação declarativa de condenação sob a forma de processo sumário de verificação ulterior de créditos intentada pela Águas do Centro contra a Massa Insolvente da João Salvador Ld.<sup>a</sup>, credores da massa insolvente da João Salvador, Ld.<sup>a</sup> e João Salvador Ld.<sup>a</sup>, decorrente de equipamento faturado e não instalado e multas contratuais pela ultrapassagem do prazo de execução da empreitada.

Em termos de graduação de risco o mesmo é possível.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

• **Processo nº 472/11.8TBTMR, 2º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar**

Reclamação de créditos deduzida pela Águas do Centro no âmbito da Insolvência da Ribacarne - Matadouro Regional do Ribatejo Norte S.A.

Em termos de graduação de risco o mesmo é provável.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

• **Processo nº 1288/10.4TYLSB, 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa**

Ação declarativa de condenação sob a forma de processo sumário de verificação ulterior de créditos intentada pela Águas do Centro contra a Massa Insolvente da HLC - Engenharia e Gestão de Projectos S.A., credores da massa insolvente da HLC, S.A. decorrente de multas contratuais.

Em termos de graduação de risco o mesmo é provável.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

• **Processo nº 458/11.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;**

Ação administrativa comum sob a forma de processo ordinário intentada pela Massa Insolvente da Saneobra S.A. contra a Águas do Centro, em que a Autora peticiona o pagamento de trabalhos a mais.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

• **Processo nº 578/13.9TBENT, Tribunal Judicial de Tomar;**

Ação de responsabilidade civil intentada pela Águas do Centro contra a Sociedade Florestal Datalaia Ld<sup>a</sup>, pedindo a condenação no pagamento dos danos causados na viatura automóvel da AdC.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.

• **Processo nº 271/13.2TBCTB, 2º Juízo do Tribunal Judicial de Castelo Branco;**

Esta ação foi intentada por Aníbal Pinto Carvalho contra a Águas do Centro pedindo a condenação no pagamento de uma indemnização.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiros.

• **Processo nº 480/13.4TACTB, Tribunal Judicial de Castelo Branco;**

Processo-crime contra a Águas do Centro S.A..

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiros.

• **Processo nº 1057/13.0BCCTB, 2º Juízo do Tribunal Judicial de Castelo Branco;**

Ação de execução específica intentada pela Águas do Centro, S.A. contra Maria Amélia Godinho Pinheiro Dias Coutinho

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro, S.A.



E os seguintes processos de contraordenação:

- **Processo CO nº 071000283 da ACT;**

Processo de contraordenação por alegada violação do disposto no nº 1 do art.º 4º do DL nº 182/2006, de 06 de setembro.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

- **Processo CO nº 200003630900, do IMTT;**

Processo de contraordenação por alegada violação do disposto no art.º 21º, nº 1 e 6 do DL nº 15/88 de 16 de janeiro.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

- **Processo CO/000176/12, da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;**

Processo de contraordenação por lançamento de águas residuais da Praia do Ribatejo no rio Tejo por não funcionamento da ETAR do Seival.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

Não é possível, neste momento, prever o desfecho destes processos nem o montante que possa vir a ser devido a título de custas judiciais em caso de condenação.

É convicção do Conselho de Administração, com o apoio dos conselheiros jurídicos, que lhe assiste razão nos processos judiciais acima referidos e que tais situações nesta instância ou noutra instância acabarão por ser julgadas favoravelmente à Empresa, pelo que não se procedeu à constituição de quaisquer provisões, exceto no dos processos nº 472/11.8TBTMR (Ribacarne) e 1288/10.4TYLSB (HLC) em que foram constituídas perdas por imparidade.

Tal como referido no ponto 9 do Relatório de Gestão algumas das dívidas em processo de injunção foram liquidadas após o fecho do exercício.

## 33. Informações Exigidas por Diplomas Legais

### **Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais**

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Centro, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

### **Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais**

A sociedade Águas do Centro, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

### **Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro,**

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2013 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

## 34. Rendimento Garantido

	31.12.2013	31.12.2012
Capital social realizado	24.000.000	24.000.000
Reserva legal	1.412	1.412
Remuneração em dívida	29.882.078	24.779.586
Base de incidência	53.883.490	48.780.998
Taxa de juro OT	6,29%	7,46%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	9,29%	10,46%
<b>Remuneração accionista do ano</b>	<b>5.005.776</b>	<b>5.102.492</b>

### Remuneração em dívida


Ano 2001	224.343
Ano 2002	878.945
Ano 2003	1.467.351
Ano 2004	1.800.192
Ano 2005	1.741.751
Ano 2006	1.991.184
Ano 2007	2.362.916
Ano 2008	2.591.966
Ano 2009	2.672.030
Ano 2010	3.345.442
Ano 2011	5.703.465
Ano 2012	5.102.492
<b>Ano 2013</b>	<b>5.005.776</b>
	<b>34.887.853,84</b>

## 35. Eventos Subsequentes

Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao período em referência que requeiram ajustamento ou divulgação nas contas.

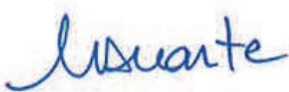
Castelo Branco, 28 de fevereiro de 2014

O Presidente do Conselho de Administração



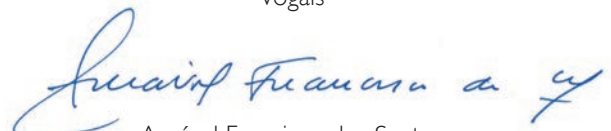
Manuel Joaquim Barata Frexes

Técnico Oficial de Contas



Teresa Mafalda Rijo Duarte

Vogais



Amável Francisco dos Santos



Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira



Joaquim Morão Lopes Dias



Anabela Gaspar de Freitas

# Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

## Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas com uma reserva e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número  
A member firm of Ernst & Young Global Limited

### Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Centro, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2013 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2013 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2013, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis se salvaguardada a reserva incluída na Certificação Legal das Contas;
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância;
- (e) Que sejam adoptadas as medidas de reconstituição do capital dando cumprimento ao disposto no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2014

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)  
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)





Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

## Certificação Legal das Contas

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 241.043.506 Euros e um total de capital próprio de 7.985.050 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.973.827 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Reserva**

7. Conforme divulgado na nota 8 das notas às demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2013, a Empresa reconheceu impostos diferidos activos por prejuízos fiscais no montante aproximado de 638 milhares de Euros (2012: 815 milhares de Euros) o qual não se afigura como recuperável. Consequentemente, o activo não corrente e os capitais próprios da Empresa encontram-se sobrevalorizados no montante de 638 milhares de Euros.

#### **Opinião**

8. Em nossa opinião, e excepto quanto aos efeitos decorrentes da situação mencionada no parágrafo nº 7 anterior, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

## Ênfases

10. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:

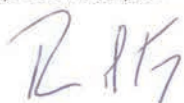
**10.1** Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

**10.2** As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.

**10.3** Em 31 de Dezembro de 2013 encontra-se perdida metade do capital social em resultado dos prejuízos acumulados, aplicando-se o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, e tal como divulgado na nota 2 das notas às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual está dependente do reequilíbrio económico e financeiro da concessão e do continuado apoio dos accionistas.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (Nº 178)  
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

**Edição**

Águas do Centro, S.A.

Largo Dr. José Lopes Dias | 6000-462 Castelo Branco | Portugal

Telf. : +351 272 348 700 | Fax: +351 272 348 701

E-mail: geral@adc.com.pt | www.aguasdocentro.pt

**Desenho gráfico**

AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.

Direção de Marketing e Comunicação

